

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

**RACISMO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO PROFISSIONAL:
uma análise sob a perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultianos**

Uberlândia

2024

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

**RACISMO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO PROFISSIONAL: uma análise sob a
perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultianos**

Trabalho de dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção de grau de mestrado em Linguística. Área de concentração: Linguagem, sujeito e discurso.

Orientador: Prof. Dr. Israel de Sá

Uberlândia

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

O48 2024	Oliveira, Rodrigo Alves de, 1988- RACISMO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO PROFISSIONAL [recurso eletrônico] : uma análise sob a perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultianos / Rodrigo Alves de Oliveira. - 2024. Orientador: Israel de Sá. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Estudos Linguísticos. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.788 Inclui bibliografia. Inclui ilustrações. 1. Linguística. I. Sá, Israel de ,1982-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Estudos Linguísticos. III. Título. CDU: 801
-------------	---

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Estudos Linguísticos				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico - PPGEL				
Data:	vinte e quatro de maio de 2024	Hora de início:	19:00	Hora de encerramento:	21:00
Matrícula do Discente:	12212ELI026				
Nome do Discente:	Rodrigo Alves de Oliveira				
Título do Trabalho:	Racismo institucional no âmbito profissional: uma análise sob a perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultianos				
Área de concentração:	Estudos em Linguística e Linguística Aplicada				
Linha de pesquisa:	Linguagem, sujeito e discurso				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Discurso, História e Memória: a constituição do autoritarismo contemporâneo e a formação das práticas de resistência				

Reuniu-se, na sala 209 do bloco U da Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, assim composta: Professores Doutores: Vinícius Durval Dorne - UFU; Antônio Fernandes Júnior - UFCAT; Israel de Sá - UFU, orientador do candidato.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. Israel de Sá, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir o candidato. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o candidato:

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Israel de Sá, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Durval Dorne, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5380298** e o código CRC **6F5A1CDD**.

Referência: Processo nº 23117.030240/2024-11

SEI nº 5380298

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo analisar o funcionamento discursivo do racismo institucional no âmbito profissional, isto é, a forma com que se manifestam os discursos racistas nas relações de trabalho na atualidade. A pergunta de pesquisa em que nos norteamos é: o que motiva governos de Estado a produzirem campanhas antirracista com o intuito de diminuir a incidência das práticas discursivas racistas nas instituições profissionais? Nesse trabalho, realizamos estudos teóricos, inscritos nos Estudos Discursivos Foucaultianos, linha teórica que se baseia nos estudos do filósofo francês Michel Foucault, em especial, as teorias de enunciado/função enunciativa e poder/resistência. Também utilizamos as teorias jurídicas acerca das questões de raça e racismo de Silvio Almeida, além do conhecimento historiográfico referente a população preta brasileira, afim de apurar o atravessamento histórico de tal população e depreendermos a realidade das relações raciais na atualidade. Foram analisados vídeos de campanhas produzidas por governos de Estado e instituições vinculadas a elas, publicadas dos anos de 2016 a 2021, para compilarmos o escopo enunciativo que permite a materialização dos discursos agregados à práticas racistas em território brasileiro, enfatizando tais práticas presentes nas relações profissionais. Como campo associado ao material que compõe o corpus da pesquisa, utilizamos cartazes e imagens como complemento enunciativo, por agregar ao conjunto de enunciados que formam os discursos de racismo institucional no âmbito profissional. A produção da pesquisa possibilitou a compreensão, de que os discursos racistas estão presentes, não somente nas relações de trabalho, como também, nas esferas comportamentais, culturais, estéticas e religiosas, proporcionando aos pretos brasileiros a situação de marginalização dos ambientes sociais, urbanos e subserviência profissional. Dentre as conclusões, aponta-se, primeiramente, que o racismo institucional do qual nos referimos é derivado de um processo de escravização que perdurou por 388 anos no Brasil, cuja abolição deste sistema acarretou a marginalização dos povos escravizados por meio de um proposta política de clareamento da nação brasileira, por meio da entrada de povos europeus e incentivo a miscigenação, se baseando em saberes científicos contemporâneos ao plano de abolição da escravatura; em seguida, que o discurso que sustenta as relações de poder e saber sobre das raças é o que chamamos de Eugenia, que compreende os europeus como superiores racialmente em relação aos africanos; por fim, que o discurso de racismo institucional nas esferas profissionais se associa com outros diversos discursos racistas nas demais esferas, em especial, os que implicam o corpo preto, sua composição genética, suas características físicas, condições comportamentais, culturais e religiosas, implicando o funcionamento discursivo racializado nas esferas profissionais, e também, no funcionamento das instituições que amparam esses discursos, estabelecendo espaços colaterais de dispersão ao se relacionar com outros enunciados.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Estudos Discursivos Foucaultianos. Raça e Racismo. Antirracismo. Racismo Institucional. Eugenia.

RESUMÉ

La recherche vise à analyser le fonctionnement discursif du racisme institutionnel dans la sphère professionnelle, c'est-à-dire la manière dont les discours racistes se manifestent dans les relations de travail actuelles. La question de recherche qui nous guide est la suivante : qu'est-ce qui motive les gouvernements des États à mener des campagnes antiracistes dans le but de réduire l'incidence des pratiques discursives racistes dans les institutions professionnelles? Dans ce travail, nous menons des études théoriques, incluses dans les Études Discursives Foucaaldiennes, une ligne théorique qui s'appuie sur les études du philosophe français Michel Foucault, en particulier les théories de "l'énonciation et de la fonction énonciative" et du "pouvoir et résistance". Nous avons également utilisé les théories juridiques sur les questions de race et de racisme de Silvio Almeida, en plus des connaissances historiographiques sur la population noire brésilienne, afin d'enquêter sur le croisement historique de cette population, pour comprendre la réalité des relations raciales aujourd'hui. Des vidéos de campagnes produites par les gouvernements des États et les institutions qui leur sont liées, publiées de 2016 à 2021, ont été analysées pour compiler la portée énonciative qui permet la matérialisation de discours liés aux pratiques racistes sur le territoire brésilien, en mettant l'accent sur ces pratiques présentes dans les relations professionnelles. En tant que domaine associé au matériel qui constitue le corpus de recherche, nous avons utilisé les affiches et les images comme complément énonciatif, car elles s'ajoutent à l'ensemble des énoncés qui forment les discours du racisme institutionnel dans la sphère professionnelle. La production de la recherche a permis de comprendre que les discours racistes sont présents, non seulement dans les relations de travail, mais aussi dans les sphères comportementales, culturelles, esthétiques et religieuses, offrant aux Brésiliens noirs une situation de marginalisation dans l'asservissement social, urbain et professionnel. Parmi les conclusions, il faut souligner, en premier lieu, que le racisme institutionnel auquel nous faisons référence est issu d'un processus d'esclavage qui a duré 388 ans au Brésil, dont l'abolition de ce système a entraîné la marginalisation des peuples asservis, à travers une politique proposition blanchissant la nation brésilienne, à travers l'entrée de peuples européens et encourageant le métissage, basée sur des connaissances scientifiques contemporaines au projet d'abolition de l'esclavage; deuxièmement, le discours qui soutient les relations de pouvoir et de connaissance sur les races est ce que nous appelons l'eugénisme, qui considère les Européens comme racialement supérieurs par rapport aux Africains; enfin, que le discours du racisme institutionnel dans les sphères professionnelles est associé à d'autres discours racistes divers dans d'autres sphères, notamment ceux qui impliquent le corps noir, sa composition génétique, ses caractéristiques physiques, ses conditions comportementales, culturelles et religieuses, impliquant la race racialisée. Fonctionnement discursif dans les sphères professionnelles, mais aussi, dans le fonctionnement des institutions qui soutiennent ces discours, établissant des espaces collatéraux de dispersion lorsqu'ils se rapportent à d'autres énoncés.

Mots-clés: Analyse du discours. Études discursives foucaaldiennes. Race et racisme. Antiracisme. Racisme institutionnel. Eugénisme.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cartaz de procura-se escravos fugidos 1	41
Figura 2 – Cartaz de Procura-se escravos fugidos 2	43
Figura 3 – Quadro: A Redenção de Cam, de Modesto Brocos, 1895	63
Figura 4 – Homens Correndo	76
Figura 5 – Mulheres escolhendo roupas	77
Figura 6 – Homens de terno	77
Figura 7 – Homens jardineiros	78
Figura 8 – Mulheres na cozinha	78
Figura 9 – Mulheres grafiteiras	79
Figura 10 – Mãozinha da Ypê	82
Figura 11 – Fala racista 1	84
Figura 12 – Fala racista 2	84
Figura 13 – Fala racista 3	85
Figura 14 – Ku Klux Klan brasileira	86
Figura 15 – Krespinha	87
Figura 16 – Ditado popular racista 1	90
Figura 17 – Cartaz de procura-se escravo fugido 3	92
Figura 18 – Contrata-se promotoras de eventos	93
Figura 19 – Queimadas e cabelo crespo	95
Figura 20 – Devassa negra	97
Figura 21 – Devassa negra 2	97
Figura 22 – Assédio profissional	99
Figura 23 – Assédio profissional 2	101
Figura 24 – Racismo na medicina 1	102
Figura 25 – Racismo na medicina 2	103
Figura 26 – Racismo na medicina 3	103
Figura 27 – Racismo na medicina 4	104
Figura 28 – Campanha Racismo ou Injúria racial	107

LISTA DE ABREVIATURAS

CIC – Conselho de Imigração e Colonização
CNC – Congresso Nacional do Comércio
CSJT – Conselho Superior da Justiça Do Trabalho
E – Enunciado
EUA – Estados Unidos da América
FHC – Fernando Henrique Cardoso
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEDIF – laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos
MNU – Movimento Negro Unificado
MNUCDR – Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NED – Núcleo de Enfrentamento à Discriminação
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
RELIPEN – Relatório de Informações Penais
RIC – Revista de Imigração e Colonização
SUS – Sistema Único de Saúde, o SUS
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 ESTUDOS DISCURSIVOS FOUCAULTIANOS	14
2.1 ARQUEGENEALOGIA FOUCAULTIANA	16
2.2 O DISCURSO EM FOUCAULT	17
2.3 ENUNCIADO E FUNÇÃO ENUNCIATIVA	23
2.3.1 Do Enunciado	24
2.3.2 Da função enunciativa.....	26
2.4 PODER E RESISTÊNCIA	30
2.4.1 Do Poder.....	30
2.4.2 Da resistência.....	37
2.5 “INSTITUIÇÃO” E FUNCIONAMENTO DISCURSIVO	39
2.6 AS RELAÇÕES ENTRE SUJEITO E PODER	45
2.7 SÍNTESE GERAL DO CAPÍTULO	46
3 RACISMO.....	51
3.1 RAÇA E RACISMO	53
3.1.1 Preconceito e Discriminação	54
3.2 DISCURSOS RACIALIZADOS.....	56
3.3 RACISMO INSTITUCIONAL	57
4 FUNCIONAMENTO DISCURSIVO E EFEITOS DE VERDADE NAS CAMPANHAS ESTATAIS ANTIRRACISMO NAS ESFERAS PROFISSIONAIS	67
4.1 RACISMO INSTITUCIONAL NA ATUALIDADE	71
4.2 ANÁLISE DO CORPUS.....	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
REFERÊNCIAS	116

1 INTRODUÇÃO

O séc. XXI se iniciou permeado por diversos embates em todas as esferas sociais brasileiras, em especial nas relações étnico-raciais, sobre as quais discorreremos neste trabalho. Essas relações foram motivadas pela herança do regime escravocrata o qual durou dos sécs. XVI ao XIX, abolido apenas em 1888. Esses eventos permitiram que um novo pavio se acendesse, dando aberturas para outros novos confrontos, o que é determinante para as alterações ocorridas nas estruturas sociais, já que acarretam mudanças nos padrões econômicos, nas políticas imigratórias, na distribuição de renda, nas estruturações sociais, culturais etc.

Os trâmites políticos decorrentes da abolição dos escravizados levaram uma vasta gama de povos europeus a imigrarem para os territórios brasileiros, motivados por discursos políticos que propunham uma identidade nacional que perpassava pelas questões raciais. Não somente o Brasil, mas os continentes americanos se desenvolveram com a exploração das terras através de trabalho escravizado e supressão dos povos nativos dessas terras. Consequentemente, a gestão política e econômica dos países colonizados se estruturou com relações de dualidade, como a relação senhor/escravizado e outras que vinham da tradição cristã de estrutura familiar, como homem/mulher. Outra relação de dualidade refere-se à salvação da própria alma, advinda do poder pastoral da Igreja Católica sobre os indígenas e escravizados africanos, classificando os catequizados e não catequizados como “salvos”/“não salvos”.

A Abolição, que em tese deveria libertar os cativos, na verdade apenas os ofertou, sem condições de competição, a um mercado de trabalho onde a concorrência por melhores postos já era uma realidade (a mão-de-obra europeia passou a ser estimulada em detrimento da mão-de-obra africana, por exemplo). Essa exposição dos negros ao mercado de trabalho e a formação de classes após a libertação é vital para entender, já observava Florestan Fernandes, os aspectos brasileiros do preconceito racial. (Moraes, 2013, p. 18-19)

A abolição dos escravizados não se deu de modo direto, pois durante o período abolicionista, haviam frentes políticas a favor da continuidade do regime de escravização dos africanos e seus descendentes já brasileiros, cujos primeiros passos para a concretização da abolição, ainda no séc. XIX, foi a Lei Euzébio de Queiroz (Brasil, 1850b), que estabelecia medidas de repressão contra a comercialização de escravizados e de importá-los do continente africano; a Lei do Ventre Livre (Brasil, 1871), que defendia que filhos de escravizados nascessem livres; e a Lei dos Sexagenários (Brasil, 1885) que declarava libertos escravizados acima de 60 anos de idade, ainda que quase nenhum escravizado chegasse a essa idade. Neste meio-tempo, a industrialização se tornara a mais forte estratégia para desenvolvimento

econômico e que chegara ao Brasil preenchendo espaços que até então eram rurais e explorados com mão-de-obra escravizada.

Nesse contexto, no séc. XX, após a abolição dos escravizados, ressurgiu a filosofia de superioridade racial europeia pautada em saberes científicos acerca das raças humanas, acarretando as políticas imigratórias, abrindo as portas dos territórios brasileiros para exploração e prosperidade das terras por povos europeus, minuciosamente escolhidos com critérios étnicos e culturais, tendo os grupos europeus como mão-de-obra profissional, intelectual e técnica apta para o desenvolvimento industrial, subjulgando as capacidades negreiras de atividade e desenvolvimento profissional, marginalizando os afrodescendentes das relações de trabalho. Sendo assim, as terras exploradas pelos africanos por quase quatro séculos foram dadas aos europeus e o acesso ao trabalho formal no processo de industrialização também. A exclusão dos pretos brasileiros das relações profissionais e da identidade nacional fez com que focos de resistência se levantassem através da união de representantes políticos e intelectuais, com o nascimento do Movimento Negro, que por meio de discussões políticas e científicas ajudou-se a incutir nas leis brasileiras, lentamente, o respeito e o reconhecimento merecido para a população preta recém libertada da escravidão, tendo como exemplo da Lei Afonso Arinos de Melo Franco promulgada em 1951 (Brasil, 1951), que proíbe a discriminação racial no Brasil.

Na atualidade, com o aparato midiático contemporâneo, as lutas se solidarizam - mesmo que as lutas transversais não sejam efeitos da mídia - permitindo que tanto o exercício do poder quanto o da resistência se deem de modo horizontalizado, transversal e não mais verticalizado, como na relação senhor/escravizado, com a mercantilização dos corpos e o apagamento cultural e histórico de certos grupos. Grosso modo, o séc. XXI é permeado pela resistência; dos pretos, indígenas, mulheres, homossexuais, dos sem-teto etc., que lutam por seus direitos de existir, de exercer suas artes de viver, acesso aos espaços sociais e profissionais de protagonismo e liderança, direito à voz e à sua veiculação, entre diversas outras frentes de resistência ao exercício de poder outrora arbitrário, ditatorial e escravocrata.

O que trataremos neste trabalho se dá nas esferas étnico-raciais e visa, em primeira instância, reconhecer o racismo institucional, o que é e como se dá no âmbito profissional - isto é - como as relações de trabalho no Brasil privilegiam um grupo étnico em detrimento de outro. Trazemos como questão discursiva a indagação do que leva, nos dias atuais, governos de Estado a produzir campanhas antirracistas, com escopo no âmbito do trabalho, com os objetivos específicos de compreender como os discursos marcados racialmente atravessaram a história e reaparecem nos dias atuais e também compreender na descontinuidade histórica de modo geral

e na contemporaneidade de modo específico, como se dá a inserção dos sujeitos pretos nos processos empregatícios pós-abolicionismo. Buscamos com isso, mostrar o funcionamento discursivo nas relações de poder nas esferas profissionais e como dispersam as relações discursivas acerca do racismo na contemporaneidade.

Como aporte teórico, inscrevemo-nos nos Estudos Discursivos Foucaultianos, desenvolvido a partir da obra do filósofo francês Michel Foucault. Nós nos orientaremos pelas noções de “poder/saber”, para que possamos detectar a esfera de ação/reação deste dado poder exercido sobre os pretos, neste caso, nas relações de trabalho e em quais saberes este poder se sustenta, opera, se dispersa, se relaciona com as resistências; também pela noção de *sujeito*, e como este se relaciona com o poder; e os conceitos de “discurso, enunciado e função enunciativa”, pois compreendemos que é através dos enunciados que se torna possível depreender os discursos e analisá-lo. Além disso, também utilizamos como eixo teórico, os conceitos de “racismo estrutural e racismo institucional” elaborados pelo Prof. Dr. Sílvio Almeida (2019), doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo e atual Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania. Esta abordagem teórica permite elucidar o funcionamento das relações raciais no Brasil. Em lateralidade, traremos o conceito de “Discursos Racializados”, elaborados por Rogério Luiz Modesto (2020), professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

O ponto de insurgência para a produção dessa pesquisa foi quando, ainda no período da graduação, me deparei com um vídeo, ao navegar pelas redes sociais – um vídeo de uma campanha antirracismo institucional nas relações de trabalho, produzido pelo Governo do Estado do Paraná no ano de 2016 (Racismo [...], 2016). Contemporâneo a esse evento, estava cursando a disciplina Análise do Discurso no curso de Letras e, como conteúdo de um trabalho apresentado à turma, utilizei esse vídeo para abordar as noções de “sujeito e enunciado”. No vídeo é apresentado um teste de imagem a profissionais da área de RH, divididos em dois grupos: para um foram apresentadas fotografias de pessoas brancas em exercícios profissionais e, para o outro, de pessoas pretas nos mesmos exercícios profissionais, nas mesmas posições e algumas vezes até com o mesmo traje/uniforme. Nesse contexto, os diferentes discursos que emergem por meio dos enunciados de cada um dos grupos me intrigaram consideravelmente. Por exemplo, de um lado, a mulher branca com luvas de borracha limpando a cozinha remete à dona da casa limpando sua própria cozinha, enquanto, por outro lado, a foto de uma mulher preta com os mesmos trajes remete a uma diarista ou empregada doméstica - o mesmo acontece com a foto de um homem branco de terno, relacionada a um executivo, e o homem preto de terno a um segurança de shopping.

Até o fim do curso, pude me aprofundar, de modo mais adequado, nos conceitos da Análise do Discurso Foucaultiana através da minha incursão no Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos, grupo de estudos atualmente dirigido pelos professores Cleudemar Alves Fernandes, Israel de Sá e Vinícius Durval Dorne. Tal incursão me permitiu a aquisição do conhecimento acerca dos materiais elaborados pelo filósofo francês Michel Foucault, acarretando duas produções científicas orientadas pelo Professor Cleudemar Alves Fernandes nos anos de 2016/2018¹.

Dos anos 2018 a 2022, houve um ressurgimento muito forte de discursos racistas motivados pela ascensão da extrema-direita no Brasil proporcionando não somente enunciados de cunho racista como também ações racistas, como, por exemplo, a discussão acerca da possibilidade de supressão das cotas raciais nas universidades (Pimentel, 2019), o aumento da violência policial e, novamente, a depreciação cultural e profissional dos afro-brasileiros, refugiados africanos e centroamericanos acolhidos no Brasil. Nesse contexto social, um enunciado que se expressa como “mimimi” – que remete à reclamação gratuita sem ação e/ou motivação para “melhorar” o que se entende como “qualidade de vida” – foi repetidamente utilizado para designar os pretos como preguiçosos, menos estudiosos, menos esforçados profissionalmente, muitas vezes adictos por escolha própria, cuja limitação social se dá por falta de “força de vontade”. Esse discurso meritocrático não só remete às problemáticas relacionadas à negritude, mas também às questões que perpassam a qualidade de vida de todas as minorias. Qualificar de “mimimi” como adjetivo sugere que quem não é pertencente ou adepto da heteronormatividade patriarcal e europeia, muitas vezes também cristã – estrutural à organização social brasileira – deve-se permanecer em silêncio e obediente, e que quaisquer solicitações contra as injustiças a eles empregadas são consideradas reclamações gratuitas sem ações para melhoria.

Em fevereiro do ano de 2019, no dia da minha colação de grau, no caminho do local do evento em uma conversa aleatória com um motorista de aplicativo, o mesmo me perguntou sobre um evento da universidade que estava tendo no hall para o qual estávamos indo e em seguida, me perguntou se eu estava indo trabalhar. Respondi que não, que iria para minha formatura. Vinte minutos depois, ao chegar no hall, perguntei ao segurança em qual dos dois complexos estava ocorrendo a colação de grau da universidade, e o segurança após me formar

¹ Ambos os trabalhos tratam de iniciações científicas desenvolvidas pelo mestrando e orientadas pelo professor nos anos de 2017 e 2018 denominadas, respectivamente, “Os Discursos e os Sujeitos em Snowpierce, de Boon Joon-ho, e A Alegoria da Caverna, de A República, de Platão” e “Moda e subjetivação: história, ideologia e constituição de sujeitos” financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

onde seria, me perguntou, como resposta, se eu iria trabalhar na equipe do “Sr. Fulano” – e novamente respondi que não, eu estava ali para me formar. Não somente por estatísticas, pude constatar que, no imaginário social brasileiro, um homem preto de roupa social em um evento de colação de grau universitário está lá para recolher os chapéus das becas do chão, e não para jogá-los para cima. Em menos de meia hora, a caminho do hall para a minha colação de grau, fui “imaginado” duas vezes como um profissional indo ao trabalho, e não como um estudante indo à sua formatura.

Concluindo, a motivação para a produção dessa dissertação e escolha do corpus perpassa pelos três períodos supracitados; o primeiro, relativo ao imaginário social expresso no vídeo da campanha do Governo do Paraná a respeito das significações e capacidades profissionais dos afrobrasileiros e a estrutura social e trabalhista racista que os fazem perpetuar em suas dadas condições; em seguida, o ressurgimento de enunciados racistas e a banalização dos mesmos - a normalização dos mesmos nos períodos de vigência do governo de extrema-direita, a dispersão desses enunciados e as ações estratégicas contra o desenvolvimento da população preta no Brasil; e, finalmente, a experiência própria, que me remeteu de imediato ao vídeo assistido em 2016, fazendo-me decidir, com base nos conhecimentos adquiridos pelas leituras com o Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos (LEDIF), nos trabalhos com o Prof. Cleudemar na iniciação científica e em observações das reviravoltas políticas e sociais dos últimos dois governos brasileiros, que não só o racismo estrutural mas que em especial um de seus ramos - o racismo institucional – precisa ser estudado nas esferas profissionais juntamente com os discursos que o sustentam; sua história, sua emergência, seu atravessamento e seu ressurgimento nos dias atuais.

Além do vídeo da campanha do Governo do Estado do Paraná que mencionamos acima, trazemos como material do *corpus* da pesquisa outros quatro vídeos. O que chamamos de Vídeo 2 é um material produzido pelo Ministério Público do Estado da Bahia no ano de 2019 com nome de “Racismo não se discute, se combate!” (Campanha [...], 2018b), em que se apresentam cinco enunciados referentes às falas depreciativas corriqueiras destinadas não somente às características físicas dos pretos, mas também comportamentais, sociais e religiosas. Os personagens do vídeo simulam essas falas como sendo relato de própria experiência diante da execução desses enunciados a seu respeito. O Vídeo 3, denominado “Rompendo o silêncio – Racismo Institucional no SUS” (Rompendo [...], 2020), traz um conjunto de enunciados relativos ao racismo dentro do Sistema Único de Saúde, o SUS. Esta campanha foi produzida pelo Harembee – Grupo de Estudo da Saúde da População Negra, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e publicada no ano de 2020. Nesse material se apresentam

algumas dramatizações sobre as condições de trabalho e estudo de profissionais e estudantes pretos de Medicina no Brasil, e também, ofensas racistas dirigidas a este grupo, no ambiente do SUS e cursos de Medicina. O Vídeo 4 que compõe o nosso *corpus* foi produzido pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) (Núcleo [...], 2020) e publicado no ano de 2020, cuja campanha foi dividida em três vídeos de quarenta e cinco segundos de duração, os quais apresentam dois enunciados racistas relacionados às características estéticas e também profissionais dos afrobrasileiros. A campanha apresenta o enunciado racista incorreto, a indagação da vítima (que colocaremos entre aspas) e o enunciado modificado linguística e discursivamente, com o intuito de combater o racismo incutido na linguagem. Trazemos, por fim, o Vídeo 5 - uma campanha do ano de 2018 elaborada pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (Campanha [...], 2018a), a qual também nos apresenta um conjunto de enunciados relativos às relações de trabalho da população preta brasileira.

Os vídeos foram pesquisados e extraídos da plataforma *Youtube*, devido a vasta gama de acervo de conteúdos sobre todos os temas e, nesse caso, em especial, sobre campanhas antirracismo de governos e Estado e instituições que as publicam na plataforma supracitada. A escolha de cada um deles remete, em primeiro lugar, ao fenômeno do racismo de modo amplo, que atinge todas as esferas da vida dos afrobrasileiros; culturais, estéticas, religiosas, socioeconômicas e, em segundo lugar, na esfera profissional, espaço de limitação e boicote do corpo preto, que os marca e segrega do desenvolvimento social e os coloca em situação de subserviência dentro das relações raciais no Brasil.

O desenvolvimento deste trabalho será dividido em três capítulos. O “ESTUDOS DISCURSIVOS FOUCAULTIANOS”, abordará os conceitos teóricos da Análise do Discurso Foucaultiana que serão: O discurso em Foucault; A genealogia foucaultiana; Discurso e Enunciado; A função enunciativa; Poder e Resistência; “Instituição” e funcionamento discursivo; Sujeito e verdade; As relações entre sujeito e poder. Nesse capítulo, os tópicos apresentam os conceitos que fundamentam o pensamento de Michel Foucault pelo decorrer da sua obra e que são o escopo para a Análise do Discurso Foucaultiana e a instrumentalização necessária para análises discursivas.

Já o “RACISMO”, apresentará as noções de raça/racismo, seu modo de operação e tratamento na organização social brasileira, e os tópicos separados para elucidar estas questões são: Raça e Racismo; Preconceito e Discriminação; Discursos racializados; Racismo institucional. Aqui mostraremos o que se compreende como raça e como se estruturam as relações raciais no Brasil, o preconceito e a discriminação, a vertente institucional nas relações

de trabalho, que é a razão desse trabalho.

Por fim, o “PROCESSOS DE PRODUÇÃO E DE CIRCULAÇÃO”, será discutido inicialmente o funcionamento do discurso do racismo na atualidade e, em seguida, apresentaremos a análise do corpus escolhido para a pesquisa, dividido nos seguintes tópicos: Racismo Institucional na atualidade e Análise do *Corpus*, em que traremos os vídeos citados acima para a análise discursivas e mostrar como se apresentam os discursos racializados que permeiam as relações profissionais brasileiras.

Para que possamos progredir nesta discussão seguiremos no capítulo primeiro, percorrendo sobre a Análise do Discurso em Foucault e sobre alguns conceitos-chave que serão utilizados neste trabalho.

2 ESTUDOS DISCURSIVOS FOUCAULTIANOS

Michel Foucault foi um pensador francês questionador e perspicaz movido por diversas indagações, passando por diversas áreas das ciências humanas, da sociologia, história, antropologia, até a medicina. Entretanto, foi através dos discursos que Foucault encontrou o centro diretor de seus questionamentos. Uma de suas maiores indagações era a de quem/o que somos nós hoje, nesse determinado momento histórico, e como os discursos produzem as verdades deste dado momento.

O acervo de obras de Michel Foucault passou por três momentos de composição: a fase arqueológica, na qual ele questionou como os saberes produzem as representações acerca dos sujeitos e os objetiva. *La naissance de clinique* (O nascimento da clínica), por exemplo, foi um momento em que Foucault percorreu sobre os saberes do campo da medicina, voltando até a idade média, passando pelo renascimento, até a constituição de uma ciência que desenvolve um saber sobre o corpo e sobre os sujeitos. *L'histoire de la folie* (A história da loucura) foi a obra em que ele apresentou os conceitos de loucura e as maneiras como as sociedades contemporâneas a ele, principalmente a europeia, da qual fazia parte, enxergavam e lidavam com esse fenômeno sócio-comportamental, separando o racional do irracional, o normal e do anormal. Nesse momento arqueológico, Foucault perpassou pelos saberes das instituições responsáveis pela disciplinaridade dos sujeitos; a medicina que interna os doentes, a psiquiatria que interna os loucos, as escolas que internam as crianças, as fábricas que internam os trabalhadores etc.

Há também a fase genealógica, momento em que Foucault começa a tematizar o poder como o controlador dos discursos, através de órgãos estratégicos de manutenção do poder e exercícios do mesmo sobre os sujeitos. Foi nessa fase, a partir de sua aula inaugural no College de France em Paris, intitulada “A ordem do Discurso”, que Foucault passou a desenvolver o conceito de “dispositivos de poder”, indagando por que tais dispositivos controlam os discursos com determinada função estratégica, delimitam o que se deve dizer e o que não se deve em determinado momento histórico. *Surveiller et punir* (Vigiar e punir), por exemplo, é o tema do nascimento das prisões no sec. XVIII, o nascimento do dispositivo prisional, o responsável por separar sujeitos, os sociais dos associais. Junto com o dispositivo prisional, também foi desenvolvido o dispositivo jurídico, que desenvolve práticas e discursos responsáveis por determinar quem ou não deve ser julgado, condenado e por que.

Com base nas produções destas duas épocas de Michel Foucault e na complexidade de ambas, foi necessário o desenvolvimento de uma “Arqueogenealogia”, uma maneira de estudar

suas obras como um todo sem uma ruptura de sua linha de pensamento. Em sua fase arqueológica, Foucault produziu uma obra influente nas ciências humanas intitulada *L'archéologie du savoir* (A arqueologia do saber) em 1969. Essa obra é responsável por (re)descrever e (re)organizar a forma como se estudam a história e sua materialidade. “Por trás das histórias desordenadas dos governos, das guerras, da fome, desenham-se histórias, quase imóveis ao olhar – histórias com um suave declive” (Foucault, 2015b, p. 3). A história era estudada a partir de uma continuidade. Tinha como centro fatos considerados como os mais importantes para o conhecimento a respeito da individualidade, dos saberes filosóficos, da evolução das eras, dos mistérios da natureza, dos grandes reis e suas grandes conquistas com seus grandes exércitos. A história era como um dispositivo que transformava em memória eventos do passado, eventos organizados e transformados em documentos, a fim de fazer perpetuar essa memória localizada, de um povo, de uma era, de um persona.

Os historiadores tradicionais se limitavam ao que se encontrava na superfície desses eventos, na superfície dos documentos históricos. Foucault viu a necessidade de reinventar a leitura da história com base não no eixo central do que está sendo contado, não no que é considerado como fato ou verdade no contínuo. Houve a necessidade de achar novas histórias dentro da própria história, eventos menores que desencadearam eventos maiores, os quais estão gravados dentro de documentos históricos considerados de maior importância. Esta descontinuidade histórica era descartada, ignorada e vista como sem importância para os estudiosos da história naquele período. Foucault preferiu olhar para a história com um olhar arqueológico, voltado para a descrição do evento histórico, para o estabelecimento de séries, de rupturas, de segmentos intrínsecos aos monumentos da história. Foucault indaga: “Em que quadro de cronologia ampla podem ser determinadas sequências distintas de acontecimentos?” (Foucault, 2015b, p. 4)

As historicidades possuem suas materialidades internas de conhecimento e o objeto de pesquisa não é mais a linearidade, mas a descontinuidade, o corte, as rupturas específicas dentro de cada objeto de análise; seus campos de constituição e de validade. Não é mais de tanta importância que a história se refira às “épocas” e aos “séculos”, mas nas diversidades das eventualidades que permearam as épocas e os séculos. A história contada nunca é a mesma, já que é relativa à sua atualidade de saberes, ao seu presente, fazendo, assim, com que haja várias formas em que tal história foi desencadeada, vários referenciais teóricos para uma mesma ciência, várias redes de determinações, conforme o presente histórico se modifica: “[...] não é mais o fundamento que se perpetua, e sim as transformações que valem como fundação e renovação dos fundamentos” (Foucault, 2015b, p. 6).

Tal afirmação enfatiza o novo aporte teórico para os estudos desta nova história. Não mais os personagens, os ambientes, as ações que são levados em consideração, mas uma nova lavra de metodologias é levantada, na busca de encontrar novos conceitos e maneiras de se estudar tal descontinuidade histórica.

Neste tópico discorreremos sobre a composição do pensamento e da obra de Michel Foucault, como foi formada, a sua ascensão e, no tópico seguinte, destacaremos estes conceitos gerais apresentando com maior ênfase os detalhes teóricos que utilizaremos para o desenvolvimento desta pesquisa.

2.1 ARQUEGENEALOGIA FOUCAULTIANA

Neste tópico abordaremos com maior ênfase a arqueogenealogia de Foucault, momento em que ele se dedicou a articular as bases discursivas - constituídas pela produção de saberes - com as relações de poder. Esta articulação tem o poder como o direcionador dos discursos através de órgãos estratégicos de manutenção do poder e articulação do mesmo sobre os sujeitos.

Nota-se que Foucault tinha como finalidade debruçar-se sobre o que está inscrito nos materiais históricos e rompê-lo em várias outras histórias, bem como, dentro dessas várias histórias, escandir seus elementos, estabelecer relações entre esses elementos que permitem detectar e definir a relação entre os eventos. Foucault cita a referência do parisiense Gaston Bachelard, o qual salienta que “[...] a história de um conceito não é a de seu refinamento progressivo, mas a de seus diversos campos de constituição e validade” [...] (Foucault, 2015b, p. 4-5).

A continuidade histórica era demasiadamente tendenciosa no que diz respeito à atividade sintética dos sujeitos. Tal maneira de se estudar e contar a história deixa os sujeitos à parte de suas vivências, tornando-os limitados ao simples devir e não abrangendo todas as situações que os levaram a ser o que são; seus “porquês”, abrir alas para o que Foucault chama de “soberania da consciência”. “O que se lamenta, é o uso ideológico da história, pela qual se tenta restituir ao homem tudo o que, há mais de um século, continua a lhe escapar”. (Foucault, 2015b, p. 18).

Aqui apresentamos os meios utilizados por Foucault para a elaboração e desenvolvimento de sua Arqueogenealogia, de sua nova maneira de abordar os acontecimentos históricos através de outras pequenas histórias; as maneiras que as instituições regulam os discursos pautados em saberes e o modo com que estes dispositivos de poder exerce-o sobre os

sujeitos, produzindo discursos que se dispersam pelo atravessar da história. Por conseguinte, é necessário que compreendamos o que Foucault determinou como Discursos e como estes se formam, se apresentam, se repetem e se modificam, ou seja, seus modos de funcionamento, apresentando no próximo tópico as noções teóricas acerca de enunciado e função enunciativa, conceitos fundamentais para tal compreensão.

2.2 O DISCURSO EM FOUCAULT

No arcabouço teórico de sua obra, Foucault elabora uma nova teoria discursiva, diferente das que já haviam sido produzidas pelas múltiplas áreas das ciências humanas inclusive das ciências linguísticas, explicando que o discurso – esta prática do uso da linguagem pelos sujeitos – não seria tão puramente individual, como se a autoria da linguagem utilizada fosse imaculada em sua essência. Foucault nos apresenta a outra face do discurso, não mais a face da subjetividade, mas a face social, que permite através de uma análise minuciosa de determinadas práticas discursivas, descrever as posições em que cada sujeito enuncia tal discurso, permitindo também, localizar quais outros discursos o atravessam. Para Foucault, o discurso é relação e o que ele chamou de “relações discursivas” que determinam o que pode ser dito e o que não pode ser dito dentro de uma dada sociedade; que existem regras de produção, de dispersão, de funcionamento e circulação dos discursos, regras de uso que delimitam o que pode e deve falar em uma dada sociedade, como se deve falar e quando. Foucault define o discurso como:

[...] algo inteiramente diferente do lugar em que vêm se depositar e se superpor, como em uma simples superfície de inscrição, objetos que teriam sido instaurados anteriormente. Mas a enumeração que acabamos de fazer é insuficiente também por uma segunda razão. Ela demarcou, uns após outros, vários planos de diferenciação em que os objetos do discurso podem aparecer. Mas, entre eles, que relações existem? Por que esta enumeração e não outra? Que conjunto definido e fechado acreditamos circunscrever desta maneira? (Foucault, 2015b, p. 52)

Sendo assim, ao perceber a complexidade da utilização dos discursos, Foucault também percebe que um sujeito não é o senhor de seu próprio dizer, ao contrário, o discurso é que se expressa através do sujeito. Foucault discorre sobre os mecanismos de controle dos discursos, que estão intrinsecamente articulados às relações de poder, sobre as quais discorreremos mais adiante; existe algo que está fora dos discursos mas que controla o que acontece em seu interior, como estratégias de interdição e/ou rejeição dos discursos, estratégias de oposição entre o que é verdadeiro e falso, e que também há mecanismos internos de controle dos discursos, como o

privilégio em algumas sociedades ou sujeitos por alguns discursos, posições de uso destes discursos, mecanismos de disciplinarização sobre quem pode e deve enunciar determinados discursos e quem não os podem enunciar; regras de rarefação, criação de sociedades restritas para difusão de doutrinas e educação. Ou seja, há um conjunto de regras exteriores e interiores ao campo discursivo que os regulam, determinam seu alcance, seus enunciadores, seu esquecimento e reaparecimento. Para Foucault, os discursos:

[...] determinam o feixe de relações que o discurso deve efetuar para poder falar de tais ou tais objetos, para poder abordá-los, nomeá-los, analisá-los, classificá-los, explicá-los etc. Essas relações caracterizam não a língua que o discurso utiliza, não as circunstâncias em que ele se desenvolve, mas o próprio discurso enquanto prática. (Foucault, 2015b, p. 56)

A partir deste conceito, Foucault apresenta mecanismos de análise dos discursos e os elementos que podem ser utilizados para tal análise. Ele nos atenta que é necessário um conjunto de atividades, como localizar as formas de exclusão, de limitação, de apropriação, como foram formadas, modificadas e com qual intuito. Sendo assim, é necessário um aparato crítico para depreender o que está sendo enunciado no interior de um dado discurso; quem está enunciando, com qual objetivo, os efeitos de verdade que produz, as formas de contorná-los, de repeti-lo, com quais outros discursos ele se relaciona, se distancia e os não-ditos presentes nos enunciados. Os discursos funcionam relacionados com outros discursos, nunca de modo isolado, ora combatendo, ora coligando-se com outros. Cada qual possui uma condição de aparição e são regido por normas específicas que as possibilitam.

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.” (Foucault, 1999, p. 9)

Foucault aborda, primeiramente, as noções de “exclusão” e “interdição”, que remetem ao fato de que os discursos não são enunciados por qualquer sujeito em qualquer lugar, tampouco, enuncia-se qualquer tema em qualquer veículo. Nos discursos há também os não-ditos, dizeres excluídos dos atos de fala, em especial, no que se refere à sexualidade e à política por estarem ligadas diretamente ao desejo e ao poder. Há neste sistema de exclusão a noção de “rejeição”, cujo exemplo citado por Foucault era o da loucura em relação à razão; na idade média, a palavra do louco não era ouvida e quando era, não se relacionava com a verdade e, por isso, não havia importância, logo, seu discurso era impedido de circular por supor não haver utilidade nas diversas demandas sociais. Nesse contexto, a “separação” era promovida através

das palavras, pois por meio delas, se distinguia o louco do são. A separação é operada por uma rede de instituições e que seus efeitos se diferenciam em relação às épocas. O que Foucault chamou de “vontade de verdade” não se dá de modo idêntico na Grécia do séc. VI como na França do séc. XVIII, tampouco, como no nosso caso, na América do Sul no séc. XXI. Os discursos ditos verdadeiros, separados dos falsos, se deslocam e se reestabelecem de acordo com as sociedades que os agregam e os sujeitos que os utilizam dentro de dada sociedade. Sendo assim, as noções de exclusão não são as mesmas no ponto de vista da interdição, isto é, quem pode e deve dizer dados discursos, onde e para quem; também no ponto de vista da rejeição, cujo discurso é considerado relevante ou não para ser aceito ou rejeitado; e pelo senso de separação, quando por um conjunto de saberes se determina o que é verdadeiro e falso, mediados por instituições e também separado por determinações históricas.

Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema de livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído (Foucault, 1999, p. 17).

Foucault nos falou acima sobre os sistemas de controles externos do discurso, seus sistemas de exclusão e, na citação abaixo, ele discorre sobre os sistemas internos de controle dos discursos, suas características próprias e intrínsecas de funcionamento. O discurso é regido por elementos que lhe são próprios, em primeiro, o “comentário” – discursos que se exprimem em falas cotidianas, ditados populares, expressões prontas e que muitas vezes se esvãem com a fluidez de suas falas. Por outro lado, há outros discursos que perpassam a linha do tempo, uma vez comentados, sendo ainda comentados e que ainda o serão, que se deslocam, se transformam e se repetem, são estruturas que vão além de sua formulação, pertencentes ao nosso sistema cultural como os discursos religiosos, jurídicos e científicos por exemplo.

O comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado. A multiplicidade aberta, o acaso são transferidos, pelo princípio do comentário, daquilo que arriscaria ser dito, para o número, a forma, a máscara, a circunstância da repetição. O novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta (Foucault, 1999, p. 25-26).

Avante, temos o sistema de “autoria”, segundo o qual o autor não se configura meramente um indivíduo que escreveu e publicou dado texto, mas sim, como pertencente a um aglutinado de diversos outros discurso relacionados ou não com o “escritor”, pois existem

muitos discursos que circulam em tipologias textuais diversas sem o vínculo de autoria com um sujeito. Enquanto o comentário se limita ao acaso do discurso, a autoria se aplica às formas da identidade e da individualidade.

Por conseguinte, Foucault aborda uma terceira característica interna de controle dos discursos, a saber, o que ele denominou “disciplinas”, sendo elas um domínio de objetos que se organizam em um conjunto de métodos, que utilizam de regras, de instrumentos e técnicas específicas que analisam um corpus de materiais cujas proposições sejam consideradas como verdade. Estão relacionadas às possibilidades de formulação que permitam a aparição de novos enunciados; são o que se requer para que tal aparição seja possível. “A disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente de regras” (Foucault, 1999, p. 36).

E no tocante aos sistemas internos de funcionamento dos discursos, Foucault nos apresenta um quarto eixo, o fenômeno de “rarefação” dos discursos, que remete à determinação das condições deste funcionamento, isto é, de imposição de regras de utilização por parte de quem pronuncia os discursos e de restrição de quem tem acesso a eles. Nesse ínterim, Foucault denomina “Ritual” as camadas mais superficiais das práticas discursivas, das regras de utilização que determinam a troca e a comunicação. O ritual delimita o alcance do discurso através de sua apropriação dentro de uma dada sociedade ou comunidade, a qual não permite que outras permeiem as esferas discursivas próprias de uma dada comunidade ou sociedade, a fim de permanecer impermeáveis, em regimes de segredo e exclusividade de divulgação, nos dias atuais, regulados por instituições e pelas mídias.

[...] o ritual define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (e que, no jogo de um diálogo, da interrogação, da recitação, devem ocupar determinada posição e formular determinado tipo de enunciados); define os gestos, o comportamento, as circunstâncias e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirige, os limites de seu valor de coerção. (Foucault, 1999, p. 39)

Aqui, nesse sistema de rarefação dos discursos, Foucault também nos impele à diferenciação entre dois modos de funcionamento desta rarefação, que é a “disciplina” e a “doutrina”; enquanto a primeira organiza os discursos a um número limitado de falantes, que exprimem os discursos dentro de um conjunto apropriado e pertencente a uma comunidade discursiva também própria, tendo como exemplo o discurso científico e político – e a segunda, tende a se dispersar, tendo como meio de dispersão o maior número de enunciados ditos pelo maior número de falantes, popularizando-se, bastando reconhecer, aceitar e obedecer as

mesmas regras e conformidades ditadas pelo sujeito que fala e sua enunciação um através do outro. “A doutrina liga os indivíduos a certo grupo de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros” (Foucault, 1999, p. 43).

Até aqui Foucault percorreu os sistemas externos e internos de funcionamento dos discursos e, com essas reflexões, percebeu que o discurso se manifesta a partir de ordens socialmente constituídas. Primeiramente, que não são todas as pessoas que podem dizer qualquer coisa, em qualquer lugar e em qualquer circunstância. E há a segregação da loucura e da vontade de verdade, pautada em regimes de verdade – que, como dito anteriormente, são separados e operados por uma rede de instituições, não vem do empirismo humano – não parte dos sujeitos, mas sim, são formados historicamente e os atravessa, os constitui; há a proibição e aprovação de determinados discursos, dividindo os discursos entre os que “fazem sentido”, “são racionais”, dos “irracionais”. Sendo assim, os discursos são produzidos e controlados no interior das malhas sociais, dispositivos que funcionam como sistemas de exclusão, delimitando até a loucura e a verdade como um fenômeno discursivo construído socialmente.

Para que seja possível analisar discursos, Foucault ainda propôs quatro instrumentos de análise de discursos por serem princípios reguladores de análise, uma vez percebido que além de permear e percorrer as malhas sociais, o discurso funciona através de mecanismos internos e externos. Foucault nos fala dos fenômenos de “inversão”, “descontinuidade”, “especificidade” e “exterioridade”. A primeira nos mostra que não é necessário somente detectar os pontos de rarefação, mas também seus fatores contrários ao seu recorte e à sua rarefação. Em seguida, deve-se compreender que há outros discursos que se cruzam e se repelem em um aspecto descontínuo, não pertencente ou preso a um discurso infinito; se separam em blocos discursivos que se relacionam com outros blocos. Também é necessário depreender os acontecimentos do discurso, as situações que foram necessárias para propiciar seu (re)surgimento e sua manutenção, o que os liberta e o que os limita – os regula. Por fim, encontrar nos seus limites externos tais aparições, as relações que ele mantém com outros discursos, o que possibilitam seu dizer e que os delimitam como uma série discursiva, depreendem seus efeitos de verdade.

Quatro noções devem servir, portanto, de princípio regulador para a análise: a noção de acontecimento, a de série, a de regularidade, a de condição de possibilidade. Vemos que se opõem termo a termo: o acontecimento à criação, a série à unidade, a regularidade à originalidade e a condição de possibilidade à significação. Estas quatro últimas noções (significado, originalidade, unidade, criação) de modo geral dominaram a história tradicional das ideias onde, de comum acordo, se procurava o ponto da criação, a unidade de uma obra, de uma época ou de um tema, a marca da originalidade individual e o

tesouro indefinido das significações ocultas. (Foucault, 1999, p. 54).

Foucault reitera que a história nos dias atuais e as maneiras de estudá-la, em relação aos métodos antigos, não repele o acontecimento como outrora era feito, baseado no contínuo, na unidade homogênea, no herói, na soberania de um povo, mas sim, escandindo novas camadas dos acontecimentos, heterogeneidade, buscando as relações com outros acontecimentos, dividindo-os em séries e marcando os lugares e condições de aparecimento dos acontecimentos.

As noções fundamentais que se impõem agora não são mais as da consciência e da continuidade [...] não são também as do signo e da estrutura. São as do acontecimento e da série, com o jogo de noções que lhes são ligadas; regularidade, casualidade, descontinuidade, dependência, transformação; é por esse conjunto que essa análise dos discursos sobre a qual estou pensando se articula [...]. (Foucault, 1999, p. 57).

É nesse contexto teórico que Foucault discorre sobre o que é o discurso, seus fenômenos de aparição, dispersão e reaparecimento; seu comportamento social, pautados no desejo e no poder e posteriormente nos sujeitos e vontades de verdade que lhes constituem discursivamente; seu caráter externo de funcionamento, as formas que os discursos permeiam as diversas camadas dos dizeres, em diversos lugares, os efeitos de verdade que estes discursos provocam e as mudanças que acarretam; e também o caráter interno de funcionamento, como os sujeitos se empoderam desses discursos e os utilizam, replicam, os organizam, determinam exclusões e limites, seus alcances, dentro de um determinado período da história demonstrado em séries de acontecimentos descontínuos, que se cruzam e se repelem em sistematicidades descontínuas.

As ferramentas de análises desses elementos discursivos são propostas em dois conjuntos direcionais. Foucault as denomina como conjunto “crítico” e conjunto “arqueológico”. O primeiro remete às instâncias de controle dos discursos, acerca do autor, do comentário e da disciplina – dos procedimentos de limitação e regulação dos discursos: “[...] que põe em prática o princípio da inversão: procurar cercar as formas de exclusão, da limitação, da apropriação de que falava há pouco; mostrar como se formaram, para responder a que necessidades, como se modificaram e se deslocaram, que força exerceram efetivamente, em que medida foram contornadas” (Foucault, 1999, p. 60). Enquanto a crítica se ancora nos processos de rarefação dos discursos e no trabalho de reagrupar e unificar discursos, o segundo conjunto proposto por Foucault – o arqueológico – dedica-se a estudar os discursos de modo disperso, descontínuo e regular, abordando as regularidades discursivas aos princípios aos quais se formam e o limites que interferem tais formações:

[...] põe em prática os três outros princípios; como se formam; através, apesar, ou com o apoio desses sistemas de coerção, séries de discursos; qual foi a

norma específica de cada uma e quais foram suas condições de aparição, de crescimento, de variação. (Foucault, 1999, p. 60-61).

Foucault nos diz que tanto o conjunto crítico quanto o conjunto arqueológico dialogam entre si, trabalhando em conjunto ao estudar o mesmo discurso, porém, por perspectivas diferentes.

Assim, as descrições críticas e as descrições genealógicas devem alternar-se, apoiar-se umas nas outras e se complementarem. A parte crítica da análise liga-se aos sistemas de recobrimento do discurso; procura detectar, destacar esses princípios de ordenamento, de exclusão de rarefação do discurso. [...] A parte genealógica de análise se detém, em contrapartida, nas séries da formação efetiva do discurso: procura apreendê-lo em seu poder de afirmação, e por aí entendo não um poder que se oporia ao poder de negar, mas o poder de constituir domínios de objetos, a propósito dos quais se poderia afirmar ou negar proposições verdadeiras ou falsas. (Foucault, 1999, p. 70).

Com base nos constructos teóricos acima desenvolvidos por Michel Foucault acerca do discurso, que nos basearemos para o desenvolvimento deste trabalho. Aqui analisaremos o discurso do racismo institucional no Brasil e seu caráter de controle externo – seu ponto de emergência, seu atravessamento, os efeitos de verdade que se despertam nos sujeitos em nossa sociedade, os lugares de enunciação – seus pontos de exclusão, interdição e rejeição e como as instituições o regulam e o aplicam em sua interioridade. Também, nos atentaremos ao caráter interno de controle do discurso; o alcance dos comentários e seus respectivos autores, a disciplinarização dos saberes que o compõe, que os delimitam e determinam sua rarefação, os interdiscursos que se relacionam e, de modo genealógico, apontar sua formação, o que possibilitou seu aparecimento, seu atravessamento, o que fez com que esse discurso retorne nos dias atuais.

2.3 ENUNCIADO E FUNÇÃO ENUNCIATIVA

Nesta seção iremos apresentar as noções que Foucault elaborou sobre o “enunciado”, definido por ele como a unidade elementar do discurso e que “aparece como um elemento último, indecomponível, suscetível de ser isolado em si mesmo e capaz de entrar em um jogo de relações com outros elementos semelhantes a ele” (Foucault, 2015, p. 96); e “função enunciativa”, os modos de funcionamento nos campos enunciativos, as condições em que são exercidas essas funções e os domínios de tal exercício.

2.3.1 Do Enunciado

Foucault reitera para melhor esclarecimento do conceito de enunciado, que há alguns enunciados que se apresentam a partir de uma data, e outros que se apresentam dentro da continuidade, quase sem origem. Porém, nem sempre uma unidade enunciativa se limita a um único objeto. “Esse conjunto de enunciados está longe de se relacionar com um único objeto, formado de maneira definitiva, e de conservá-lo indefinitivamente como seu horizonte de idealidade inesgotável [...]” (Foucault, 2015b, p. 39). A unidade discursiva de um objeto dado não surge antes da consumação ou reconhecimento deste objeto, mas são as unidades discursivas de vários outros objetos que se perfilam, que se formam e transformam até uma possível definição de tal discurso.

De modo paradoxal, definir um conjunto de enunciados no que ele tem de individual consistiria em descrever a dispersão desses objetos, apreender todos os interstícios que os separam, medir a distância que reinam entre eles – em outras palavras, formular sua lei de repartição. (Foucault, 2015b, p. 40-41).

Os objetos dos discursos não aparecem “do nada”, não é o simples fato de dedicarmos a atenção para o fato analisado que fará surgir os objetos. Eles não preexistem aos discursos, mas são formados em seu interior, na maneira com que eles se agregam mutuamente, possibilitando sua aparição e proporcionando a composição de um único ou de diversos discursos.

[...] são estabelecidas entre instituições, processos econômicos e sociais, formas de comportamento, sistema de normas, técnicas, tipos de classificação, modos de caracterização; [...] Elas não definem a constituição interna do objeto, mas o que lhe permite aparecer, justapor-se a outros objetos, situar-se em relação a eles, definir sua diferença, sua irreducibilidade, eventualmente, sua heterogeneidade [...] (Foucault, 2015b, p. 55).

Sobre os “enunciados”, Foucault expõe que eles não se limitam a proposições, tampouco a signos linguísticos, pois a mesma estrutura proposicional pode evocar dois caracteres enunciativos diferentes. Eles não se limitam a simplesmente ser frases, pois alguns enunciados não necessariamente são dependentes de estruturas linguísticas, nem constituídos com base nas mesmas; não consistem em artefatos materiais para serem expostos, nem na intenção do indivíduo falante, tampouco, no resultado final de sua fala.

Por mais banal que seja, por menos importante que o imaginemos em suas consequências, por mais facilmente esquecido que possa ser após sua aparição, por menos entendido ou mal decifrado que o suponhamos, um

enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente. (Foucault, 2015b, p. 35)

Tanto a gramática, quanto a lógica e a análise possuem critérios rigorosos para a estruturação conceitual sobre o que é frase, proposição e ato de fala, mas estes não coincidem com a noção de enunciado proposta por Foucault: “O enunciado não é uma unidade do mesmo gênero da frase, proposição ou ato de linguagem; não se apoia nos mesmos critérios; mas não é tampouco uma unidade como um objeto material poderia ser, tendo seus limites e sua independência” (Foucault, 2015b, p. 104).

Não é de maneira normativa que o enunciado pode ser identificado como tal, simplesmente por ser dito por um sujeito com intenção de alcançar um objetivo pelo ato de fala. Por mais que, para que um enunciado seja encontrado, é necessário que ele seja expressado por um enunciator. Este mesmo enunciado não se configura como tal, caso ele tenha sido uma mera locução, uma expressão vocalizada ou até mesmo escrita. Sendo assim, o enunciado está atrelado às condições de surgimento das expressões marcadas nos objetos pelos sujeitos enunciatadores.

Um enunciado – qualquer que seja e por mais simples que imaginemos – não tem como correlato um indivíduo ou objeto singular que seria designado por determinada palavra da frase [...]. Em compensação, o que se pode definir como correlato do enunciado é um conjunto de domínios em que tais objetos e em que tais relações podem ser assinaladas [...] (Foucault, 2015b, p. 110).

No início de seu capítulo sobre enunciados em “A Arqueologia do Saber”, Foucault alega que o objetivo de sua pesquisa e elaboração desta obra é justamente o “enunciado”. Porém, os enunciados nem sempre obedecem às estruturas estipuladas pelos conceitos da gramática e da lógica, não passando apenas por suporte ou substância accidental. Para Foucault, os enunciados, à primeira vista, mantêm um nível de reciprocidade com o signo linguístico; sem ele não existiria enunciado e sem enunciado não existiria língua, pois a mesma não se manifesta por si só, sem um objeto anterior a ela.

[...] a língua, na verdade, jamais se apresenta em si mesma e em sua totalidade; só poderia sê-lo de uma forma secundária e pelo expediente de uma descrição que a tomaria por objeto; os signos que constituem seus elementos são formas que se impõem aos enunciados e que os regem do interior. Se não houvesse enunciados, a língua não existiria; mas nenhum enunciado é indispensável à existência da língua [...] (Foucault, 2015b, p. 102-103).

Isso que Foucault nos apresenta é parte da complexidade acerca da consistência dos enunciados. A noção de enunciado até este ponto apresenta um olhar introdutório sobre esse fenômeno que está além das regras de linguagem e da materialidade, agindo com seus próprios

regimes de limitações e independência.

Acima, apresentamos o conceito geral do que Foucault compreende por enunciado. No tópico seguinte discorreremos sobre os modos de existência dos enunciados, como eles aparecem e os detalhes que permeiam a função enunciativa.

2.3.2 Da função enunciativa

Percebemos que Foucault não concebe/compreende os enunciados como um conjunto fechado de signos organizados, mas sim, o que permite que estes signos sejam organizados de modo que provoque efeitos de verdade, se atualizem e dispersem. Porém, a “Função Enunciativa” é descrita por Foucault como o fenômeno que coloca os enunciados em relação com os objetos, não com o objetivo de lhe trazer um sentido, mas para colocá-los no campo dos objetos do discurso.

Para explicar o conceito de “Função Enunciativa” foram delimitadas quatro características fundamentais. A primeira remete à noção de “referencial”, que segundo Foucault diz respeito às condições de formação dos objetos de discurso, isto é, seu lugar de enunciação, seu campo de emergência, o campo de diferenciação dos sujeitos e dos objetos, as possibilidades de aparecimento dos enunciados – constitui o que define as regras de existência dos enunciados, é o que permite a visibilidade das questões propostas pelo jogo enunciativo – é o espaço de diferenciação dos objetos do discurso. Foucault enfatiza que um enunciado, para obter um nível de objetividade necessita de um referencial, de algo que o ligue a alguma coisa, seja esta coisa um:

[...] lugar, condição, campo de emergência, instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado; define as possibilidades de aparecimento e de delimitação do que dá à frase seu sentido, à proposição seu valor de verdade. (Foucault, 2015b, p. 110-111).

Os enunciados não são de ordens gramaticais, não é somente a organização sistemática dos elementos gramaticais de uma língua natural ou artificial, tampouco a replicação destes elementos atribuída à iniciativa de um sujeito para se tornar um enunciado. A perspectiva aqui questionada é acerca do que levou ao enunciado à necessidade do uso dos elementos gramaticais. Foucault nos mostra que é necessário que o conjunto de signos esteja associado com algo de extrema semelhança à organização do seu conjunto, sendo/tendo este algo uma relação específica com os elementos gramaticais que ela agrupa. Sendo assim, compreendemos o enunciado como uma relação, e uma relação singular da qual exige possibilidade de

aparecimento para que exista. Enunciado não é, propriamente, uma frase, aquilo que ela assinala e os sentidos que ela apresenta. Foucault conclui:

Vê-se, de qualquer forma, que a descrição do nível do enunciado não pode ser feita nem por análise, nem por investigação semântica, nem por uma verificação, mas pela análise das relações entre o enunciado e os espaços de diferenciação, em que ele mesmo faz aparecer as diferenças. (2015b, p. 111).

A segunda característica da função enunciativa apresentada por Foucault na “Arqueologia do Saber” remete a posição-sujeito e seu aspecto vazio relacionado ao discurso; a possibilidade de um mesmo sujeito ocupar diversas séries de enunciados e também seu efeito contrário – a possibilidade de um mesmo discurso ser propagado por uma série de diferentes sujeitos. Porém, para que seja possível a análise de enunciados é necessário localizar qual posição está ocupando o sujeito do enunciado em sua prática discursiva; em determinadas disciplinas a posição do sujeito do enunciado é identificado por ser relacionado com a autoria da obra onde foi localizados os enunciados – um processo de individualização do sujeito decorrente de sua autoria, já em outras séries de enunciados, as posições dos sujeitos do enunciado são neutras, “[...] indiferente ao tempo, ao espaço, às circunstâncias, idêntica em qualquer sistema linguístico, em qualquer código de escrita ou de simbolização, e que pode ser ocupada por qualquer indivíduo para afirmar tal posição.” (Foucault, 2015b, p. 114).

Foucault nos fala sobre a não necessidade de o sujeito estar presente no que foi enunciado por não ser uma regra a presença de um sujeito gramaticalmente marcado como primeira ou segunda pessoa do enunciado; muitas vezes um enunciado não remete a um indivíduo e não necessariamente exerce alguma relação com ele:

Não é preciso, pois, conceber o sujeito do enunciado como idêntico ao autor da formulação, nem substancialmente, nem funcionalmente. Ele não é, na verdade, causa, origem ou ponto de partida do fenômeno de articulação escrita ou oral de uma frase; não é, tampouco, a intenção significativa que, invadindo silenciosamente o terreno das palavras, as ordena como corpo visível de sua intuição; não é o núcleo constante, imóvel e idêntico a si mesmo de uma série de operações que os enunciados, cada um por sua vez, viriam manifestar na superfície do discurso. (Foucault, 2015b, p. 115).

Neste íterim: “Definiremos o sujeito de tal enunciado pelo conjunto desses requisitos e possibilidades; e não o descreveremos como indivíduo que tivesse, realmente, efetuado operações, que vivesse num tempo sem esquecimento nem ruptura. [...]” (Foucault, 2015b, p. 114).

A terceira característica arrolada por Foucault está se referindo à necessidade de um enunciado estar relacionado a um domínio associado - isto é – algo que faça com que o

enunciado em questão seja mais do que um complexo de signos organizados em um suporte material. Foucault nos mostra que na função enunciativa o enunciado nunca está em modo livre em exercício com as proposições e/ou frases; enunciado também é relação e, para reconhecê-lo, é necessário relacioná-lo com as lateralidades que rodeiam as relações, não se tratando de “contexto”, tampouco de suplementação ou sobressalência de sua ordem em relação às proposições, mas de espaços colaterais, de relação com outros enunciados. “O halo psicológico de uma formulação é comandado de longe pela disposição do campo enunciativo” (Foucault, 2015b, p. 119). A essa associação entre os enunciados Foucault chamou de “campo associado”. “O campo associado que faz de uma frase ou de uma série de signos em enunciado e que lhes permite ter um contexto determinado, um conteúdo representativo específico, forma uma trama complexa.” (Foucault, 2015b, p. 119).

Também é frequente, nesse modo, que um enunciado reitere ou reatualize outro nesse escopo enunciativo, referindo-se ao outro de modo implícito ou não, tendo ou vindo de uma sequência natural ou não. De modo mais sintético, enunciado é a relação que culmina na produção e organização dos elementos gramaticais em uma dada materialidade física da qual o campo enunciativo não é afixado, porém, é também através dos signos e elementos gramaticais que os enunciados se mostram, não se limitando às normas da língua, mas fazendo-as existirem e serem necessárias, compartilhando assim o enunciado em questão.

Pode-se dizer, de modo geral, que uma sequência de elementos linguísticos só é enunciado se estiver imersa em um campo enunciativo em que apareça como elemento singular. [...] De início, desde sua raiz, ele se delineia em um campo enunciativo onde tem lugar e *status*, que lhe apresenta relações possíveis com o passado e que lhe abre um futuro eventual. (Foucault, 2015b, p. 120).

Por fim, Foucault nos apresenta uma quarta característica acerca da função enunciativa que remete à não negação da necessidade da materialidade física. O conjunto de signos precisa de um suporte material para que exista. Por mais que, no terceiro elemento, Foucault nos apresente que o enunciado não é a mera organicidade dos elementos gramaticais, mas que precisa desse instrumento de linguagem para que possa se manifestar; o enunciado precisa dos elementos gramaticais para aparecer, mas não são tais elementos – uma mesma frase não possui o mesmo enunciado. A materialidade do enunciado não é apenas a língua. Como demonstra Foucault, um enunciado pode se materializar num gráfico, numa imagem, numa balança comercial etc.

Entretanto, a materialidade desempenha, no enunciado, um papel muito mais importante: não é simplesmente princípio de variação, modificação dos critérios de reconhecimento, ou determinação de subconjuntos linguísticos.

Ela é constitutiva do próprio enunciado: o enunciado precisa ter uma substância, um suporte, um lugar e uma data. Quando esses requisitos se modificam, ele próprio muda de identidade. (Foucault, 2015b, p. 123).

Nessa problemática, é necessário compreendermos que, em primeira instância, o enunciado nunca é o mesmo, ainda que dito por um único sujeito e cada uma de suas emissões têm sua unicidade espaço-temporal. Um exemplo vivo e próximo é o de Roberto Alvim, Ministro da Cultura no ano de 2020 sobre o governo de Jair Bolsonaro, em que num pronunciamento no dia seis de janeiro do ano supracitado, replicou as falas de Joseph Goebbels, Ministro da Propaganda do Partido Nazista na Segunda Guerra Mundial. Nesse pronunciamento, até os objetos da sala estavam expostos de modo muito semelhante como a sala de Goebbels em seu discurso proferido em 1933, em que dizia que “A arte alemã da próxima década será heroica, será ferrenhamente romântica, será objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grande páthos e igualmente imperativa [...] ou então não será nada”, assim como disse Alvim: “A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa [...] ou então não será nada” (Discurso [...], 2020).

Mesmo que cada elemento lexical e imagético tenha sido minuciosamente escolhido, o enunciado não é o mesmo por se tratar de exposição em localizações geográficas, culturas, línguas e intuítos diferentes além do distanciamento espaço-temporal de 87 anos. “Cada uma dessas articulações tem sua individualidade espaço-temporal. Duas pessoas podem dizer ao mesmo tempo a mesma coisa; já que são duas, haverá duas enunciações distintas. A enunciação é um acontecimento que não se repete; tem uma singularidade situada e datada que não pode se reduzir.” (Foucault, 2015b, p.123). Lembrando que o enunciado não atua autonomamente, ele requer outros enunciados em sua lateralidade para que exista, é com base no pressuposto acima citado que percebemos que sua repetição pode dar lugar a vários outros enunciados e melhor dispersão dos mesmos. Ele não se limita a enunciação pois mesmo acerca da sua diferenciação material ele pode ser repetido. Ainda assim Foucault indaga: “Qual é, pois, esse regime de *materialidade repetível* que caracteriza o enunciado?” (Foucault, 2015b, p. 124). O enunciado não está no lugar físico apesar de usar da materialidade para existir e dispersar, mas está em um lugar de inalteração de seu *status* independente dos recursos materiais que mudam com o tempo, “uma instância de repetição sem mudança de identidade” (Foucault, 2015b, p. 125).

Essa materialidade repetível que caracteriza a função enunciativa faz aparecer o enunciado como um objeto específico e paradoxal, mas também como um objeto entre os que os homens produzem, manipulam, utilizam, transformam, trocam, combinam, decompõem e recompõem, eventualmente destroem. Em vez de ser uma coisa dita de forma definitiva – e perdida no passado, como a decisão de uma batalha, uma catástrofe

geológica ou a morte de um rei – o enunciado ao mesmo tempo que surge em sua materialidade, aparece com um *status*, entra em redes, se coloca em campos de utilização, se oferece a transferências e a modificações possíveis, se integra em operações e em estratégias onde sua identidade se mantém ou se apaga (Foucault, 2015b, p. 128).

Além da função enunciativa, também precisamos compreender o processo de formação dos discursos, seus modos de agrupamento e dispersão; como os enunciados perpassam através da linha do tempo, uma vez que compreendemos que eles se demonstram por meio de materiais e o agrupamento desses materiais em que os enunciados se apresentam. É necessário compreendermos os pontos de emergência dos discursos, sua dispersão, seu atravessamento histórico e seu ressurgimento nos dias atuais.

No tópico seguinte apresentaremos as noções de “Poder” e “Resistência”, as relações que estes dois domínios se mantêm mutuamente, as influência que estes exercem no campo discursivo e a forma com que ambos se relacionam com o discurso e seus campos enunciativos.

2.4 PODER E RESISTÊNCIA

Além das problemáticas acerca dos enunciados e suas funções enunciativas, Foucault também discorre sobre as questões do poder, das resistências e as relações que estas mantêm nas relações discursivas, as formas com que os discursos atravessam os sujeitos permitindo-lhes aderir às vontades de verdades constituídas historicamente, as quais permitem que os discursos seja utilizados como técnica de manutenção de poder sobre os corpos dos outros que de modo transversal, também exercem suas técnicas de resistência. Abaixo descreveremos as noções que Foucault elaborou acerca destes fenômenos que são internos um ao outro, suas relações com os discursos e seus modos de funcionamento.

2.4.1 Do Poder

O filósofo francês Gilles Deleuze comenta como Foucault tratou de encontrar os aparelhos reguladores do poder, dando outrora o nome de “grandes conjuntos”, o que ele sintetizou como “grandes instituições”. Porém:

Para avaliar o poder, não devemos tomar as instituições grandes e prontas do tipo: o Estado, a lei, as classes. [...] Por que não partir dos grandes conjuntos? Sem dúvida, porque os grandes conjuntos já se dão todos feitos. O que é preciso mostrar são a gênese e o exercício. A lei, o Estado, as classes já são entidades, por assim dizer, grandes demais. (Deleuze, 2020, p. 24).

Deleuze reitera que, para Foucault, os grandes conjuntos são os efeitos gerais da microfísica, lugar em que os microcorpos se interpelam mutuamente, estratificando um novo organismo, um novo corpo, um novo bloco estratégico. Ainda assim, é visto que o poder não é uma posse, é um exercício, uma prática. Ele também nos apresenta a compreensão de Foucault acerca das teorias clássicas de poder, as quais são refutadas por ele na composição das suas teorias sobre a microfísica do poder. Ao sintetizar os textos de Foucault, o autor percebeu, que ele ergueu seis colunas que sustentam sua teoria sobre o poder, que são os princípios de “propriedade”, “localização”, “subordinação”, “essência ou atributo”, “modalidade” e por fim, o princípio da “legalidade”.

O primeiro princípio – propriedade – Foucault nos mostra que o poder não pode ser possuído por algo/alguém e que mesmo que haja aparelhos reguladores do poder, ainda assim não o possuem, apenas (re)direcionam este poder que vem de outras esferas. Vimos que as lutas transversais lateralizam, horizontalizam as relações de poder que outrora eram teorizadas de modo vertical, piramidal, centralizante. Porém, o poder se dá através de *estratégia* e, logo, é exercício de todos, não pode ser pego como um objeto e possuí-lo e ainda que isto se dê nas grandes instituições, elas não são a fonte do poder.

Quero apenas sublinhar o ponto de vista de Foucault, de que até os poderes públicos têm origem, têm processos, exercícios, ou seja, tudo o que é essencial ao poder, que o Estado sem dúvida controla ou recobre, mas não constitui. [...] Para Foucault, mesmo o aparato estatal gerencia apenas os processos de poder que vêm de outros lugares. (Deleuze, 2020, p. 34).

Sobre “localização”, o segundo princípio, veio do anseio por localizar o poder em algum aparelho, seja estatal ou privado. Foucault refuta Althusser ao dizer que os conjuntos privados de poder, tampouco o poder estatal, são criadores do poder, já que apenas redeterminam a gestão dos processos de poder, pressupõem as relações de poder, não as criam. Assim como o princípio da propriedade, que defende que o poder não pode ser posse de algo/alguém, ele também não tem um local fixo, isolado de uma exterioridade e mantido em conservação. Outra pontuação acerca desse princípio é a diferença entre local e localização, em que a primeira remete à condição não global do poder, que pode se dar em esferas locais, em contrapartida, localização nos mostra que o poder não está em um dado aparato.

Em outras palavras, observem, aqui o poder não se deixa localizar em um aparelho. É preciso prestar atenção à palavra “local”, porque Foucault a usará em dois sentidos. Não há contradição entre esses dois tipos de sentenças de Foucault: “o poder não pode ser localizado, ou seja, se espalha no campo

social” e “o poder sempre consiste em focos locais”, a afirmação do caráter local do poder, o que significa, desta vez, que o poder nunca é global. Ambas são perfeitamente coerentes. Não é localizado porque é difuso, mas é sempre local, pois o global são os grandes conjuntos, e o poder, as relações de poder operam sob os grandes conjuntos. (Deleuze, 2020, p. 35).

O terceiro princípio – “subordinação” - apresenta o poder como subordinado à um modo de produção para que haja uma infraestrutura e a sustente e, neste caso, o poder sendo apenas político seria o veículo de expressão dessa infraestrutura. Para Foucault, é indispensável haver relação de produção sem a correlação com as relações de poder, entretanto, não é a relação de produção, as relações econômicas que são a fonte mantenedora e reguladora do poder. As noções de “essência/atributo”, quarto postulado de Foucault em relação aos estudos clássicos do poder, referiam-se a capacidade do poder em ter uma essência própria que seria capaz de distinguir os dominadores do poder em relação aos dominados, sujeitados ao poder. Porém, Foucault refuta esse conceito ao pontuar que o poder é operatório, está no âmbito das práticas e que não possui uma essência.

A resposta de Foucault [...] afirma que o poder não tem essência, é funcional, operatório. Ele não tem essência nem interioridade, não é um atributo, é uma relação. É por ser relação que não é um atributo. Em outras palavras, a relação de poder é o conjunto de relações de força em um campo social e, portanto, o poder não passa nem pelas forças dominadas nem pelas forças dominantes. (Deleuze, 2020, p. 36).

No tocante ao quinto elemento, a “modalidade”, os estudos clássicos viam o poder como um objeto que tinha dois modos de funcionamento, sendo um deles repressivo, e o outro ideológico. Foucault, contudo, mesmo não negando a existência e a funcionalidade desses termos, salienta que há meios mais sutis além da repressão e da ideologia. A repressão e a violência são utilizadas somente quando as medidas “diplomáticas” não surtem os efeitos esperados, por serem um exercício de uma força contra um objeto ou um ser e não uma relação de uma força contra outra força.

George Comtesse (*apud* Deleuze, 2020), durante o curso intitulado “O Poder” ministrado por Gilles Deleuze no College de France, também discorre acerca de três problemáticas levantadas por Foucault acerca dos estudos sobre as relações de poder. Ele apresentou os conceitos denominando-os como “Relação do poder com a visibilidade, Relação do poder com a violência e Relação de poder com as questões da multiplicidade”.

Sobre as “Relação poder/visibilidade”, segundo os comentários de Comtesse, Foucault aborda o poder no Antigo Regime e destaca que nesse dado momento histórico, o poder não era propriamente objeto primordial de análise por neste momento “existir” um poder antecessor ao

poder como conhecemos e discutimos aqui, que era o poder de Deus. A visibilidade a partir daqui tomou vida e refletiu no que Foucault chamou posteriormente de “poder de soberania”.

A luz assegurava a visibilidade do corpo do rei, do poder da soberania, e o castelo, o palácio e a igreja tornavam-se monumentos de visibilidade, manifestações de visibilidade. Noutras palavras, sem o poder deslumbrante da luz, da vida luminosa, não há visibilidade, não há reflexo nem manifestação de visibilidade. (Comtesse *apud* Deleuze, 2020, p. 2).

Aqui, a noção de visibilidade é literal, tem o sentido de como um raio de luz permeia nas frestas, espalha-se, destaca-se, irradia-se por todos os lados. Aqui, o sentido é realmente antônimo à escuridão, obscuridade; surge a necessidade neste período de que um ser humano não obscurecido também habitasse uma sociedade não obscurecida, opaca e silenciosa.

Em relação ao segundo apontamento, da “Relação poder/violência”, Comtesse sustenta a mesma afirmação que Deleuze se referiu na aula de 07 de janeiro de 1986, de que o poder não é a violência, pois o poder está frequentemente em embate para inibir, impedir, conter a violência de alguma forma e para que isso seja possível, é necessário o olhar constante da vigilância para que, como efeito, restrinja os seres humanos ao exercício do mal, até mesmo de desejar fazê-lo e assim, retirar a opacidade dos sujeitos, tornando corpo e espaço transparentes; a vigilância constante retira do sujeito social a capacidade de exercício de movimentos de força. Ou seja, através da visibilidade, o poder encontra-se livre para seu exercício, a visibilidade justifica e dá existência ao poder, o legitima. Sendo assim, o panóptico é uma tecnologia de poder, pois através do olhar dominador da vigilância faz-se existir uma visibilidade de imobilização. “É um dispositivo, como diz Foucault, de sujeição [*assujettissement*] por meio da luz, um dispositivo de relação entre visibilidade e luz, que constitui então o foco de Exercício de poder e é ao mesmo tempo o local de registro de um saber” (Deleuze, 2020, p. 3).

No que tange a “Relação poder/multiplicidade”, está aqui o objetivo de pertencer no centro da observação proporcionada pelo panóptico, que permite a visão centralizada para obtenção do controle dos corpos e suas atividades. Nesse caso, surge a necessidade de separar os corpos uns dos outros e identificá-los, seriá-los, para que haja uniformidade no exercício do poder. O desmembramento da massa social, das camadas sociais gera a separação do indivíduo, tornando-o distinguível em relação ao todo, finalmente visível em sua unicidade para a partir daí concentrar a multiplicidade no centro da observação. De modo mais sucinto, é como se houvesse uma safra de uma única fruta, porém, com diversas variações desta mesma fruta, e a partir daí, é necessário separá-las por suas características diversas como tamanho, cores, diâmetros para que finalmente se possa ter um controle total de todas as frutas recebidas,

devidamente separadas e pronto para distribuição e consumo.

De modo metafórico, assim se dá a relação poder/multiplicidade; a polarização faz com que o observador central do panóptico tenha total controle dos sujeitos por suas mais sutis características para assim delimitar visibilidade sobre eles, gerar um grupo de saberes sobre tal conjunto e a partir destes saberes devidamente visibilizados e separados exercer o poder de modo violento caso necessário ou não. “Nesse momento, a presença do olhar centralizado do poder não consiste de modo algum em abertura para a multiplicidade; ao contrário, trata-se – eis um ponto essencial – de concentrar a multiplicidade no próprio exercício do poder. Por isso, como Foucault disse, no final do século XVIII foi preciso que os efeitos do poder circulassem até o nível das atividades diárias, até os corpos e os indivíduos. Tornou-se necessário que o poder, mesmo diante da multiplicidade de homens para governar [*régir*], fosse eficaz, como se se exercesse sobre um único homem. (Deleuze, 2020, p. 5).

Mesmo que o poder estatal aja como redirecionador dos exercícios de poder, não é criador e/ou possuidor, apenas se relaciona também com as resistências. A “subordinação” reconhece que, para que haja relação de poder, é indispensável haver relação de produção, mesmo que essas relações não sejam, elas própria, criadoras das relações de poder. O termo “essência ou atributo”, apresenta o fato de que o poder é relação e, por isso, não tem uma essência que lhe é própria, e ocorre de modo funcional e operatório. Essência entra no campo do indivíduo, que Foucault refuta ao concebê-lo não mais como tal, e sim como sujeito. Logo, o poder é exercício e não pode ser um atributo por este conceito estar ligado às questões do indivíduo. “Modalidade”, que pensa sobre os modos de exercícios do poder como uma relação de uma força contra outra força, não de uma força contra um objeto que não exerce resistência. Esse conceito rompe com a ideia clássica que supõe que o poder só se dá nos moldes da ideologia e da violência.

Finalmente, o sexto princípio é o da “legalidade”, que discorre sobre a relação que o poder exerce com as leis por meio da dicotomia “lei/ilegalidade”. No âmbito desse constructo, Foucault nos mostra que a lei não é criada exatamente para fins de proibir, e tampouco de prevenir fraudes, roubos entre outros crimes e que tal intenção não é eficiente nas esferas microfísicas. “E sempre há uma lei que me dá a possibilidade de eludir outra lei. A multiplicidade de leis é ao mesmo tempo a maneira pela qual, longe de impedir certo comportamento, diz em quais condições o comportamento é permitido.” (Deleuze, 2020, p. 49).

Prosseguindo com esse eixo teórico, cabe dizer que, Foucault nos mostra que a partir do séc. XVIII, houve maior interesse pelo corpo e seus métodos disciplinares. Tal interesse se pautava, em primeira instância, no “controle” e que, desde o período clássico – da Grécia Antiga – o corpo estaria imerso em diversas relações de poder, sendo disciplinado, tanto obrigado

quanto proibido de diversas ações. No século XVIII, o controle do corpo remetia a torná-lo o mais próximo da mecânica, impondo-lhe uma coerção exaustiva que enfoca o movimento, a ação e a produção. Não mais importa o cuidado subjetivo de si, mas sua razão econômica, de rendimento e eficácia; esquadrihando seu movimento sobre o tempo e sobre o espaço. “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as ‘disciplinas’” (Foucault, 1987, p. 163).

A disciplinarização dos corpos como aperfeiçoamento de suas técnicas para fins de aprimoramento de suas utilidades foi chamada por Foucault de “corpos dóceis”, pois determina minuciosamente seu comportamento, assegura o controle sobre o corpo do outro, “[...] aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (Foucault, 1987, p. 165). Não é coincidência de que nesse período histórico tenha havido abolições de escravaturas em boa parte dos regimes escravocratas nos países em colonização, pois a disciplinarização não é como a escravização que utiliza da força e da violência e, tampouco, como a domesticação que animaliza o corpo como propriedade de seu senhor.

Em seguida, Foucault nos expõe que a disciplina dos corpos requer sua “internação” em espaços dedicados a homogeneizar os comportamentos, em especial as escolas/colégios, conventos, quartéis, prisões e posteriormente as fábricas. Dentro desses espaços superexpõem-se os indivíduos a símbolos de representação do poder com o intuito de coagi-los a manter o comportamento proposto apenas pela presença desse poder – como um diretor de escola ou de fábrica, por exemplo - promovendo a autovigilância por parte dos assujeitados para que cada um saiba dos seus lugares e obrigações perante eles, bem como de concentrar as forças de produção, para que não haja distrações diversas, delitos e tornar a produção rápida, homogênea e totalmente dominada.

O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração (Foucault, 1987, p. 169).

Avante, é também necessário além do adestramento dos corpos e da distribuição deles em espaços institucionalmente aparelhados para sua disciplinarização, distribuir os corpos em postos, para que se aproveite mais adequadamente o espaço, para que ele seja útil e facilite tanto a dispersão quanto a localização de cada corpo. Nesse ínterim, essa divisão dos espaços em

funções específicas, em postos, garante a produção de novos saberes estatísticos acarretando a sofisticação das relações de poder e também a manutenção dos processos de disciplinarizações. “É preciso ligar a distribuição dos corpos, a arrumação espacial do aparelho de produção e as diversas formas de atividade na distribuição dos ‘postos’” (Foucault, 1987, p. 171). Por fim, é preciso repartir os corpos em classes, em posições que cada um deve pertencer e ocupar, em “fila”, individualizando os corpos no que Foucault chamou de “espaço serial” ao citar o modelo escolar do séc. XVII como exemplo. O espaço serial é diferente da distribuição em postos, pois a primeira agrupa os corpos em massas de execução e atividade, e a segunda, divide os sujeitos segundo suas capacidades individuais, desde as capacidades intelectuais, traços de personalidade, até a higiene pessoal.

As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias. A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de “quadros vivos” que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas. (Foucault, 1987, p. 174).

Enfim, a docilidade dos corpos é um exercício de poder que utiliza certos métodos para a contenção do comportamento dos indivíduos, esmiuçando os elementos comportamentais e dividindo os indivíduos em espaços determinados para a disciplinarização; instituições responsáveis para observação da utilidade de cada corpo, separados por classes diversas. Tal fenômeno permite a produção de novos saberes e novas relações de poder. A divisão em quadros permite a observação individual e a homogeneização da produção coletiva, possibilita a percepção de que “[...] outras tantas operações conjuntas em que os dois constituintes — distribuição e análise, controle e inteligibilidade — são solidários. [...] é ao mesmo tempo uma técnica de poder e um processo de saber.” (Foucault, 1987, p. 174). Sendo a disciplinarização dos corpos uma técnica de poder, esta só pode se ancorar num conjunto de saberes que credibilizam tais práticas. Consequentemente, essas práticas só podem se difundir através da relação, da interação – do discurso.

Outro ponto a que daremos ênfase para uma compreensão mais eficaz da sequência dos argumentos para essa pesquisa são os conceitos de “Relação poder/multiplicidade”. Aqui, retornamos ao conceito do panóptico e o modo com que o poder central do observador pode separar os sujeitos em suas múltiplas distinções, sejam elas relacionadas a raça/cor,

gênero/sexualidades, capacidades/incapacidades físicas e intelectuais, louco/são etc.. Uma vez que estes corpos são separados e desmembrados da massa social, sofisticase o controle e o poder sobre suas atividades. No que tange às relações étnico-raciais nas relações de trabalho, a noção do panóptico é aplicada como tecnologia de vigilância sobre os corpos mantendo-os constantemente coagidos acerca do seu próprio comportamento e também dos outros, diminuindo assim a probabilidade de organização de focos de resistência, tanto nas esferas profissionais como nas fábricas e instituições de ensino, mas também nos ambientes urbanos e sociais.

No período da abolição dos escravizados, a técnica do panóptico sofisticou a relação poder/multiplicidade, que determinou os procedimentos trabalhistas decorrentes da nova gestão política gerada pela forte industrialização, cujas instituições, como as fábricas, mantinham europeus recém chegados atravessados pela vigilância. Por outro lado, as instituições militares e prisionais mantinham escravizados recém abolidos em constante vigilância sufocando a possibilidade de técnicas de resistência.

E será sobre as noções de resistência, como se dão suas relações com o poder e os sujeitos que discorreremos no item abaixo, para que possamos ao fim ter compreensão mais plena do funcionamento discursivo do racismo institucional nas esferas profissionais brasileiras.

2.4.2 Da resistência

É necessário que, entre as relações de saber/poder, haja heterogeneidade, isto é, multiplicidade de relações e de natureza, que permitem a aproximação entre essas duas esferas, inclusive, que a não-relação permeada no interior da relação saber/poder também contribua com o papel enunciativo, pois todo dito pressupõe o seu não-dito, sendo o silêncio também uma relação de força. Essa heterogeneidade pode ser observada como “prática”, esta que é o exercício das relações de força entre o saber e o poder, pois através das práticas os enunciados encontram seus pontos de insurgência, se dispersam, encontram seus campos de deslocamento e também seus pontos de ruptura.

É a noção de prática, a prática é a única continuidade da história até agora, até o presente. O encadeamento de práticas é a única continuidade histórica. Dadas as rupturas, mudanças nas práticas etc., é o elemento prática que vai desde os tempos antigos, que vai do passado ao presente (Deleuze, 2020, p. 12).

Foucault nos mostra que as relações de saber e poder são inerentes uma à outra. Deleuze discorre sobre a experiência de Foucault nas prisões da França, em relação à noção de “representatividade”, pois houve necessidade de, naquele período, fomentar os movimentos de “lutas transversais”, posicionando-se à margem das lutas centralizadas – em torno de partidos políticos, sindicatos etc.. Esse perfil de luta se aplica na não representatividade; ninguém representa e ninguém é representado. Nesta prática de luta, as pessoas formam grupos entre si sem nenhuma dependência de uma instituição ou de algo/alguém vinculada a ela para que os represente; a formação de grupos transversais de resistência e autoafirmação em relação ao poder vigente. “[...] Existem focos [*foyers*] de poder, lugares de resistência ao poder, e viveiros de resistência ao poder são viveiros de poder. [...] Quando digo resistência ao poder, digo poder” (Deleuze, 2020, p. 17).

O autor chegou a essa conclusão com base na produção de focos de resistência vindo de dentro das prisões francesas, pois os prisioneiros, naquele dado recorte histórico, não tinham representantes fora das prisões para falar por eles, nas mídias, nas massas e nas esferas institucionais centralizadas. Sendo assim, as comunidades carcerárias exerceram práticas de resistência com a criação de grupos de ex-detentos para falar pelos detentos, o que fomentou novas relações de força, pois o movimento dos presos ressignificou as práticas de resistências do poder centralizado com a mudança de leis que força a mudança de práticas, logo, força a mudança nas relações de saber/poder em relação aos presos. O que era obscuro até 1968 (na França) ficou às claras por meio do foco de resistência de luta transversal dos detentos.

Em Foucault é diferente porque tanto o saber quanto o poder se referem a práticas. Para Foucault, existem apenas práticas. Ainda assim, as duas práticas, a prática do saber e a prática do poder, são irreduzíveis. Portanto, esse poder não pode ser conhecido. No entanto, há pressuposição recíproca ou, pelo menos, o poder será indiretamente conhecido, será conhecido nas relações de saber. É o saber que nos dará conhecimento do poder. (Deleuze, 2020, p. 10).

Com base nos apontamentos supracitados, o “fenômeno”, o magnetismo que atrai o saber e o poder se chama “prática”. A noção de prática leva o poder a ser exercido com base em um saber e a que o exercício deste poder fomente a produção de focos de resistência, os quais resistem por meios de práticas de resistência; a mesma não é algo externo ao corpo, se dá do interior para o exterior, o que acarreta o desenvolvimento de linhas transversais de luta, de combate, de resistência. A representação desses pontos levanta saberes obscurecidos acerca de determinados grupos sociais, uma vez que a massa populacional de certos grupos é desprivilegiada no tocante ao exercício de fala. Isso se dá de forma enunciativa, agrupando os conjuntos de enunciados sobre o grupo, produzindo um campo de saber, no qual haverá

novamente práticas de poder e resistência, fazendo assim uma perpétua reciprocidade mútua. Uma vez representados, os grupos silenciados podem expor suas verdade outrora obscurecidas.

Foucault nos diz: as teorias políticas agem como se o poder fosse propriedade de algo ou de alguém. Mas o poder não é propriedade de ninguém. Propriedade de quem? Bem, por exemplo, mesmo os marxistas, à primeira vista, em todo caso, fazem do poder propriedade da classe dominante. [...] Em outras palavras, existe um funcionalismo absoluto do poder. O poder não se possui, não é uma propriedade, ele é exercido. Se vocês entenderam tudo o que foi dito, não isso não deve surpreendê-los, porque se é verdade que o poder é fundamentalmente relação, então não pode ser propriedade. Se o poder é relação e se levamos a sério a expressão “relações de forças”, e se alguém disser “o poder é a própria relação”, não pode ser propriedade. É exercido, ou seja, o poder é uma estratégia. (Deleuze, 2020, p. 28).

Sendo o poder uma estratégia e lutas transversais uma relação de força, um exercício de poder, a heterogeneidade das práticas estratégicas de poder se diluiu ainda mais quando se percebeu que o poder e a resistência agora se dão em um eixo ainda mais fragmentado – em microfísicas. É nessa esfera que percebemos a sutileza da heterogeneidade das relações de poder, já que dado exercício de poder proporciona um acervo enunciativo, edificando um saber para que esse poder seja exercido.

2.5 “INSTITUIÇÃO” E FUNCIONAMENTO DISCURSIVO

As instituições são instrumentos que orientam, ratinizam e coordenam os comportamentos com o intuito de gerar estabilidade nos sistemas sociais, e ocorrem pela capacidade (ou intenção) de absorver os conflitos e antagonismos resultantes da vida social. Essa absorção se dá no sentido de normatizar as relações – de criar normas e padrões – para as ações dos indivíduos. “[...] é no interior das regras institucionais que os indivíduos tornam-se “sujeitos”, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos na estrutura social.” (Almeida, 2018, p. 30).

Para Foucault não existe A Lei, mas sim leis, as quais não têm o objetivo final de proibir, mas sim de determinar os limites dos comportamentos, dizer em quais condições os comportamentos podem ser permitidos. A multiplicidade de leis permite que, dentro deste aparato macrofísico, elas possam ser eludidas por outras leis e que os modos para isso estão dentro da própria lei. A “Lei” é um sistema de leis. “Portanto, existe todo um sistema de leis. O que está incluído na pluralidade de leis? É claro, muito menos uma questão de proibir uma ação. ‘Não matarás’, sim, mas existe a legítima defesa, ela diz em quais condições eu posso matar legalmente.” (Deleuze, 2020, p. 9). Percebemos também, que a lei não é um fenômeno

estático, inerte; o sistema de leis sofre abalos em relação às mudanças na natureza dos crimes, na mudança das ilegalidades, fazendo, assim, que as leis também sofram mudanças.

Foucault aborda as estratégias em que as relações de poder nos séculos XIX e XX utilizam para designar os sujeitos que apresentam determinados desvios de conduta social, dotados de força hostil, temível, perigosa, que renunciam e transgridem as leis de alguma forma. Foucault utiliza como exemplo conceitos de “Antropofagia e Antropoemia”, levantados por Claude Levi-Strauss. A primeira remete à condição de neutralizar os dotes de hostilidade desses sujeitos ditos transgressores, e a segunda, trata de vencer esses dotes obtendo controle sobre ela, mantendo isolados do corpo social definitiva ou temporariamente tais sujeitos. Para Foucault, esses conceitos parecem ter aspectos lúdicos; argumento que ele usa, por conseguinte, para explicar os conceitos de exclusão. “Essa noção de exclusão parece-me, portanto, permanecer dentro do campo das representações e não levar em conta [...] nem analisar as lutas, as relações, as operações especificadas do poder a partir das quais, precisamente, se faz a exclusão” (Foucault, 2015a, p. 5).

Excluir é empregado estritamente no sentido de exilar, pôr pra fora, expulsar, e não de simplesmente encarcerar, como propôs Levi-Strauss. “Com essa tática punitiva, trata-se de proibir a presença de um indivíduo nos lugares comunitários ou sagrados, abolir e proibir em relação a ele todas as regras de hospitalidade. Trata-se de privá-lo de sua casa, suprimir até a realidade do seu lar [...]” (Foucault, 2015a, p. 7).

Na obra “A sociedade punitiva” (2015a), Foucault apresenta modos de exercício de poder aplicados de modo a proporcionar o controle sobre os corpos e aqui colocamos os modos citados por Foucault que utilizaremos para reflexão, que são; “Organizar um ressarcimento, impor uma compensação”, que remetem a exigir uma reparação a um grupo ou indivíduo prejudicado pelo infrator, com o intuito de evitar um fenômeno de “vazio”, negligência em relação ao fato. Nesse caso o infrator não será excluído, não terá elos rompidos e não será inculcado no interior do poder, mas será preso dentro de redes de obrigações multiplicadas e exacerbadas em que ele se encontra; comparado a uma dívida que deve pagar ou algo que tenha de reparar.

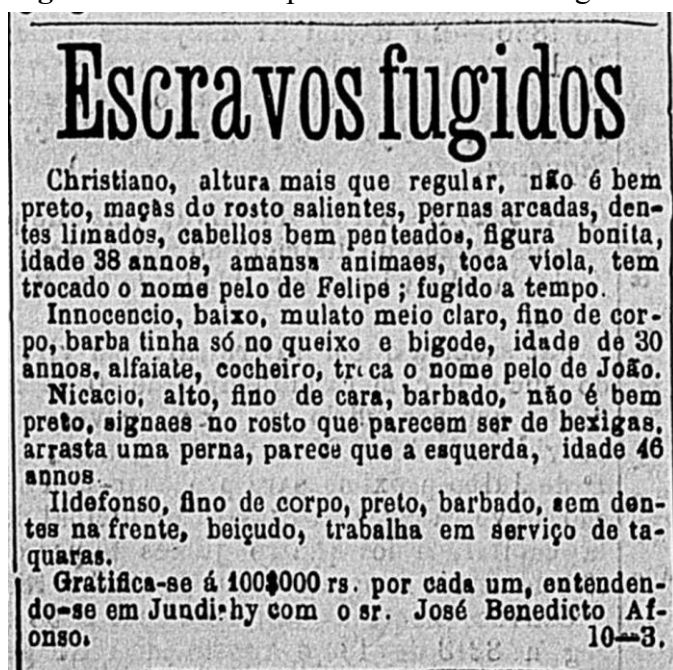
Em seguida, “Marcar” remete a deixar um sinal ou cicatriz no corpo punido, remete a expor à visibilidade e à vergonha o transgressor, para que ele seja visivelmente culpado de algo. Remete também a causar diminuição do seu status social, marcando seu nome, humilhando sua persona como uma mácula simbólica. Também, expor o corpo à vergonha, à infâmia como exposição em pelourinhos, por exemplo. Essa tática exibe uma dualidade. Ela serve não somente como punição, mas também para expor, explicitar as marcas de uma soberania, para

demarcar a culpa e o soberano

E também, “Encarcerar”, autoexplicativamente: deixar preso, manter encarcerado, privado da liberdade.

No Brasil as práticas de poder refletiam os conceitos supracitados ainda nos séculos XVII e XVIII, em especial, o da necessidade de encarceramento para obtenção e domínio do corpo como posse. No âmbito desses constructos, verificamos o cartaz abaixo:

Figura 1 – Cartaz de procura-se escravos fugidos 1



Fonte: Douglas, 2013.

As “táticas finais de sanção”, assim denominadas por Foucault, se fazem presentes no cartaz de “Escravos Fugidos”. Em primeiro lugar, o termo “escravo” tem o valor semântico de algo já dado pela ordem da natureza – tal grupo é senhor e tal grupo é escravo – e não um grupo que foi “escravizado” por outro. Em seguida, o termo “fugido” pressupõe que estavam presos outrora e que assim devem permanecer. No corpo do texto, exposições de marcas físicas e marcas profissionais; um é uma figura bonita e amansa animais (pernas arcadas é uma deformação fisiológica devido à prática de montaria desde a infância), outro é fino de corpo e trabalha com taquaras, outro só tem os traços físicos expostos e parece ser inválido por “arrastar” uma perna. E no final a recompensa de 100.000\$ para cada um que for encontrado e entregue.

Com base nas explanações acima, os enunciados inscritos no cartaz em análise têm

como “excluído” os escravizados fugidos que devem ser mantidos presos pelo sujeito escravocrata (eurodescendente, possivelmente herdeiro e/ou formado na Europa, onde frequentemente os filhos dos mais ricos estudavam durante o período colonial no Brasil; e/ou escravizado não alforriado – “capitão do mato” – quem exerce o poder violento contra os escravizados cativos). Como “ressarcimento/compensação”, paga-se recompensa em dinheiro para quem os encontrar e severas punições e/ou morte para o condenado. As *marcas* e cicatrizes são de punições e torturas de desobediências e/ou fugas anteriores, acidentes de trabalhos severos e não tratados.

A saída da igualdade esquemática, a obtenção de maior poder de um dado sujeito para com os demais, faz com que ele obtenha e imponha mais respeito entre os outros sujeitos da sociedade. A imposição desse respeito só se quebra com o surgimento de um soberano, que estabelecerá a ordem civil. Esse processo se dá quando o poder é transferido a esse soberano (nesse caso, o senhor de escravos) ou assembleia que simbolize os interesses mútuos, com todas as vontades se reduzindo a um único soberano.

A partir desse pressuposto, o criminoso (no caso do sujeito do exemplo acima: fugitivo) é aquele que guerreia contra a norma imposta pela sociedade, e sua punição não deve ser dosada pela proporção da culpa ou do prejuízo causado por ele, mas pelas medidas de utilidade que isso apresentará à sociedade. Na idade média, o criminoso não era punido somente pelo prejuízo causado a uma vítima, mas também por ferir a soberania de quem estabelecia a ordem civil, como os reis, por exemplo; por ferir a ordem e a paz que este corpo deveria fazer reinar.

Foucault expõe dois processos identificáveis nesse nível de análise: um de derivação teórica, com base na noção de guerra de todos contra todos, como levantou Hobbes, e outro de derivação institucional, partindo do controle judiciário pelo poder monárquico, que caracteriza o criminoso como inimigo soberano da sociedade. Os conceitos práticos, teóricos e epistemológicos de crime/criminoso levantados no século XIX foram comutados pelos elementos de crime como hostilidade social e criminoso como inimigo público, os quais comutaram os conceitos teóricos e institucionais levantados a partir do século XIV.

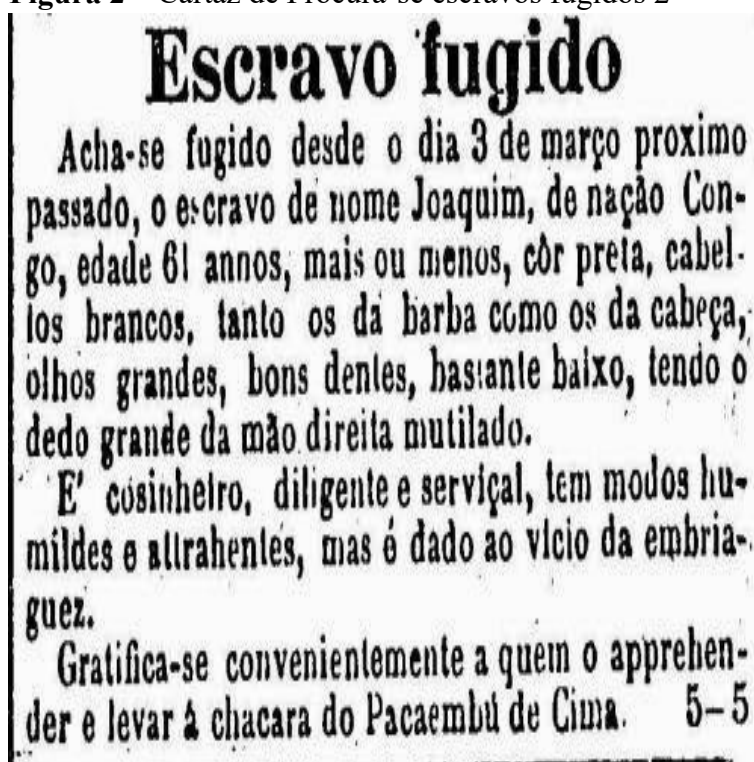
Além disso, com todo o saber médico, em especial o psiquiátrico, no século XIX, nasceram vários discursos e instituições que trabalharam para o discurso da psicopatologia de desvio comportamental. Aí se instaura uma sociologia da criminalidade como patologia social. “Quero fazer a análise crítica dessa sociologização do criminoso como inimigo social, sociologização cujos efeitos comandam atualmente a prática penal, a psicopatologia da delinquência e a sociologia da criminalidade” (Foucault, 2015, p. 34). Para os fisiocratas, a função e a posição da delinquência está relacionada aos mecanismos e processos de produção,

e definindo o delinquente pelo viés da produção. Logo ele é constituído como inimigo público e social pela posição que ocupa.

Para os fisiocratas, a generosidade da terra é a generosidade do trabalho que ela fornece, pois é só quando trabalha que ela produz o suficiente. A primeira oferta da terra é o trabalho. Portanto, o vagabundo não é tanto aquele a quem falta de subsistência e por isso é empurrado pra fora; é mais aquele que, por livre e espontânea vontade, recusa a oferta de trabalho que a terra nos faz com tanta generalidade. (Foucault, 2015a, p. 45).

Como um exemplo de saber médico e consequentemente fisiocrático delimitante da delinquência e do delinquente como inimigo público e renunciador das suas funções sociais, analisemos abaixo outro cartaz:

Figura 2 – Cartaz de Procura-se escravos fugidos 2



Fonte: Reis Junior, 20--.

Outra característica do fundamento fisiocrático sobre as noções da delinquência é a maneira violenta em que os vagabundos (termo usado pelo próprio Foucault) se utilizam para obter subsistência. Segundo os fisiocratas, os vagabundos se apoderam das produções das lavouras, invadem as casas e, com ameaças diversas, se apoderam dos bens pessoais e, sob revenda, arrecadam dinheiro para se fartarem. O aporte teórico de tal análise não é mais o de

desemprego-mendicância, mas o de recusa ao trabalho sob violência. Observe que o sujeito de resistência, no cartaz acima, “[...] é cosinheiro, diligente e serviçal, tem modos humildes e atraentes, mas é dado ao vício da embriaguez.” (correção ortográfica da época), (sublinhado meu). Nesse caso, por mais que a conduta do fugitivo tenha um teor de admiração, o vício em embriaguez não denota uma doença ou transtorno, mas sim vadiagem, o que não era permitido à época de publicação desse cartaz. Naquele período, já havia lugares específicos para consumo alcoólico, e os alcoolizados eram considerados além da marginalidade, vistos como delinquentes nos moldes da visão fisiocrática.

Sobre as noções de renúncia ao trabalho e violência, Foucault expõe quatro medidas necessárias para a resolução das dadas situações – elaboradas por Le Trosne. Uma delas é a escravização. É a obtenção por parte do Estado sobre estes corpos coagindo-os a trabalho forçado, pois segundo esse teórico, os delinquentes são indivíduos domáveis apenas sob acorrentamento e vigilância constante, são incorrigíveis. Em seguida, retirar a proteção legal dos vagabundos através de atos jurídicos. Só assim eles serão escravizados, privados de seus direitos civis. Ainda não bastando a escravização, o indivíduo deve ser punido com a marcação da face para, em caso de fuga, possa ser reconhecido, recapturado e executado por qualquer indivíduo.

Foucault evidencia que a reclusão não era realmente um castigo nas práticas penais até o fim do século XVIII. A inclusão da prisão no sistema penal data do fim deste século. Essa nova lei de reclusão foi aceita a partir da revisão do código penal francês em 1831, em que se evidenciou o encarceramento em todas as suas formas. Segundo o código penal de 1831:

Os trabalhos forçados perpétuos ou por tempo determinado são uma forma de encarceramento. O campo de trabalho forçado é uma prisão ao ar livre. Detenção, reclusão e prisão correccional de certa forma são apenas nomes diversos do mesmo castigo. (Foucault, 2015a, p. 59).

Segundo Foucault, Duport em 1791, teoriza que a retirada da liberdade do indivíduo é o maior de todos os castigos, pois assim não se poderá mais gozar dos prazeres da natureza. Uma pena que pode ser aplicada a diversos crimes sem alterar os costumes do povo, dando mais notoriedade por parte dos cidadãos ao preço da conduta em conformidade com as leis. Este modelo é a “Escravidão” - trabalho público e forçado - devolvendo à sociedade sua reparação, reeditando com a força do trabalho forçado a conciliação do culpado com o pacto social, a reconstituição do indivíduo como parte da sociedade.

Em seguida, veremos como estes sujeitos são constituídos pelos discursos que os atravessam, quais são esses discursos e como eles produzem as verdades que sustentam e

legitimam as estratégias de poder e seus efeitos nos sujeitos.

2.6 AS RELAÇÕES ENTRE SUJEITO E PODER

O intuito de Foucault desde o início era compreender a constituição dos “sujeitos” no percurso da história e como isso se dava através dos “discursos”. Para isso, Foucault tem a problemática do “poder” como pertencente às relações discursivas entre os sujeitos. Esse poder está presente nas interpessoalidades, nas relações enunciativas, sendo continuamente confrontado e alimentado, dando-se nas mais sutis relações entre os sujeitos, de uma briga de irmãos até a ditadura mais cruel. Como essa noção do poder é fluida entre os sujeitos, as diversas direções do poder levaram Foucault a dedicar-se também a abordar as problemáticas do sujeito por diversas direções na sua decorrência histórica.

Foucault discerniu a relação que se dá entre o poder e os sujeitos, dos quais um é o “Poder Soberano”, dado pelas instâncias da economia e que serve para dar manutenção às relações de produção, correlacionando-as com as instâncias jurídicas e institucionais; outro que se dá pelo viés de dominação da burguesia através da repressão dos desejos – inclusive os sexuais – gerados pelo fortalecimento do capitalismo com sua união com a religião, em especial a cristã. O terceiro modo é o “Poder Pastoral”, que literalmente se justifica pela metáfora do pastor conduzindo suas ovelhas pelo “caminho”, por meio de discursos de verdades inquestionáveis pautados nos saberes científicos e dispersos pelos aparatos midiáticos. Por fim, o caminho teórico que seguiremos para essa pesquisa são os modos de funcionamento das relação de poder entre os sujeitos, que segundo Fernandes (2012) é:

[...] pensado nas relações cotidianas (relações de forças constante em todos os relacionamentos / relações humanas). Todas essas formas de poder são perpassadas pelo biopoder, o poder sobre a vida, e também sobre o corpo, que seja por meios de formas de dominação, ou de técnicas e cuidados de si, ou pela governamentalidade (o governo de si por si mesmo e pelos outros; ou o governo de si e dos outros). O poder organiza-se em torno da vida; há, portanto, uma biopolítica investida de biopoderes. (Fernandes, 2012, p. 52).

O Poder Político é irretirável das relações de poder entre os sujeitos por estar presente em todas as camadas da sociedade, desde as questões étnicas, sexuais, econômicas, educacionais etc.. Esta variável do poder implica constantes relações de luta, mas nas minuciosas relações humanas, o poder está sempre presente, e a forma de luta que se dá é contra a sujeição, subjetivação e submissão, que se dão nas microinstâncias de relações. Foucault sempre reitera que no âmbito dessas relações de poder, há também relações de resistência, que revogam o estatuto do indivíduo, criticando sua ação sobre os indivíduos e seus efeitos de poder,

que, de modo geral, são baseados em saberes.

Para Foucault, os sujeitos se diferem de “indivíduos”, cuja base filosófica é circundada pela psicologia, em que - *in-divi-duos* – são seres que não se dividem em dois, passível de unicidade e ciente da mesma, escolhedor de seus caminhos. Foucault explica que o sujeito nasce quando morre o homem, o indivíduo, pois este é permeado por um longo processo de subjetificação, preestabelecida antes de seu nascimento e, ainda, que, pelos discursos que permeiam as relações sociais e históricas, esse sujeito será também construído.

Os discursos, mesmo que expressem o mesmo enunciado verbal ou não-verbal, variam em seus efeitos de verdade relativos à posição-sujeito. Como exemplo ilustrativo, o presidente do Brasil, de anos 2018 à 2022, ao discorrer sobre sua capacidade progeneradora, relacionou o nascimento de sua filha como uma “fraquejada”. Oras, se tal enunciado entre as aspas fosse proferido por exemplo por um cidadão comum, teria outro efeito de sentido, pois no caso dessa posição-sujeito, quem disse “fraquejada” não foi o indivíduo Jair Bolsonaro, mas o sujeito que ele representa – o presidente de um país. Se o indivíduo Jair se retirar, a posição-sujeito-presidente ainda estará lá, e seu decoro continuará em manutenção. Se o enunciado supracitado fosse dito outrora por uma mulher negra, ou por uma mulher trans, o discurso não seria o mesmo, pois para que ele exerça seus efeitos de verdade e cause embate ao poder instaurado, dependem, em primeira instância, da posição do sujeito enunciativo.

2.7 SÍNTESE GERAL DO CAPÍTULO

Nesse capítulo discorreremos sobre os conceitos que foram pertinentes para que pudéssemos encontrar em Michel Foucault e nos conceitos gerais dos Estudos Discursivos Foucaultianos a existência de práticas de poder contra o povo preto nas relações de trabalho, bem como o modo como as instituições profissionais e Estatais neutralizam a gravidade do problema da escravização com justificativas pautadas em saberes científicos, como, por exemplo, os saberes médicos, biológicos, históricos, geográficos etc..

Discorreremos, primeiramente, sobre as noções de discurso e os modos de produção, circulação e seus métodos de análise. Em seguida abordamos os elementos do discurso com as noções de enunciado e função enunciativa, os quais determinam as técnicas de uso dos discursos por parte dos sujeitos.

Em seguida, trabalhamos com as noções sobre as relações de poder e resistência, e vimos que esses exercícios de poder são executados com base em saberes e praticados nas relações cotidianas; que, onde há poder, há também a resistência e a possibilidade de exercício de suas

estratégias. Para que poder e resistência se relacionem, são necessárias estratégias para tais exercícios, legitimados com base em leis produzidas por instituições públicas e/ou privadas para regulação e redirecionamento do poder. E também, para que isso seja pragmático, é necessário exercer o total controle dos corpos e seus comportamentos, para assim subjetivá-los, diminuindo as diversificações dos modos de resistência. O grupo resistente de que falamos aqui são os povos pretos brasileiros, os quais sofreram em um regime de quase quatro séculos de escravização e ainda assim, passaram por quarenta e cinco anos de direitos de trabalho suprimidos “até a criação das leis trabalhistas”.

Avante, apresentamos a noção de “instituição” e seu funcionamento discursivo . Apresentamos ainda a reflexão que mesmo após a criação das leis trabalhistas, os povos pretos não tiveram acesso à cidade e seus desfrutes, a determinadas áreas urbanas, sendo excluídos por seus corpos, características físicas consideradas não cabíveis para dados ambientes rurais e urbanos. Nas relações de trabalho, isso também se dá pelo privilégio herdado historicamente dos eurodescendentes e pela entrada de diversos povos europeus, permitindo-lhes predominar sobre os pretos em relação à quantidade de cargos, remuneração diferente pelo exercício do mesmo ofício, desprotagonismo nos cargos de liderança e de alta remuneração, além da alta desvalorização profissional da mulher preta , que se enquadra nos piores ofícios e naqueles de menor remuneração na esfera profissional brasileira.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, passamos por longos períodos de leitura para refinar o conhecimento acerca do trabalho de Michel Foucault, além do que conhecemos em disciplinas no período da graduação e de leituras com nosso grupo de estudo. Até aqui, levantamos conhecimentos gerais no que tange a teoria necessária para análises de discurso segundo o pensamento foucaultiano e abaixo separaremos do apanhado geral da teoria de Foucault que discorreremos no andamento deste capítulo, os constructos teóricos fundamentais para analisar os discursos que trazemos para essa pesquisa.

Seguindo a ordem trazida no decorrer do capítulo, utilizamos as noções de “rejeição e interdição”, pois compreendemos que os discursos racistas que se manifestam nos dias atuais partem de um atravessamento histórico, que desde o período escravocrata foram pautados em saberes científicos que subjulgam as raças africanas em relação as raças europeias. Os discursos ditos verdadeiros eram elaborados por sociedades científicas que tinham a ciência das raças como justificativa para o sistema de escravização dos africanos, superiorização dos europeus e para as políticas imigratórias, geridos por instituições que até o período pós abolicionista, se dispersava através de periódicos e materiais científicos daquele período. Os discursos de resistência eram corriqueiramente rejeitados e com longos períodos de luta dos movimentos

abolicionistas e posteriormente antirracistas, houveram mudanças nas leis até vigorar a criminalização do preconceito e da discriminação racial.

Em relação aos mecanismos internos de controle dos discursos, também acreditamos que os saberes salientados no parágrafo acima requerem um sistema de “disciplina” – isto é – um princípio de controle de produção dos discursos. Uma vez que as noções de exclusão e interdição nos dizem que os discursos não são enunciados por qualquer sujeito, em qualquer lugar, através de qualquer veículo, para isso é necessário um dispositivo que os dê limites, que os determine como verdade, enunciados por sujeitos em posições de representatividade política e científica, em veículos de mesma temática, organizados em métodos, técnicas e instrumentos de controle e dispersão dos discursos, para que haja assimilação com a verdade. A partir deste conceito, surge a noção de “doutrina”, que, ao organizar os enunciados pertencentes aos discursos racistas à um número limitado de sujeitos dentro de uma sociedade discursiva, também limitada através da disciplina, se dispersa tais discursos por um número ilimitado de enunciadores através da doutrina, assim como trataremos como exemplo no tópico 2.3 deste trabalho: o caso da RIC – Revista de Imigração e Colonização – criada em 1940 pelo Conselho de Imigração e Colonização, a qual era responsável pelas publicações de periódicos “pró-embranquecimento” na primeira metade do séc. XX, e que foi responsável por proliferar os discursos eugenistas de superioridade branca no Brasil. Sendo assim, utilizamos também dos conceitos de *ritual*, pois acreditamos que o fenômeno supracitado se faz possível, por “ritual”, segundo Foucault, ser o que delimita o alcance dos discursos dentro de uma comunidade, e “[...] define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (e que, no jogo de um diálogo, da interrogação, da recitação, devem ocupar determinada posição e formular determinado tipo de enunciados);” (Foucault, 1999, p. 39). Nesse caso, a sociedade/comunidade que nos referimos é a sociedade brasileira e os discursos eugenistas, logo, racistas, são enunciados e dispersados nesse território.

No que tange os princípios reguladores de análises, nos amparamos na noção de “descontinuidade”, que defende que os discursos não se prendem a um único bloco discursivo. Eles se relacionam com outros eixos discursivos, se cruzando e se repelindo em um aspecto descontínuo. Partindo desse conceito, abordamos especialmente, o discurso de racismo nas relações de trabalho gerido pelas instituições, mas que se cruzam com o discurso eugenista de superioridade branca, discurso escravocrata, meritocrático, biopolítico, machista e misógino em relação ao corpo e características das mulheres pretas, e que são embatidos pelos discursos antirracistas, de igualdade profissional, social, de liberdade do corpo preto, de tolerância religiosa e cultural etc. E também, nos amparamos na noção de “especificidade”, tendo as

campanhas antirracistas que trouxemos para análise como instrumento de apreensão dos acontecimentos do discurso, das situações necessárias para propiciar seu (re)surgimento e manutenção, que os regula limitando-os e libertando-os.

Seguindo, temos na teoria da “função enunciativa” a noção de “referencial”, que se refere a constituição e definição das regras de existência dos enunciados, condições de formação dos objetos de discurso, sendo essas, seu lugar de enunciação, seu campo de emergência, o campo de diferenciação dos sujeitos e dos objetos e as possibilidades de aparecimento dos enunciados. Nesse ínterim, compreendemos que as condições de formação de discursos racistas se dão inicialmente no Brasil em regime escravocrata, cuja abolição fez aparecer discursos de superioridade europeia enunciados por instituições políticas e dispersados através das políticas imigratórias após a abolição da escravatura. As possibilidades de reaparecimento destes discursos se deram fortemente a partir do ano de 2016, com a quebra do governo dos trabalhadores que acarretou a ascensão do governo de direita de Michel Temer e, posteriormente, de extrema-direita com a presidência de Jair Bolsonaro, responsáveis pelo reaparecimento de discursos racistas e, conseqüentemente, de discursos antirracistas pertencentes à resistência. Em relação a noção de “posição-sujeito”, os enunciados que separamos para análise são de discursos antirracismo produzidos por instituições vinculadas à governos de Estado, uma vez que Foucault salienta que a posição-sujeito não requer a presença física de um falante e/ou de um autor, ela pode se dispersar através de falantes diversos variando seus efeitos de verdade segundo a posição do sujeito enunciator, neste caso, campanhas de governo de Estado em relação aos discursos enunciados pelos governos de direita/extrema-direita.

A noção de “campo associado” se faz necessária por se tratar de reiterar ou reatualizar um escopo enunciativo. Sendo assim, trouxemos, além dos vídeos das campanhas institucionais, outros enunciados em campo associado, que reforçam a presença e os contextos determinados dos discursos que analisamos.

Foucault também discorreu sobre as relações de poder que são exercidas entre os sujeitos e, no âmbito desses constructos, analisamos os enunciados que aqui trouxemos nos baseando na noção de “modalidade” – ideia de que o poder não é exercido contra algo que não possui resistência, contra um objeto inanimado ou estático. Acreditamos que o poder é o exercício de uma força contra outra força e adentrando na relação “poder/multiplicidade”, percebemos que o poder exercido pelos discursos racistas e os demais discursos que a eles estão agregados, se dão através de um controle verticalizado dos corpos – como o conceito de panóptico utilizado por Foucault - que os divide e os polariza, mantendo os corpos brancos e

pretos e também suas funções estabelecidas como exercício de poder, baseado em saberes científicos de diversas vertentes. A instituição Estado exerce a observação no topo do panóptico, separando os sujeitos nas suas multiplicidades e os subordinando aos modos de produção.

As noções referentes a relação de poder/multiplicidade e subordinação, se encaixam com o conceito de “disciplinarização”, pois para que tal método seja exercido, é necessário “internação” dos corpos em espaços institucionais capacitados para sua separação e desmembramento da massa social, tornando possível o refinamento das técnicas de exercício do poder contra os corpos pretos, mantendo-os dóceis e em seus lugares preestabelecidos por tal exercício de poder. Sintetizamos, também, como os sujeitos se relacionam com o poder e como as instituições reconduzem e redirecionam os discursos, constituindo verdades.

Uma vez tendo sintetizado o funcionamento das estratégias e exercícios do poder nas relações “instituição-poder-sujeito”, a partir do próximo capítulo discorreremos sobre o que é racismo, os conceitos de raça e a atuação das instituições de trabalho diante deste fenômeno.

3 RACISMO

O racismo, antes de tudo, é um processo histórico e político. Esse processo é decorrente da estrutura social ou modo de normatizar os comportamentos dos corpos sociais em detrimento de sua raça ou cor. Nessa normatização estão inscritas questões de ordem política, econômica, jurídicas que não são tratadas como um erro de gestão institucional, tampouco uma patologia. Grosso modo, o racismo é estrutural e tem o poder como centro das relações raciais. As relações políticas, jurídicas e econômicas justificam as práticas racistas como uma desigualdade racial que também é pertencente à ordem das relações de trabalho, e o racismo cria mecanismos para que a discriminação sistêmica de grupos marcados racialmente seja perpetuada como exercício de manutenção do poder estrutural e vigente.

Ou seja, pensar o racismo como parte da estrutura não retira a responsabilidade individual sobre as práticas de condutas racistas e não é um alibi para racistas. Pelo contrário: entender que o racismo é estrutural, e não um ato isolado de um indivíduo ou um de um grupo, nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas. (Almeida, 2019, p. 40).

Uma vez compreendido que o racismo é estrutural, é possível identificar que ele não é a mera derivação da má gestão econômica, da não educação financeira de grupos marcados racialmente e, tampouco, limita-se às más gestões do sistema político. O racismo é constituído pela formação social que necessita de uma estruturação para ser instaurada, e cada sociedade se estrutura com suas peculiaridades internas. Almeida (2019) especifica que o surgimento do racismo se dá por quatro cernes de manifestação estrutural, que são: a “ideologia”, a “política”, o “direito” e a “economia”. Ele reitera que não são estes quatro elementos que devem ser estudados a partir do racismo, mas o contrário: o racismo deve ser estudado pelo viés desses elementos.

Almeida trabalha com as noções de “ideologia” e “indivíduo” por não estudar o racismo pelo viés do discurso, mas pela visão do direito². Em relação à “ideologia”, Almeida aponta que a relação racismo-ideologia se dá na concepção individualista do racismo, que permite que ele, como ideologia, molde o inconsciente. Sendo assim, as noções que cada indivíduo tem do seu

² Acerca dessa problemática temos quatro conceitos chave em Almeida: Ideologia, Política, Direito e Economia. Porém nosso trabalho aborda os conceitos da Política, Direito e Economia, somente o conceito de Ideologia que é questionado por Foucault; nos Estudos Discursivos Foucaultianos trabalhamos com a noção de “condições históricas de possibilidade”. Então deixar a explicação deste conceito serve para apresentar o fenômeno do racismo de modo geral, mas é necessário explicitar que o autor toma tal conceito como discussão. Isso também vale para a discussão de discurso racializados de Modesto que discorreremos posteriormente.

pertencimento e lugar na sociedade em que vive é baseado em conceitos historicamente constituídos no inconsciente. “Ou seja, a vida cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridas no imaginário e em práticas sociais cotidianas” (Almeida, 2019, p. 50). Portanto, o racismo é pertencente a um imaginário social ideal e este “estado de sonho” é fomentado pela mídia, pela moda, pelas indústrias culturais e do entretenimento e também pelos sistemas educacionais e de ensino. Sobre as noções de “política” e “economia”, a relação entre ambas é bastante estreita e uma requer a participação ativa da outra para que haja funcionamento. Esta “forma-estado” adotada pelo poder político é ativamente relacionada com a relação econômica capitalista.

É apenas com o desenvolvimento do capitalismo que a política assume a forma de um aparato exterior, relativamente autônomo e centralizado, separado do conjunto das relações sociais, em especial as econômicas. No capitalismo, a organização política da sociedade não será exercida diretamente pelos grandes proprietários ou pelos membros de uma classe, mas pelo *Estado*. (Almeida, 2019, p. 71).

Almeida nos aponta que a troca mercantil é o alicerce do capitalismo e isso pressupõe que todos os indivíduos pertencentes a uma sociedade organizada nos padrões da troca mercantil se portem como livres e iguais, mas esta liberdade e igualdade só podem ser exercidas pelos indivíduos se esta for a lógica constitutiva daquela sociedade. O Estado entra como assegurador dos direitos de liberdade individual, de igualdade formal e propriedade privada. Sem essa relação não pode haver troca mercantil, comércio, trabalho, logo, não pode haver capitalismo.

Almeida (2019) aponta que a relação do Estado com as teorias liberais exclui quase totalmente as pautas raciais por considerar o racismo uma responsabilidade social que pressupõe a igualdade de todos perante a lei - é uma ordem da razão pública. Esse sistema também implica a construção de discursos ancorados na noção de meritocracia, sendo os indivíduos uma vez executores da própria força de trabalho, pautados também no sucesso individual e no racismo, tendo como intuito a normalização e naturalização da desigualdade.

Por fim, o “direito” é o instrumento que, por meio de normas jurídicas, impõe a ordem social pelo poder do Estado. Sendo o Estado o mediador dos direitos de liberdade, de igualdade formal e de propriedade privada, vindo do capitalismo, o direito é o mediador do Estado nas relações pertinentes à estrutura social e econômica. Sendo assim, o poder do Estado se articula através do direito e dos saberes jurídicos para regulamentar “as relações entre os sujeitos de direito” (Almeida, 2019, p. 108). Almeida salienta que o direito, por si só, não é capaz de

extinguir o racismo, pois as mesmas leis que garantem os direitos supramencionados também criminalizam os corpos pretos e os marginalizam.

3.1 RAÇA E RACISMO

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (Almeida, 2019, p. 19).

A partir do séc. XVI o conceito de raça passou a ser utilizado para designar os seres humanos, pois esse termo, anteriormente, servia apenas para designar plantas e animais. A filosofia renascentista refletia sobre a unicidade e a multiplicidade da existência humana pois, antes desse período, “ser humano” remetia a estar ativamente em um grupo político ou religioso. Foi o pensamento renascentista que estabeleceu, para o homem europeu, o caráter de ‘homem universal’, segundo o qual os pertencentes de comunidades externas em relação de gênero e etnia seriam considerados variações menos evoluídas.

Mais adiante, no séc. XVIII, a filosofia iluminista, que tinha o “homem” como seu principal objeto de reflexão foi que deu relevância social ao conceito de *raça*. “Do ponto de vista intelectual, o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possível a “comparação” e, posteriormente, a “classificação” dos mais diferentes grupos humanos a partir de características físicas e culturais” (Almeida, 2019, p. 20). Assim, os iluministas segregaram a princípio dois grupos de seres humanos – os “civilizados e os primitivos” – progressivamente levando essa “civilidade” para vários lugares do mundo de maneira forçosa e brutal, denominada “colonialismo”.

Com a Revolta Haitiana em 1791, os escravizados haitianos colonizados pelos franceses reivindicaram a liberdade e a igualdade, com a justificativa de que essas não eram justas e não reconheciam todos os indivíduos como “seres humanos”, assim tomando o controle do país e proclamando sua independência em 1804.

Ora, é nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e do legado iluminista, o ciclo de morte e destruição do colonialismo e na escravidão possam operar simultaneamente irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação dos seres humanos serviria, mais do que para conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a destruição de povos nas Américas, da África, da Ásia e da Oceania (Almeida, 2019, p. 22).

Posteriormente, o “homem”, além de ser objeto filosófico, com o positivismo no séc. XIX se tornou “objeto científico”, cujas bases para o modelo científico remetiam à biologia e à física. Tais como o “determinismo biológico e geográfico” justificaria até mesmo faculdades morais e intelectuais de dados grupos sociais e culturais; entre diferentes raças. No fim deste mesmo século, o surgimento do “neocolonialismo” retomou as atividades dos discursos iluministas, com a justificativa de inferioridade racial dos povos colonizados, em que as “características biológicas e étnico-culturais” eram os pontos de referência. Assim se deu a invasão e divisão de territórios africanos depois da primeira grande depressão do capitalismo em 1883. Já no séc. XX, “Os eventos da Segunda Guerra Mundial e o genocídio perpetrado pela Alemanha nazista reforçaram o fato de que a *raça é elemento essencialmente político*, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico” (Almeida, 2019, p. 24).

3.1.1 Preconceito e Discriminação

Sabendo sobre o conceito de “raça”, podemos adentrar no conceito de racismo e os dois pilares que o sustentam: o “preconceito” e a “discriminação”. Grosso modo, estes dois conceitos soam como semelhantes, porém “racismo” e “preconceito racial”, e também discriminação racial, se diferem.

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. [...] O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. [...] A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação racial tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso de força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça (Almeida, 2019, p. 25).

Nesse sentido, buscamos entender como estes constructos se dão no âmbito “institucional”. Há três concepções de racismo: o “individualista”, relação estabelecida entre o racismo e subjetividade; “institucional”, relação entre racismo e Estado e “estrutural”, relação entre racismo e economia. As três concepções estão correlacionadas de maneira piramidal, na qual a relação racismo-economia (estrutural) delimita a massa de liderança e a massa subordinada na relação racismo-Estado (institucional), como reflexo do racismo-subjetividade (individualista). “Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos

individuais, mas é tratado como resultado do "*funcionamento* das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça." (Almeida, 2019, p. 29).

Através dos antagonismos, contradições e conflitos que se dão no âmbito social, percebemos que as sociedades não são homogêneas. As instituições, como se instrumentalizam para absorver esses contratempos através de conjunto de normas estabelecidas para subjetivar padrões de comportamentos, resultam desses conflitos e lutas pelo controle do poder social, carregando em si os conflitos incutidos na sociedade. De maneira interna, as instituições também carregam os conflitos sociais dentro delas, através dos indivíduos e grupos que procuram assumir o controle das instituições. Sendo assim, a justificativa do "racismo institucional" são os conflitos raciais que se dão dentro das instituições - neste caso em especial nas instituições de trabalho e suas instituições reguladoras - dando brecha para a desigualdade racial que não se limita ao âmbito social, mas refletido também em sua interioridade.

O "poder", desse modo, é o elemento central do racismo institucional, pela justificativa de conservar este poder pela classe que já o exerce.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na *raça*, que servem para manter a *hegemonia* do grupo social no poder. [...] Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc. – e instituições privadas - por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos (Almeida, 2019, p. 31).

Percebemos que esses fenômenos sociais só são permitidos devido a um conjunto estrutural das relações sociais, da política e da economia. Vimos que o racismo extrapola a esfera individual, permeando a esfera institucional com o intuito de resguardar o poder e a ordem social de um dado grupo racial sobre o outro. "Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são próprios – o racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura" (Almeida, 2019, p. 36). Sendo assim, o racismo institucional parte da materialização de uma estrutura social cujo racismo é pilar estrutural, não sendo criado pela instituição, mas sendo reproduzido por ela.

3.2 DISCURSOS RACIALIZADOS

Para contribuição dos conceitos de raça e racismo acima citados, trazemos para o nosso escopo teórico o pensamento de Rogério Modesto (2021), Professor da Universidade Federal da Bahia, que nos apresenta de modo mais sintético as Condições de Produção para análises discursivas, extraídas de Orlandi (1996)³, dando sua contribuição enfatizados em análises relacionadas a temas raciais – antirracistas – objetivamente.

Dentro dos aspectos da constituição dos discursos, Modesto nos mostra que a noção de “formação social” se desloca da noção de “sociedade”, permeada por questões religiosas, morais, jurídicas, entre outras. A formação social é a inscrição historicamente existente de uma “sociedade concreta”, que se difere de seu próprio passado e das demais sociedades em seu entorno contemporaneamente pelo modo de produção dominante nesta formação social. O que constitui um modo de produção é a correlação entre “forças produtivas” e “relações de produção” segundo a análise de Althusser (*apud* Modesto, 2008) sobre Marx e este método é fundamental para que haja formação social, levando em consideração que para tal é necessário que as “relações de produção” dominem sobre as “forças produtivas”. Sendo nossa formação social capitalista, as relações de produção são dominantes com as políticas materiais de colonização, do mesmo modo em que se deu nos séculos anteriores, apesar do desenvolvimento tecnológico.

Decorrente de um capitalismo escravocrata como o capitalismo colonialista das Américas, em especial o do Brasil, a formação social brasileira é estruturalmente racializada, na qual a força produtiva é limitada de crescimento através de uma necropolítica⁴ planejada, organizada e executada, levando grupos não dominantes às margens, nos espaços físicos e logo institucionais, uma vez que a cultura de grupos étnico não dominantes são gradativamente apagados discursivamente.

É nesse espaço de constituição discursiva que também se dá a sua dispersão, sua

³ A perspectiva de Modesto (2001) se torna plausível nesse trabalho no que tange as questões de formação social ao se relacionar com as políticas imigratórias de padrão eugenista, pois esta tem a raça branca como pertencente da identidade nacional; os conceitos de relação de produção e força produtiva por relacionarmos com o processo de escravização e marginalização profissional dos pretos a partir da abolição e também, com o que compreendemos em Foucault como relações de poder e relações de resistência.

⁴ Este conceito foi elaborado por Achille Mbembe (2018), que é descrito por ele como uma pressuposição de que: a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder (2018, p. 5).

“circulação”. Para Modesto (2021, p. 9), “Não se trata de ‘falar sobre’ raça, mas de ter os processos de racialização atravessando discursividades, ainda que por efeitos do silenciamento, da contradição, da metáfora, da paráfrase, da paródia etc.”

Com o genocídio e silenciamento dos grupos étnicos não dominantes e marcados racialmente no processo de sociabilidade brasileira, os discursos racializados circulam não como o discurso médico, como Foucault fez acerca da loucura ou como o discurso antropológico, como a sexualidade; os discursos racializados se-dispersam através das relações discursivas dadas nas relações interpessoais, e também nas relações de poder/saber de modo verticalizados pelas “relações de produção” dominantes no tocante às “forças produtivas” e suas resistências. O discurso - qualquer discurso - não é um fenômeno estático, ele ocorre através das relações de linguagem entre os sujeitos, através daquilo que é dito. Logo, o exercício do poder reverbera discursos constituídos com base na “formação social” (como supracitado) e contraditos através dos exercícios de resistência.

Nesse âmbito, a dispersão e circulação destes discursos não se limitam a um tema e/ou um objeto. Não se trata de falar “de” ou “sobre” raça ou racismo, mas sim, de permear e perpassar as relações sociais nas diversas instâncias de discussão, sendo tanto popularmente através de piadas e/ou até mesmo transmitido “de pai pra filho”, como academicamente sendo repercutido como discurso científico como o darwinismo social e a eugenia, por exemplo. A materialidade discursiva não são apenas dados soltos, mas a montagem documental do atravessamento histórico-discursivo pelo qual perpassa toda a intradiscursividade (a memória que se manifesta no que é dito) de qualquer discurso a ser analisado, não sendo diferente com os discursos racializados.

3.3 RACISMO INSTITUCIONAL

A estrutura social brasileira é fortemente marcada pela segregação racial em todas as esferas das relações humanas, tendo como pilar as relações de trabalho, ocorridas através de um regime escravocrata no qual um grupo racial exerceu trabalho forçado subordinado à outro grupo racial. O projeto de estruturação social com base nas relações raciais se deu no Brasil em 1818, tendo as políticas imigratórias como estratégia de hegemonia racial em relação aos povos africanos escravizados. Até então, a palavra “raça” era designada para uma condição especista de um ser humano para com outro e não ainda havia sido inculcada em um cenário científico no Brasil. No ano supracitado houve o Decreto Real – uma lei que autorizava a entrada de imigrantes suíços, cujo artigo 18 permitia a criação de uma milícia com 150 suíços, com livre

direito de utilizar armas e com o intuito de assegurar a manutenção e segurança dos regimentos dos portugueses de pele branca. Em 1818, Dom João VI assinou o tratado de Nova Friburgo, dando margem para a reestruturação colonial baseada na imigração e acarretando a construção de Nova Friburgo (RJ) no ano seguinte. (Seyferth, 2002, p. 118)⁵.

Com um discurso explicitamente racista, os cientistas europeus do séc. XVIII basearam seus estudos relacionados à cor de pele e localizações geográficas, tendo o homem branco europeu como padrão de superioridade em detrimento das outras raças, dividindo de modo hierárquico as relações não só sociais como civilizatórias. Foi nesse ínterim que as políticas imigratórias autorizaram a crescente imigração de povos germânicos no sul do país, após a independência, tendo como argumento central a apropriação de terras consideradas como vazias e/ou pertencentes de povos incivilizados.

A escolha do colono ideal, porém, teve seus determinantes biológicos articulados à pressuposição da superioridade europeia, e o sistema esteve associado à imigração pelo menos até meados do século XX, com participação extremamente limitada da população nacional. Nem o radicalismo nacionalista, contrário à imigração alemã, no início da república, abriu maior espaço para o assentamento de colonos nacionais. (Seyferth, 2002, p. 119).

Esta colonização foi desmotivada em 1830, devido à instauração de um decreto oriundo da oposição parlamentar que exigia corte dos gastos com imigração, o que acarretou o fim dessa política imigratória, cujo último ato foi a colônia de São Pedro de Alcântara (SC) em 1829.

O processo imigratório europeu voltou quinze anos depois do decreto de corte de gastos com imigração, em 1845, com a entrada dos povos alemães no Vale do Rio dos Sinos e São Leopoldo (RS) e Vale do Rio Cubatão (SC). Isso se deu com a retomada dos investimentos para imigração europeia resultante na “Lei 601 - Lei das Terras” em 1850, cuja finalidade era regulamentar a posse e a propriedade de terras. Isso ocorreu ao mesmo tempo em que as políticas circundantes do regime escravocrata estavam sendo pautadas, cuja abolição não foi aceita num primeiro momento.

Na prática, ao tomar essa iniciativa, os governos provinciais separaram ainda mais os dois regimes de trabalho quando se avizinhava a proibição do tráfico de africanos para o Brasil. A promulgação quase simultânea da Lei de Terras e da Lei Eusébio de Queirós marca ainda mais esse distanciamento – a colonização definitivamente vinculada ao trabalho livre. Apesar dessas evidências, a ausência de negros e mestiços na maioria das áreas coloniais foi atribuída ao preconceito racial dos imigrantes e de diretores de empresas colonizadoras, como pode ser verificado em certos discursos nacionalistas da

⁵ Giralda Seyferth é professora do Departamento de Antropologia, Museu Nacional (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ).

década de 1930 e 1940 (Seyferth, 2002, p. 120).

Nesse período, a imigração europeia foi normalizada e a imigração africana foi negativizada com a premissa de que os africanos e mestiços não seriam agricultores ideais para possuir terras e as fazer prosperar; não eram aptos para o trabalho livre. “Em resumo, a vigência do regime escravista faz da África apenas um lugar de negros bárbaros e não de imigrantes potenciais. Nesse sentido, não precisavam estar situados no debate sobre imigração.” (Seyferth, 2002, p. 120). A insistente negação em abolir a escravidão contrastou com os ideais europeus do séc. XIX, que compreendiam o regime de escravização como um modelo econômico arcaico e a não aceitação pela abolição deixaram as colônias no Brasil “mal vistas” pela comunidade europeia. O padrão biológico e social almejado pela imigração era o do “imigrante agricultor”, posteriormente “o bom agricultor”, adjetivos dirigidos primeiramente aos alemães e italianos e excluindo as capacidades profissionais dos escravizados africanos. Seyferth (2002) nos diz que “[...] nem o mais radical dos abolicionistas brancos – caso de Joaquim Nabuco – duvidava da inferioridade de negros e mestiços, sob influência do determinismo racial então vigente nos meios acadêmicos europeus.” (p. 120).

Nesta noção de colono ideal branco, o Ministério da Agricultura, o qual as políticas de imigração estavam vinculadas, permitiu a posse de diversas áreas florestais no sul a partir de 1846 e logo após a promulgação da Lei de Terras, foram criadas várias colônias de europeus de diversos países, sendo que muitas destas colônias foram criadas por empresas particulares. Essas empresas assim como os governos provinciais e o governo imperial eram marcadas racialmente de modo homogeneamente branco.

Na sua grande maioria esses imigrantes vieram para o Brasil recrutados por agentes das empresas colonizadoras ou agentes nomeados pelo governo imperial, num sistema de imigração subsidiada em grande parte pelo Estado (como se observa na legislação sobre colonização e nos decretos de contratação dos serviços dos agenciadores e de autorização das atividades das empresas a partir da concessão de terras públicas). (Seyferth, 2002, p. 121).

De acordo com o Decreto 5.663 de 1874, houve critérios de seleção para os europeus imigrantes delimitados racialmente entre eles mesmos, divididos entre “europeus louros e europeus brunos”; o primeiro remetia a da raça ariana e o segundo aos franceses do sul, italianos do sul, ibéricos e gregos. Com isso, deu-se prioridade aos imigrantes alemães, austríacos e italianos do norte por sua demarcação étnica dentro a raça branca. Vemos que a “peneira” foi rigorosamente aplicada pelo Decreto e repassados para as empresas agenciadoras de imigrantes, responsáveis pela logística e alocação das famílias recém chegadas. As teorias de “pureza racial” entre os próprios europeus tiveram repercussão e dispersão no Brasil nesse período,

logo, sob pressão dos abolicionistas para a mudança econômica da qual o escravismo não mais era conveniente e também, sob o discurso científico de inferioridade dos africanos e mestiços, os povos já escravizados no Brasil e imigrantes da África não tinham seus valores legalmente reconhecidos. Seyferth afirma:

O Decreto 537, de 1850, que aprovou o contrato com a Sociedade Colonizadora de Hamburgo (que representava os interesses do Príncipe de Joinville), autorizando a fundação da colônia de D. Francisca (Santa Catarina), no parágrafo 1o do artigo único diz que os colonos só podem desembarcar livremente se constar da bagagem os “instrumentos do seu ofício” – sementes, animais e utensílios destinados ao trabalho agrícola. O parágrafo 10o do mesmo decreto proíbe o emprego do “braço escravo” na colônia. (Seyferth, 2002, p. 122).

Vemos que, com base no parágrafo 10º do Decreto, era proibido empregar imigrantes africanos e escravizados afrobrasileiros. A partir desse período, os alemães passaram a liderar a lista dos “imigrantes exemplares”, não somente por sua raça ter sido considerada “perfeita”, como por suas características sociais, profissionais e “humanas”, também exemplares. Esse discurso, difundido como verdadeiro, fez com que os alemães fossem considerados modelo de cidadania para o Brasil, os colonos perfeitos. Seyferth reitera:

Segundo Kalkmann, a “paciência”, “perseverança” própria dos integrantes da nação alemã, e a frugalidade e religiosidade dos colonos ajudaram a superar as dificuldades e cultivar a terra brasileira com vantagens – fato que viu demonstrado nos resultados obtidos nas colônias já existentes, dando bom exemplo aos vizinhos brasileiros (Seyferth, 2002, p. 123).

Isso culminou no reforço das políticas imigratórias, pois o fim do tráfico de negros traria ameaças para a produtividade das lavouras e ainda assim, decidiram fazê-lo, pois o fim do tráfico faria com que o dinheiro empregado nessa empreita fosse revertido para trazer mão-de-obra europeia, considerada industriosa em relação ao trabalho dos escravizados, visto como bruto e precário. A ideia era aproveitar a brecha da proibição do tráfico para investir mais ainda em trabalho de engenharia europeia através da convocação de mais imigrantes e com o discurso adjetivante da escravização, subjugavam-se as comunidades afrodescendentes. Os imigrantes africanos nem outrora haviam sido incutidos nas discussões de políticas imigratórias com o intuito de não fomentar uma africanização das terras, pois este era o objetivo principal das políticas imigratórias desde o Decreto Real de 1818: não se buscava mais a grande propriedade escravista, mas a propriedade de terras e de territórios por dados povos europeus.

O privilegiamento da Europa, imaginado “celeiro de imigrantes” no Império e na República, não significou uma abertura irrestrita a essa imigração: na legislação são especificados os indesejáveis (incluindo os brancos) –

desordeiros, criminosos, mendigos, vagabundos, portadores de doenças contagiosas, profissionais ilícitos, dementes, inválidos, velhos, etc., constantes, por exemplo, do Decreto 9.081, de 1911, que regulamentou o Serviço de povoamento (e nos decretos que o antecederam) [...] O binômio imigração-colonização persiste na legislação republicana; mas, nos discursos sobre imigração desde a década de 1890, entram em cena, de forma exasperada, os debates sobre o *tipo nacional* (algo diretamente ligado à noção morfológica de raça) e a questão da assimilação associada à formação nacional (Seyferth, 2002, p. 126).

Vimos que a estrutura social do Brasil a partir do séc. XVIII até o pós-abolicionismo, teve seus princípios baseados nas questões de raças, que passaram por rigoroso processo de seleção dos povos europeus, em especial, os alemães e austríacos, e também por rigoroso processo de exclusão dos povos africanos, em que uma raça é supervalorizada não apenas profissionalmente, mas também humanamente, enquanto a outra, no caso, a africana, é taxada como trabalho rústico e sem recursos, exercido por pessoas brutas e/ou meros escravos. Indígenas e chineses eram considerados passíveis de catequização. Junto deles, outro grupo, de pessoas com distúrbios e deficiências físicas e mentais, haviam status superior ao dos africanos nos requisitos de imigração. Para os governos centrais e provincianos, todo tipo de gente era gente, menos o preto, e assim se permaneceu até o pós-abolicionismo, quando teve início um forte regime de segregação racial e onde se vivenciou presença maior e crescente das instituições. Pautada em saberes científicos europeus, atrelados ao contraste intelectual de um alemão em relação a um africano em caso de trabalho livre em conjunto, a segregação dos africanos nos espaços públicos e privados fomentou a incompatibilidade racial no Brasil.

O tema da miscigenação, porém, aparece com certa virulência na desqualificação dos *coolies* e *chins* – isto é, na recusa à imigração asiática em nome da suposta degeneração moral e física que poderia resultar do “cruzamento racial” com a população brasileira. As formas de exclusão incluem determinantes raciais, especialmente quando a desqualificação assume o imponderável biológico da desigualdade. (Seyferth, 2002, p. 129).

O saber científico que pautou os requisitos de escolha dos povos europeus para a contemplação da lei de imigração, era um conhecimento em constante desenvolvimento e repercussão na Europa a partir do séc. XVII, denominado “Eugenia”. Esse constructo científico em crescente avanço na Europa teve bastante repercussão no Brasil a partir do séc. XX, em especial, na Era Vargas na década de 1930, momento em que houve intenso debate intelectual, político e ideológico. Esse saber científico fomentou um refinamento ainda maior dos critérios de seleção de imigrantes, tendo várias leis e decretos criados para seu favorecimento. “O modelo racial serviria para explicar as diferenças e as hierarquias existentes, porém a positivação da mestiçagem surgiu como estratégia para fazer desaparecer as raças consideradas

“inferiores” através da imigração europeia seletiva.” (Machado, 2021, p. 25). A partir de 1937, a palavra “refugiado” começou a ser mencionada nas leis de imigração devido à chegada de milhares de judeus e de comunidades pobres da Europa, assim como começaram a surgir decretos que regulamentavam a expulsão de estrangeiros, como, por exemplo, o Decreto-Lei n. 392, de 27 de abril de 1938. “Essa inserção no cenário internacional contribuiu para a criação e/ou incremento de mecanismos (legais e institucionais) de suporte para a recepção desses novos refugiados.” (Machado, 2021, p. 30).

Os critérios raciais tiveram uma diminuição a partir de 1945, no período Pós-guerra, cujo objetivo agora era, primeiro, receber refugiados segundo seu viés ideológico para melhor adaptação aos interesses políticos brasileiros e, em segundo lugar, a internacionalização econômica do Brasil devido à mudança econômica global relativa aos conflitos na Europa, quando imigrantes e refugiados qualificados comporiam o quadro industrial e urbano no país.

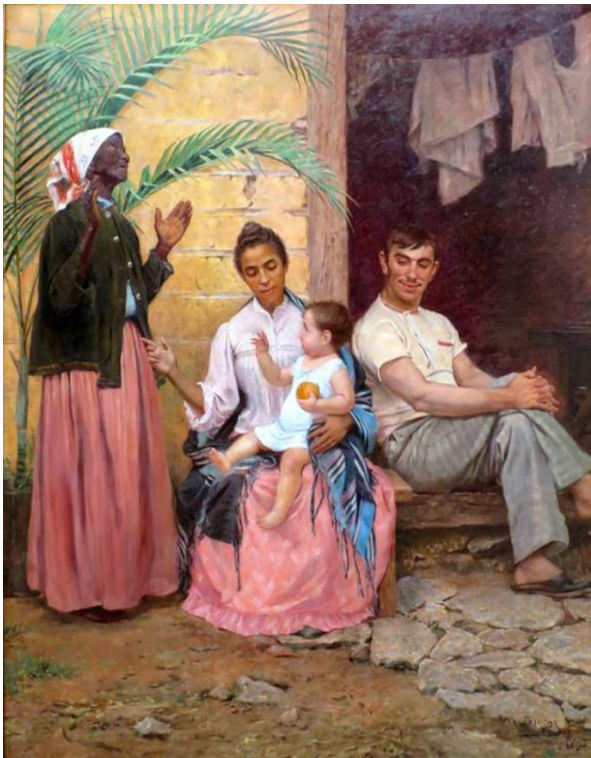
Do ponto de vista econômico, a política imigratória brasileira procurava atrair indivíduos cuja ocupação ou especialidade “correspondesse as necessidades do país na produção agrícola e especialização técnica industrial e do ponto de vista étnico visava-se, preferencialmente, aqueles cujas afinidades étnicas com o povo brasileiro favoreceriam a integração rápida no território (Moreira *apud* Machado, 2021, p. 79).

Lembremos que, apesar de as políticas imigratórias nesse dado período terem aberto o leque de requisitos para entrada no Brasil, as questões étnico-raciais ainda faziam parte dos processos de seleção, mesmo que não mais única e primordialmente. A eugenia se agregava às noções de “nacionalismo”, um dos pilares do Estado-nação, que percebe as características desse nacionalismo baseadas em vários critérios de caráter simbólicos, além de culturais, étnico-raciais e linguísticos. O “Nacionalismo étnico” foi um conceito criado na metade do séc. XIX justamente para conter o controle populacional e sua dispersão geográfica, além de se estudar a raça como critério deste controle.

A ciência da genética, na primeira metade do século XX, estava se desenvolvendo e, junto a ela, a eugenia, que foi um movimento social e científico organizado em torno da crença de que o melhoramento “racial” das populações nacionais poderia resolver problemas sociais e econômicos. O movimento se espalhou pelos mais diversos países, incluindo o Brasil. (Machado, 2021, p. 32).

Sendo assim, no Brasil, o argumento para as práticas eugenistas era a miscigenação exagerada e que a eugenia, por meio da recepção de povos europeus, “limparia” o país da mestiçagem, dando ênfase a homogeneidade branca.

Figura 3 – Quadro: A Redenção de Cam, de Modesto Brocos, 1895



“O quadro “ A redenção de Cam” de Modesto Brocos, de 1895, retrata a teoria de que em três gerações a população brasileira embranqueceria. A pintura é um retrato de família em três gerações: a avó negra, a mãe “mulata” que carrega um bebê branco no colo e o suposto pai da criança, também branco. A tela pode ser traduzida em termos do “darwinismo social” e imprimindo-lhe o conceito de “evolução” da espécie promotora do embranquecimento. A brancura, nesse contexto, era associada à ideia de perfeição” (Machado, 2021, p. 35).

Fonte: Rocolato, 2018

Isso foi propagado com a ajuda de instituições vinculadas ao governo Vargas, em especial a CIC – Conselho de Imigração e Colonização – órgão criado pelo decreto n.3.010 de 20 de agosto de 1938 que servia aos interesses do Presidente da República para controle de entrada de imigrantes e também para supervisionar as comunidades de imigrantes já estabelecidas; e também a RIC – Revista de Imigração e Colonização – criada em 1940 pela CIC, responsável pelas publicações de periódicos “pró-embranquecimento” escritos para introduzir a ideia de superiorização dos povos europeus em detrimento dos povos africanos e indígenas, para desenvolvimento de uma identidade nacional.

É importante ressaltar que o CIC contava com funcionários que não eram exclusivos do Conselho, e cada componente, então, acumulava seus cargos com os postos que ocupavam nos respectivos ministérios, o que os transformava, até certo ponto, em porta-vozes dos seus chefes ministeriais. (Machado, 2021, p. 28).

É necessário compreender que todo o fenômeno da imigração, em especial, a dos séculos XIX e XX, junto com o crescente ideal de eugenia na Europa e, logo, também no Brasil, se deu ao mesmo tempo em que o crescimento urbano-industrial do país e as políticas imigratórias coligadas com as políticas de supressão das raças ditas “inferiores” se tornaram fatores

determinantes para o racismo nas relações de trabalho. As políticas imigratórias do séc. XIX contribuíram para o embranquecimento social, como também profissional e foi fomentado pelas “ciências das raças” e seus editoriais em serviço de Getúlio Vargas.

Durante a Primeira Guerra Mundial, emergiu um novo grupo de profissionais liberais, que não era ativamente vinculado com os setores agrícolas. Nesse período, as políticas imigratórias tomaram um caminho diferente do inicial, pois o intercâmbio de produtos em importações/exportações promove uma pequena indústria e, conseqüentemente, o pequeno comércio e, por conseguinte, os pequenos artesãos. Isso acarretou o enfraquecimento da economia agrário-exportadora.

Em oposição aos interesses dos agroexportadores, o projeto de industrialização começou a ganhar espaço na década de 1920, quando foi criada a primeira representação corporativa, a FIESP - Federação das indústrias do Estado de São Paulo, fundada por Roberto Simonsen e Francisco Matarazzo, em 1928, mas foi nos anos 1940 que o setor industrial conseguiu mais espaço para atuação nos congressos econômicos do final do Governo Vargas. (Machado, 2021, p. 42.)

Após um período econômico estático que durou de 1939 a 1942, a economia brasileira apresentou crescimento, o que levou investidores da industrialização a colocar no Estado a responsabilidade pelo período de estagnação econômica, sugerindo mais participações no plano de crescimento econômico brasileiro e menos intervenção do Estado nas políticas econômicas. Nesse ínterim, o Congresso Nacional do Comércio (CNC) criou, em 1943, o primeiro Congresso Brasileiro de Economia. Nesse congresso os setores da indústria tiveram a oportunidade de propor seu planejamento para o desenvolvimento econômico do Brasil. “No Congresso foi discutida a colonização industrial do interior, planejamento econômico, questão agrária, organização do trabalho, matriz energética entre outros temas” (Machado, 2021, p. 43). Como prosseguimento de um projeto histórico, a industrialização também não ficou fora das políticas imigratórias, uma vez que a instituição reguladora das indústrias do Estado de São Paulo, a FIESP, foi criada por imigrantes europeus.

De acordo com Martins “a industrialização em moldes capitalistas está longe de ser um processo espontâneo, promovido exclusivamente pelo espírito de iniciativa de empreendedores inovadores” (Martins, 2011 p. 298). Ela é fruto de arranjos institucionais que permitem, de um lado, acelerar a acumulação do capital e, do outro, encaminhar o excedente acumulável às empresas, que incorporam os novos métodos industriais de produção (Machado, 2021, p. 44-45).

No pós-Segunda Guerra Mundial também se discutiam as questões da migração regional e a imigração semita. O Brasil sofreu influência das políticas de reassentamento desenvolvidas

pelos Estados Unidos da América (EUA) com um discurso humanitário de realocação e acolhimento dos refugiados e deslocados de guerra, e estes eram enviados não só para o Brasil, mas para vários países da América-latina, sendo divididos entre trabalhadores técnicos, rurais e industriais. A crescente urbanização derivada da crescente industrialização fez com que os trabalhadores de áreas rurais precarizadas migrassem para as cidades como tentativa de melhores oportunidades profissionais.

Ter a possibilidade de acessar essa mão de obra, fez com que o Brasil tomasse a iniciativa de regulamentar, de forma flexível, os aspectos jurídicos da imigração que permitissem a entrada desses indivíduos, destacando que eles também precisariam ser adequados aos requisitos eugênicos da época (Machado, 2021, p. 49).

Como conclusão deste tópico, vimos que o projeto pró-embranquecimento do Brasil se deu com intuito inicial de suprimir as raças africanas presentes no território nacional com a abertura territorial para povos europeus escolhidos com requisitos de seleção, dividindo os europeus baseado na “pureza” racial dentre eles mesmos. Para que houvesse os devidos efeitos, proibiu-se a admissão de pretos nos campos agrícolas concedidos, grande parte, pelo Governo Imperial e por empresas particulares de agenciamento de imigrantes. Isso acarretou a colonização do sul do país por povos alemães e suíços. Em seguida, no pós-abolicismo, esses critérios foram ainda mais sofisticados, com a permissão de outros povos que não eram privilegiados nos requisitos de seleção, como os portugueses e espanhóis, italianos do sul e franceses, e as mudanças econômicas decorrente da Primeira Guerra Mundial fez com que povos se deslocassem para outros territórios, e no caso do Brasil, alocados de modo dirigido nos espaços internos do país. Na Segunda Guerra Mundial, ainda houve a discussão sobre a aceitação em povos semitas por, serem considerados “inferiores” em relação aos europeus e “superiores” em relação entre os pretos.

Desde a Constituinte em 1933, o problema vem sendo discutido por vários políticos como Miguel Couto, Artur Neiva – pai de Artur Hehl Neiva –, Xavier de Oliveira, Pacheco e Silva, Teixeira Leite, Teotônio Monteiro de Barros e outros. O projeto de política imigratória foi sendo definido na Constituição e o aspecto étnico tinha destaque em emendas como as seguintes: Emenda no 1053 (Artur Neiva): Só será permitida a imigração de elementos da raça branca, ficando proibida a concentração em massa, em qualquer ponto do país”; Emenda no 1074 (Alvaro Maia): “A entrada de imigrantes no país deve ser regulada no sentido dos interesses nacionais e orientada pelas conveniências etnológicas, higiênicas e psicológicas, de modo que a tiragem e a distribuição do material humano se faça por quotas étnicas, de acordo com o volume das massas demográficas, de modo a ficar perfeitamente assegurada a sua assimilação ao plasma nacional”. Emenda no 21-E (Miguel Couto): É proibida a imigração africana ou de origem africana, e só consentida a asiática

na proporção de 5%, anualmente, sobre a totalidade de imigrantes dessa procedência existentes no território nacional”; Emenda nº 1164 (Xavier de Oliveira): “Para o efeito de residência, é proibida a entrada no ‘país de elementos das raças negra e amarela, de qualquer procedência”; “Parágrafo único. É obrigatório o exame de sanidade física e mental para todo imigrante ou estrangeiro que se destine ao território nacional ou que se queira naturalizar cidadão brasileiro” (Neiva *apud* Machado, 2021, p. 52).

Logo, toda a estrutura social do Brasil desde o Primeiro Reinado até o pós-Segunda Guerra foi estruturada e pautada em questões raciais pelo viés da imigração europeia ativa e nos saberes científicos dos “estudos das raças”, ou eugenia, que se desenvolvia e se popularizava na Europa, e cujo discurso era da qualidade racial superior do europeu em relação às outras raças. Assim compreendemos que a desigualdade social e econômica é fruto de um projeto de desigualdade racial.

4 FUNCIONAMENTO DISCURSIVO E EFEITOS DE VERDADE NAS CAMPANHAS ESTATAIS ANTIRRACISMO NAS ESFERAS PROFISSIONAIS

Com base no que foi exposto nos primeiros capítulos, percebemos que o racismo, nos dias atuais, segue calcado na herança histórica que perpassou pelas décadas e que resiste hoje, exigindo uma reparação histórica justa e digna. Os pretos, pardos e indígenas, durante o período das políticas imigratórias, que duraram quase duas décadas, exerceram resistência perante este regime, com seus movimentos organizados, gerando focos de resistência. Através das palavras da Professora Isnara Pereira Ivo, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na obra por ela organizada e intitulada “Escravidão: seus temas e problemas em aulas de História” (2023), podemos compreender como se deram as discussões acerca da afirmação das raças africanas, mestiças e indígenas no período de forte e constante investimento das elites nacionais nas políticas imigratórias, que como vimos, se dava firmada nos conceitos de “pureza racial” e supressão das raças consideradas “inferiores”.

Ivo nos mostra na obra supracitada que as resistências por parte das raças subjugadas foram apresentadas por diversos autores da História e da Biologia, áreas que, segundo a autora, não se esqueceram dos pretos, mestiços e indígenas. Nessas obras, há trechos que contradizem as ideias míticas de pureza racial vigentes na condução da formação nacional, em especial do séc. XIX. Nesse período, foi crescente o ritmo das discussões acerca das raças, bem como o fenômeno da miscigenação. Entendia-se que miscigenar era apagar os traços da raça negra com o passar das eras, ao mesmo tempo em que também se temia a miscigenação por gerar degenerações nas raças “superiores”.

Diferentemente, Paulo Prado, em obra de 1928, estava convencido da inferioridade social dos negros e afirmava que as aglomerações civilizadas favoreciam menos suas vidas, ao contrário dos centros primitivos africanos. Via a miscigenação biológica como responsável pelas doenças e vícios, numa clara influência das teorias de degeneração da raça, ainda predominantes nas primeiras décadas do século XX. (Ivo, 2023, p. 137).

Contra essa perspectiva, houve cientistas, historiadores e literatos a abordar a visão sobre as raças de modo diferente, dando notoriedade não somente às questões relacionadas à escravidão, mas aos fatores biológicos e culturais dos africanos e indígenas e a influência que traziam para a formação da identidade nacional.

No séc. XX os debates acerca desses fatores geraram discursos de resistência, que se contrapunham aos discursos propagados pelos intelectuais que defendiam a pureza racial, o processo de escravidão e a identidade étnica brasileira como de pele branca. Em 1891, Juliano

Moreira, médico pesquisador pela Faculdade Baiana de Medicina, homem preto, foi um dos precursores dos estudos médicos relacionados a não relação da miscigenação da população brasileira com a degeneração das raças. Estudo que segundo Ivo (2023) embateu com o da médica Nina Rodrigues que estudara as:

[...] aptidões mórbidas de cada raça, acreditando que esse poderia ser o caminho para se entender melhor as degenerescências oriundas das miscigenações. Preocupou-se em responder à questão posta por Martius (1991, 1ª edição em 1844) quanto à influência do negro na mescla biológica, afirmando que os negros seriam uma “raça” inferior e sem possibilidade de alcançar o patamar evolutivo do branco europeu, em razão de sua constituição orgânica. (Ivo, 2023, p. 139).

Para Moreira, as degenerações a serem combatidas seriam o “[...] alcoolismo, a sífilis, as verminoses e as precárias condições sanitárias e educacionais no país” (Ivo, 2023, p. 139), fatores que, segundo ele, não eram gerados pela miscigenação das raças, mas causas hereditárias, ambientais e comportamentais.

No que diz respeito às questões culturais, tivemos literaturas acerca da colonização e consequentemente da escravização, como exemplo a obra de Gilberto Freyre, chamada “Casa-Grande e Senzala”, que apresentava colonizadores e colonizados como agentes históricos que conviviam nas diversas dinâmicas da vida social, não tendo a violência e a dominação como pilar dessa relação, mesmo que este autor não negasse tais ações. Isso gerou rejeição, já que tal obra apresentava as questões de raça como meros fatores sociais e culturais.

Nas críticas a Freyre, houve a acusação de ter inferido da escravidão doméstica da Casa-Grande o padrão suave e não violento da escravidão no Brasil. Entretanto, o lugar destinado à cultura não mitiga a existência de conflitos, nem as práticas de resistências (Ivo, 2023, p. 140).

E também, temos a oposição à historiografia freyriana de “Casa-Grande e Senzala” com a instrumentalização dos conceitos marxistas na análise da sociedade brasileira, aplicada inicialmente a partir da publicação de Caio Prado Jr. intitulada “Evolução política do Brasil” em 1933. A partir das teorias marxistas que começaram a ser aplicadas nesse período é que se discutiu a colonização como uma estratégia capitalista, cujos escravizados não contribuíam para as questões culturais por serem considerados inferiores culturalmente e úteis apenas por sua força de trabalho.

Na verdade, Prado Jr. reiterou preconceitos antigos quanto aos demais agentes da colonização: índios e negros seriam povos “de nível cultural ínfimo”, aviltando ainda mais a escravidão brasileira, ao contrário da escravidão antiga, que recrutou seus cativos “em todas as partes do mundo conhecido”, alguns de nível cultural superior ao dos seus amos. (Ivo, 2023, p. 142).

Nessa mesma época, os movimentos negros começaram a demonstrar conhecimento da situação que lhes fora aplicada por meio de publicações em diversos formatos, desde a panfletagem até textos literários. Tal movimentação passou a ser conhecida como Imprensa Negra Paulista e resultou, em 1931, na criação da Frente Negra Brasileira, “[...] transformada em partido político, mas extinto logo após o Estado Novo, em 1945. Com o término da ditadura varguista, a reorganização dos grupos deu origem a diversas entidades que lutavam por direitos da população negra.” (Ivo, 2023, p. 144).

Em 1951 houve o projeto Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em que Florestan Fernandes figurava ao lado de vários intelectuais da época. O intuito desse projeto era compreender a “realidade racial brasileira” e como o retardo da introdução dos pretos, mestiços e indígenas nos sistemas de classes resultou de preconceito e discriminação racial, de reificação desses grupos étnicos, tendo como discurso o mito da democracia racial e da influência cultural na sociedade brasileira.

Já na década de 1960, discorria-se sobre as teorias da reificação do africano escravizado, um processo de “coisificação”, de redução à matéria com supressão da humanidade pessoal e anomia social. Essa linha teórica denunciava a violência da escravização, os abusos cometidos pelo regime colonialista, além das questões do racismo e da exclusão social.

Fernando Henrique Cardoso (2003, 1ª edição em 1962), [...] em seu estudo clássico “Capitalismo e escravidão no Brasil meridional”, tentou delinear aspectos estruturais e enfatizar a violência da escravidão. No entanto, terminou por sublinhar a “reificação” dos escravos, a qual, segundo ele, se dava objetiva e subjetivamente, pois tanto a sociedade os tratava como coisas, quanto a sua incapacidade de agir de maneira autônoma e sua completa alienação os despersonalizavam como agentes construtores de seus destinos. Condição internalizada pelos próprios cativos, que, sem a possibilidade de reconhecimento social, eram aproximados aos animais. Percebia o escravo como “mercadoria” que, em contrapartida, estabelecia com o senhor a violência como vínculo básico, colocando-se em plano antagônico, separado cultural e socialmente da classe proprietária, ou seja, a violência constituía o vínculo basilar das relações entre o senhor e o escravo. (Ivo, 2023, p. 142-143).

Em contrapartida, na década de 1960, houveram as lutas dos movimentos negros estadunidenses pelos seus direitos civis, cujos líderes como Martin Luther King Jr. e Rosa Parks, por exemplo, se tornaram grandes influenciadores políticos para a luta antirracista no Brasil. O aparelhamento da intelectualidade preta resultou na criação de outros movimentos organizados como o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), no ano de 1978. Posteriormente ele se tornou ou Movimento Negro Unificado (MNU) que tinha como objetivo o combate ao racismo, o preconceito racial e preconceito de cor, além da

desmistificação do mito da democracia racial, outrora propagado por intelectuais e literatos na virada do séc. XIX para o XX. Nesse período, também se percebeu a participação mais ativa de pessoas pretas em sindicatos e partidos políticos, além de sua contribuição para fomentar a luta antirracista e a valorização da identidade preta brasileira. A Professora Isnara Ivo reitera que, nesse dado período, houveram outras obras que explicitaram a realidade da escravização:

Para Salvador, entre 1790 e 1890, Maria Inês Cortes de Oliveira (1979) sistematizou o mundo dos libertos e sua inter-relação com os outros segmentos sociais. A partir da análise de testamentos de ex-escravos, explicou as alternativas de mobilidade, conquistadas ainda no cativeiro e condicionadas pela conjuntura externa da economia, pelos serviços que desempenhavam e pelas relações de trabalho que dependiam da vontade e interesses do senhor. [...] Em *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista*, Hebe Maria de Mattos (1995) mostrou as fronteiras fluidas entre a escravidão e a liberdade, ao mesmo tempo em que investigou seus distintos significados para senhores, escravos e libertos nos contextos de mediações e controles sociais próximos à abolição. O estudo de Mattos é pioneiro em ressaltar o silêncio na documentação pública sobre as “cores” dos brasileiros livres considerados pela autora como afrodescendentes. (Ivo, 2023, p. 148).

Vimos acima que, do final do séc. XIX até o final do séc. XX, foram levantadas muitas discussões acerca da problemática racial e tudo que lhe é agregado, como as questões biológicas, profissionais e culturais. Essas discussões geraram a crescente rede de focos de resistência através dos movimentos criados pelos pretos, em especial, a partir da década de 1970. O aumento da intelectualidade preta fomentou uma nova onda de estudos pautados nas questões étnico-raciais e as diversas esferas que as circundam. Houve crescente produção de estudos acerca da democracia racial, da mestiçagem, na revisão de conteúdos de cunho preconceituoso, acerca da identidade negra relacionada às artes de viver e às religiões de matriz africanas.

Na descontinuidade da história do Brasil, percebemos que houve inquietude por parte de intelectuais em mergulhar mais fundo na história contada acerca da escravização dos africanos e em derrubar mitos acerca da pureza e, posteriormente, da igualdade racial presente na sociedade moderna brasileira.

Os contextos sociais, fomentados pelos movimentos de combate ao racismo no Brasil, e com a participação de ativistas e intelectuais negros, a escola e os currículos tornaram-se linhas de ação para construção do que consideravam uma “autêntica democracia racial”. (Ivo, 2023, p. 144).

Com o aumento do número de pessoas pretas, pardas e indígenas nas universidades, propiciou-se a sofisticação dos constructos teóricos que estruturam a sociedade brasileira e, com isso, os movimentos negros se encarregaram de proporcionar mudanças nas leis,

solicitando direitos civis básicos como o acesso aos ambientes urbanos e profissionais, direito à saúde, segurança, lazer e também a educação, que tenha a história, a memória, identidade afrobrasileira e suas influências histórico-culturais como estratégia de poder e resistência à realidade negra até então apresentada.

A implementação das leis 10.639/2003 e 11.649/2008, que definiram a inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente, nos currículos da Educação Básica constituiu um dos pilares de ação dos movimentos sociais de combates à discriminação racial, ao eurocentrismo e aos lugares comumente reservados a negros e índios na escrita da História do Brasil. (Ivo, 2023, p. 145).

O currículo escolar então passou a se tornar uma estratégia de resistência em relação ao apagamento da história da África, dos africanos, e da cultura afrobrasileira, incluindo o período do regime escravocrata. Não somente foi incutido no currículo a História da África como também, novas metodologias para reformar os modos de se contar as Histórias do Brasil e da África.

O enfrentamento seguiu em diante no séc. XXI com a criação de novas leis que permitem melhorias para a qualidade de vida das raças anteriormente subjulgadas. Como exemplo, a Lei nº 14.532, de 11 de janeiro 2023 promoveu novamente alterações na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 conhecida como Lei do Racismo, cuja primeira alteração ocorreu com a Lei 12.288 de 2010, que prevê como crime a relação discrepante baseada em raça e/ou cor e religião nos ambientes e relações de trabalho, como o impedimento de ascensão funcional, recusa à prestação dos direitos, tratamento desigual em relação aos demais funcionários etc..

4.1 RACISMO INSTITUCIONAL NA ATUALIDADE

Os dias atuais têm sido marcados pela polarização política em suas múltiplas esferas. A entrada do séc. XXI veio carregada de instrumentos tecnológicos que facilitaram o acesso à comunicação e também seu exercício. As redes sociais, a priori, têm sido o meio de comunicação mais utilizado, espaço onde se tem menos limites às barreiras do que pode ser dito e, com isso, esse espaço também é utilizado para propagandas e embates políticos e disseminação de discursos diversos e numerosos. Esse fenômeno tecnológico tem ajudado a partilhar a massa social em sua multiplicidade e, não obstante as problemáticas das raças, também inserem-se neste arcabouço discursivo proporcionado pela facilitação do dizer. Encontram-se, ainda, nesse ambiente, focos organizados de resistência em suas microfísicas. A rede social permite que cada um expresse seus diversos discursos de modo rápido, vencendo as

barreiras geográficas. Logo, os movimentos sociais de outros países têm contato direto com movimentos brasileiros e vice-versa, e assim, também exercem e sofrem influência discursiva, política, econômica e cultural.

Em resultado da evolução tecnológica, o aparecimento da Internet provocou significativas transformações na sociedade contemporânea e na relação do sujeito com o mundo. Operaram-se mudanças ao nível da informação e do conhecimento, no modo como se obtém e se transmite saber. Ao nível da comunicação e da sociabilidade, as possibilidades de comunicar e partilhar são imensas. A Internet trouxe mudanças no modo como as pessoas comunicam e interagem, como trabalham e praticam negócios e inclusive no modo como se divertem. (Couto, 2011, p. 3)

Os sistemas de busca fornecem saberes sem se limitar às estantes de uma biblioteca, o que também facilita o contato com um imensurável acervo de saberes de inúmeras áreas de conhecimento e ciências proporcionando a fácil troca de material, o que era impossível no início do séc. XX. Sendo assim, no que diz respeito às questões raciais, os saberes acerca da própria história, da histórias das raças e de sua própria raça, seu boicote ao desenvolvimento social e também sobre quem são os possíveis responsáveis pelas construções de suas verdades, fizeram com que as desigualdades de raça ficassem às claras na sociedade brasileira. Com isso, não só a resistência se fortaleceu com a sofisticação dos seus saberes, mas também, as oposições às resistências. O aumento dos pretos, pardos e indígenas nas universidades, motivado por políticas afirmativas, em especial o sistema de cotas, resultou em uma leve ascensão social e econômica desses grupos, causando um abalo na estrutura social brasileira, da qual aprendemos que a “raça” é seu fator determinante. Em antagonismo, a elite brasileira – etnicamente marcada pela cor de pele branca e conservadora em seus costumes - revidou com o ressurgimento, dispersão e fortalecimento dos discursos racistas e enaltecimento de práticas nacionalistas e de cultura europeia.

Segundo Marcia Lima, professora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo e pesquisadora associada ao Centro de Estudos da Metrópole do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, “Estudiosos das questões sociais e dos movimentos sociais são unânimes em apontar a Constituição de 1988 como um marco importante para as mudanças sociais ocorridas no país” (Lima, 2010, p. 3). Foi com base nessas mudanças na legislação que se permitiram três passos iniciais no âmbito das políticas raciais: em primeiro lugar, tornar o racismo um crime; em segundo, o direito de posse de terras a comunidades quilombolas e, em terceiro lugar, a criação da Fundação Cultural Palmares, fruto de reivindicação do Movimento Negro. No governo de Fernando Henrique Cardoso, foi-lhe entregue um documento intitulado Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, que apresenta de modo

detalhado o funcionamento da desigualdade racial brasileira em relação à educação, saúde e trabalho e que também tangia relações históricas e culturais, segurança, informação, entre outras. Neste período foi criado o:

Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI), que representou uma importante estratégia de aproximação do movimento negro com o Estado. A finalidade do GTI, composto por membros da sociedade civil ligados ao Movimento Negro e representantes dos ministérios e secretarias vinculados à presidência da República, é desenvolver políticas para a valorização da população negra. (Lima, 2010 p. 5).

Segundo Lima, em 1996, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi criado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), que trazia diretrizes de combate à desigualdade racial através de medidas de curto, médio e longo prazo; a medida de curto prazo remetia a:

[...] apoios a grupos de trabalho e a criação de conselhos; inclusão do quesito cor em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população negra e bancos de dados públicos; estímulo à presença dos grupos étnicos que compõem a população brasileira em propagandas institucionais do governo federal [...] (Lima, 2010, p. 5).

E em relação à duração das demais medidas, estão determinadas:

[...] formulação de políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra, alteração do conteúdo de livros didáticos, bem como a ampliação do acesso de entidades da comunidade negra aos diferentes setores do governo. (Lima, 2010, p. 5).

No último ano do governo de FHC ainda foi criado o PNDH II, trazendo mais reivindicações como:

[...] apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, que hoje seriam considerados crimes contra a humanidade; apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os "afrodescendentes" em decorrência da escravidão; estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades. (Lima, 2010, p. 6).

A professora Marcia Lima nos mostra que, por mais que no período FHC houve a criação de várias políticas de reconhecimento à negritude e diversas organizações e grupos relacionados à essas políticas, a estratégia discursiva desse período era fomentar a desigualdade racial sem o aporte redistributivo, isto é, órgãos que favorecem o reconhecimento cultural, artístico, histórico, sem tocar nas questões econômicas da população preta; a igualdade

socioeconômica não foi tocada no período de 1995 a 2002. Foi um momento em que houveram diversos diagnósticos sobre a realidade dos pretos brasileiros e diversas discussões acerca de tal realidade, mas que em relação às políticas afirmativas não houveram merecidas ações.

As ações afirmativas que ocorreram na gestão FHC forma tímidas e posteriores a Durban. A análise de Guimarães sobre a questão racial brasileira na década de 1990 aponta que as reivindicações de caráter valorativo eram prontamente atendidas pelo Estado brasileiro, uma vez que se encaixam na matriz de nacionalidade, da valorização de símbolos negros e do sincretismo das três raças fundadoras, ou seja, sem enfrentar as desigualdades raciais na distribuição de renda e no acesso aos serviços públicos (Lima, 2010, p. 7).

Porém, foi no governo de Luis Inácio Lula da Silva que as políticas voltadas para a população preta brasileira tiveram permanência interna nas esferas estatais através dos movimentos negros; agora não mais meros influenciadores, mas criadores de políticas e discursos que se dispersaram em níveis internacionais como o panafricanismo e afrocentrismo por exemplo, reforçando a visibilidade das reivindicações e dos elementos tradicionais de identidade. Nesse período, o termo “desigualdade racial” foi substituído pelo termo “igualdade racial” e com isso, “Segundo a lei que a regulamenta, a principal atribuição da Secretaria é a formulação, a coordenação e a articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial com vistas à consolidação do tema da igualdade racial.” (Lima, 2010, p. 8). Foi nesse momento que a principal atuação institucional se expandiu para os demais ministérios, para órgãos relacionados a eles e ao poder Executivo, para esferas estaduais e municipais, abrangendo não apenas os pretos, mas também, outras etnias que compõem a sociedade brasileira, como, por exemplo, pardos e indígenas.

Numa tentativa de sistematização dessas ações, o primeiro grupo de políticas pode ser considerado como medidas de caráter *repressivo*, que se orientam contra comportamentos e condutas discriminatórias, apoiadas na lei que define o crime de racismo e consequentemente pune sua prática. O segundo grupo está relacionado com as demandas por *reconhecimento com intuito valorativo/identitário*, cujo objetivo é garantir o reconhecimento de especificidades e a valorização da cultura negra. O terceiro será chamado de *reconhecimento com intuito redistributivo*; políticas que se fundamentam na existência de desigualdades raciais aplicando critérios de reconhecimento. A proposta é atuar na correção dos resultados e das oportunidades desiguais para suprir as carências socioeconômicas dos membros do grupo em questão (Lima, 2010, p. 9).

O desmonte no levante, não só das minorias raciais, mas também religiosas e de gênero, começou com o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, que liderou o país dos anos 2011 a 2016, quando destituída de seu cargo e sendo substituída pelo então vice-presidente Michel Temer, de 2016 a 2018. Foi, entretanto, no governo de Jair Bolsonaro, de 2018 a 2022, que

houve maior circulação de discursos racistas e de ódio contra pretos, indígenas, mulheres, homossexuais e pobres.

Nesse período da história do Brasil, emergiram enunciados como; “Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem pra procriador ele serve mais. Mais de 1 bilhão de reais por ano é ‘gastado’ com eles”. Este arranjo enunciativo foi proferido por Jair Bolsonaro sobre quilombolas em uma palestra no ano de 2017. Sua ideia se repetiu em 11 de maio de 2021, numa entrevista, quando respondeu a jornalistas sobre a afirmação passada: “Conseguiram te levantar, porra? Tu pesa o que? Mais de sete arrobas, né?”. Nesses enunciados estão expressos o descaso pelos quilombolas, vindo não somente do sujeito Jair Bolsonaro, mas também da posição-sujeito presidente da república em que ele se posicionava.

Com o arquivamento da denúncia, Jair Bolsonaro teve respaldo da suprema corte nacional (STF) que não considerou a sua fala racista, fato que ocorreu poucos meses antes dele vencer o pleito que o conduziu a presidência do Brasil. Portanto, não é de se espantar que no governo de Jair Bolsonaro a questão racial e, especialmente, a questão da população negra venha ganhando tons dramáticos, trágicos e dantescos. (Tomaselli, 2020, p. 180).

Outro exemplo se deu em uma entrevista dada ao jornal Estadão no ano de 2021, em que diz: “Eu não entraria em um avião pilotado por um cotista nem aceitaria ser operado por um médico cotista”, acerca da política de cotas e a tentativa de fomentar os incompatíveis discursos de meritocracia.

Sobre o que inicialmente foi supracitado nesse tópico e também no decorrer dessa obra, questionamos sobre o que leva, por parte de Governos de Estado a produção de propagandas antirracistas através de campanhas contra o racismo e transmiti-las através do meios de comunicação. Apresentamos de início a noção de “enunciado” e percebemos que os enunciados não se limitam ao conjunto organizado de signos e da materialidade em que estes signos são expressos. Porém, é por meio material e dos signos organizados coerentemente que se torna possível depreender os enunciados, seus sujeitos enunciadore e os efeitos de verdade que acarretam. Vimos que os autores de um texto, independente do gênero textual em que este é tecido, não necessariamente é o sujeito de um enunciado ou de um grupo de enunciados; os enunciados podem ser repetidos desprendidos da linha do tempo e de localizações geográficas, nem se limita a um único objeto.

A seguir partiremos para a análise dos materiais que compõem o *corpus* da pesquisa, apresentados na introdução desse trabalho, pautando-se na historiografia e nas teorias da Análise do Discurso da linha de Michel Foucault, com o objetivo de demonstrar o

funcionamento discursivo do racismo no atravessamento histórico, o que permitiu que os enunciados saíssem do período escravocrata e fossem reatualizados nos dias de hoje, e os modos de circulação desses enunciados, que possibilitam o atravessamento dos discursos racistas pela história; buscamos saber o que permite que sejam produzidos por instituições vinculadas ao Estado, campanhas contra a prática institucional do racismo. Ora, uma vez que se precisa de campanhas por parte de instituição de governos de Estado para incentivar o combate ao racismo nas relações profissionais é porquê outrora houve demasiadas práticas de racismo nestas relações.

4.2 ANÁLISE DO CORPUS

(Vídeo 1)

O vídeo (Racismo [...], (2016) que trataremos de início, é o vídeo produzido pelo Governo do Estado do Paraná intitulado Teste de Imagem e foi escolhido por apresentar enunciados precisos e diretos em relação ao tratamento de pessoas eurodescendentes e afrodescendentes em situações de exercício profissional, além da dicotomia entre eles no tocante às questões raciais que ele envolve, apresentando uma entrevistas com profissionais de Recursos Humanos, os quais foram divididos em dois grupos; 1) foram-lhes apresentadas fotos de pessoas em exercício profissional; 2) também foram apresentadas as mesmas fotos, porém, com pessoas negras exercendo os mesmos ofícios que as imagens apresentadas com o grupo “1”. Apresentemos as fotos lateralizadas para dinamizar o recorte dos enunciados:

Figura 4 – Homens Correndo



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E1

- 1) “Tá atrasado / Tá com pressa.”
- 2) “Parece uma pessoa fugindo / Um ladrão.”

Figura 5 – Mulheres escolhendo roupas



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E2

- 1) “Ela é design de moda / Escolhendo uma roupa para ela comprar.”
- 2) “Vendedora, ou pode ser uma costureira.”

Figura 6 – Homens de terno



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E3

- 1) “Executivo, pode ser na área de finanças, pode ser na área de RH.”
- 2) “Bom, ele me lembra um segurança de shopping / Motorista particular.”

Figura 7 – Homens jardineiros



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E4

- 1) “Acho que um rapaz que tá cuidando do jardim da casa dele / É, com certeza ele não tem cara de ser empregado da casa não.”
- 2) “Um jardineiro.”

Figura 8 – Mulheres na cozinha



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E5

- 1) “Tá limpando a casa dela, tá limpando a pia.”
- 2) “Diarista? Limpando a casa. / Empregada doméstica.”

Figura 9 – Mulheres grafiteiras



Fonte: Racismo [...], 2016

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E6

- 1) “Eu acho que é grafiteira. Tem jeito de grafiteira. O grafite é uma arte, não é vândalo não.”
- 2) “Alguém pichando o muro / Pichadora.”

Nas imagens podemos ver, através dos enunciados de dois grupos que, há desqualificação profissional se – e quando - exercida por pessoas pretas. O Discurso do “bom imigrante” referindo-se aos povos europeus e à supervalorização de seu trabalho atravessou o séc. XX pautado inicialmente por saberes científicos e posteriormente pela dispersão do discurso de inferiorização através da literatura e de periódicos institucionais. Esse vídeo apresenta o reflexo deste atravessamento com discursos que se repetem em relação aos discursos enunciados especialmente a partir do Decreto Geral de 1818, lei que visava a reestruturação colonial com base na imigração de povos europeus e também da Lei das Terras, a qual regulamentava a posse e o uso das terras brasileiras para imigrantes europeus.

Assim como apresentamos no tópico 3.3. desse trabalho, quando apresentamos cartazes de procura a escravizados fugidos, há atribuição de traços e características físicas com determinados exercícios profissionais, porém, no vídeo os enunciados que apresentam sobre a

cor e a raça está explícito nas imagens do teste de imagem, não necessitando de signos linguísticos para tal abordagem.

Na Figura 4 apresenta-se um homem branco correndo, e do outro lado, um homem preto correndo. O primeiro é relacionado a alguém atrasado e o outro, com a mesma roupa e na mesma pose, a um fugitivo, meramente por ser preto. Aqui vemos o ressurgimento do discurso escravista, que determina lugar de cativo para os africanos e também do discurso liberalista, de uso livre dos ambientes urbanos para europeus. O enunciado “Um ladrão”, remonta à desigualdade racial, logo, à desigualdade profissional que proibia pessoas pretas em relações dignas de trabalho. “10. He prohibido absolutamente o emprego de braços escravos na Colonia, [...]” (Brasil, 1850a), (ortografia da época).

Na Figura 5, apresenta-se uma mulher que possui curso superior ou técnico, por estar enunciado que “É uma design de moda”, uma profissão que requer conhecimento técnico para ser exercida, conhecimento de acesso dificultado para pessoas pretas com as políticas imigratórias. O conhecimento técnico das profissões era requisito para a entrada no Brasil pois viam na imagem do europeu alguém engenhoso e industrioso e, na imagem dos africanos, trabalhadores rústicos e, com o desenvolvimento científico das raças, como raças “inferiores”. O outro enunciado dirigido à mulher branca exibe-a como “Escolhendo uma roupa para ela comprar”; um enunciado que expressa discursivamente o costume de se relacionar a pele branca com poder aquisitivo, como em relação à mulher preta da foto comparativa, apresentada pelo enunciado “Vendedora, ou pode ser uma costureira.” O Portal *salário.com.br* que atua como o maior banco de dados sobre remunerações profissionais no Brasil, nos apresenta que: “ [...] uma **Costureira em Geral** ganha em média **R\$ 1.544,99** no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais. [...] um **Tecnólogo em Design de Moda** ganha em média **R\$ 3.544,80** no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.” Neste ínterim, naturaliza-se a capacidade técnica e aquisitiva para traços europeus e naturaliza-se o lugar de produção e comércio para traços africanos. Grosso modo, a design de moda (branca) cria o produto para ser produzido por costureiras pretas e vendido por vendedoras pretas para outras mulheres brancas; o prestígio do conhecimento técnico e dos lucros ficam com as brancas enquanto a produção e venda ficam com as pretas por menos da metade da remuneração mensal.

A Figura 6, assim como a Figura 5, nos apresenta uma situação profissional que só pode ser exercida com formação superior em Administração de Empresas, Ciências contábeis ou formação técnica em Recursos Humanos ou Assistência Social. De um lado, o ofício profissional relacionado ao homem branco através do enunciado “Executivo, pode ser na área

de finanças, pode ser na área de RH”, denota que a passagem do homem branco por instituições superiores de ensino em discrepância com o homem preto que, com a mesma roupa e na mesma pose, é relacionado a um segurança de shopping, por este ofício requerer primordialmente capacidade física de força e resistência e não exigir demasiado requinte intelectual para exercício da função. Além disso, na maioria dos casos, para exercício de tal ofício é necessário perfeito manuseio de armas de fogo. No enunciado “Bom, ele me lembra segurança de shopping”, a expressão “ele me lembra” se encontra presente em uma memória discursiva, mesmo que tal fenômeno não se limite à memória fisiológica e individual, mas sim, no lugar discursivo de onde os sujeitos extraem os discursos que os formam, pertencentes do atravessamento histórico.

É necessário ressaltar que, na Figura 6, estão expostas imagens de homens, em relação a Figura 5, que são apresentadas mulheres. Em todas as imagens há outros elementos de linguagem, como os trajes. Se as mulheres fossem apresentadas trajando terno e gravata, os enunciados provavelmente seriam outros, expressados com outra organização linguística e também discursiva, pois a sociedade brasileira também segrega os corpos profissionalmente não somente em relações raciais, como também sexistas.

Nas Figuras 7 e 8, há uma situação em comum: a posse de uma casa, muitas vezes relativa à herança e/ou ao desenvolvimento socioeconômico capacitante para tal aquisição. Na Imagem 4 exibiu-se um homem branco cortando plantas e sobre ele foi enunciado: “Acho que um rapaz que tá cuidando do jardim da casa dele / É, com certeza ele não tem cara de ser empregado da casa não.” Vejamos que estes enunciados denotam vários outros enunciados que denunciam a memória discursiva para europeu proprietário e do africano que cuida da propriedade do branco, que por séculos foi dado de modo escravocrático. Esse argumento se evidencia nos recortes do enunciado que dizem “cuidando do jardim da casa dele”, através do elemento sintático, como o pronome possessivo “dele”, reforçando a ideia de proprietário; e também o enunciado “não tem cara de ser empregado da casa não”, o recorte “não tem cara de” revela a presença da memória discursiva que justifica os discursos eugenistas da relação corpo/profissão. Essa análise é referente ao enunciado relacionado ao profissional preto, que enuncia meramente como “Um jardineiro”. Morfologicamente, o sufixo “eiro” remete à profissão, a trabalho – jardim-eiro / pedr-eiro / açougu-eiro / brasil-eiro (trabalhadores do manuseio do pau-brasil no séc. XVI). Como em oposição ao lado do homem branco que é o proprietário da casa, o homem preto está ali meramente a trabalho.

A Figura 8 exprime a mesma situação, da mulher branca como proprietária e da mulher preta como zeladora da propriedade da branca; “Tá limpando a casa dela.”, mais uma vez utiliza

do pronome possessivo para denotar que ela é proprietária da casa, seja por herança ou ascensão socioeconômica e no que tange a mulher preta, os enunciados foram “Diarista? Limpando a casa” e “Empregada doméstica”. Vejamos que ao interrogar, o sujeito em ato de fala denota que há outras formas de trabalho doméstico que não seja por sistema de diárias. Este sistema é contemplado pela Lei Complementar 150 de 2015, que estipula carga horária, remuneração e outros direitos básicos, como auxílios para transporte e alimentação, acabando com a estrutura cultural escravista de “posse” do(a) trabalhador(a), no caso a enunciada “Empregada Doméstica” no segundo ato. Como enunciação em campo associado ao enunciado de análise, vejamos abaixo a aparição discursiva:

Figura 10 – Mãozinha da Ypê



Fonte: Fonseca, 2023

Essa escultura é uma propaganda da produtora de produtos de limpeza multiuso Ypê, que em uma campanha de Halloween simulou a Mãozinha, personagem da obra *A Família Addams* segurando nas mãos um de seus produtos. Porém, a escultura, ao contrário do personagem que é uma mão branca, é uma mão de tom marrom simulando uma mão afrodescendente segurando um produto de limpeza na Avenida Oceânica, localizada em um bairro rico da cidade de Salvador-BA. A campanha de televisão é produzida com uma mão branca similar à do personagem, porém, em um bairro nobre da capital baiana onde a maioria dos moradores são brancos, o discurso se expressa através da imagem de uma mão preta. Em suas redes sociais, a professora da Universidade Federal da Bahia se manifestou com um vídeo intitulado “A mão visível do racismo”, onde enuncia: "estereótipo escravagista de manutenção de pessoas negras em espaços subalternizados socialmente". [...] "Uma mão negra segurando um produto de limpeza numa área nobre da cidade. Já que obviamente não ia ser a mão da

dondoca branca que mora ali na Avenida Oceânica" (2023). Nesse caso, de modo específico, o discurso escravagista tem um lugar de emergência (um bairro nobre), um sujeito enunciador (grupo Ypê), uma posição-sujeito (elite branca) e a materialidade repetível (escultura). Como campo enunciativo associado aos enunciados da Figura 8, o mesmo discurso se repetiu através desta campanha nas cidades de São Paulo e Campinas, reiterando que, no ano de 2022, o grupo Ypê de Campinas foi denunciado para o Ministério Público do Trabalho por assédio eleitoral a favor da reeleição de Jair Bolsonaro à presidência.

Por fim, como finalização da análise deste primeiro material, temos a Figura 9, que correlaciona as questões raciais com as expressões artísticas, cuja relação com a mulher branca representada na imagem é de: “Eu acho que é grafiteira. Tem jeito de grafiteira. O grafite é uma arte, não é vândalo não.”. Temos dois fatores importantes neste enunciado, o primeiro é a marcação discursiva que remonta ao bom comportamento do imigrante europeu como característica desejável de um colono; “Eu acho que [...] / Tem jeito de [...]” nos mostra novamente a relação corpo/profissão - as características físicas próprias para o exercício de cada profissão. E em seguida, é a relação deste fenômeno com os conceitos de arte e o contato que as raças, cada uma em seu “espaço”, tiveram com ela. No recorte final do enunciado supracitado, a profissão “Grafite” é comparada a um ato criminal de vandalismo, com o qual a mulher preta da Figura 9 foi associada, como “Alguém pichando o muro” e “Pichadora”. Pichação se tornou crime a partir da Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que prevê no art. 65, pena de três meses a um ano e multa para quem “Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.” Enfim, o que está em questão é a relação do uso de instrumentos de trabalho para um grupo racial é relacionado à arte e o uso do mesmo instrumento para outro grupo racial, no caso a raça preta, relacionado a crime e vandalismo.

(Vídeo 2)

O segundo vídeo (Campanha [...], 2018b) analisado consiste em uma campanha produzida no ano de 2019 pelo Ministério Público do Estado da Bahia que apresenta enunciados corriqueiros direcionados a pessoas pretas em relações cotidianas. Nele estão presentes falas que são repetidas exaustivamente em direção aos pretos brasileiros e que fazem aparecer discursos racistas diversos relacionados aos cabelos, à religião, ao comportamento, à miscigenação e também à meritocracia em relação ao trabalho. O conteúdo do vídeo remete ao combate ao racismo geral, não se limitando apenas ao caráter profissional, porém, é de total

importância o recorte destes enunciados para demonstrarmos o funcionamento do discurso historiográfico por nós apresentado no capítulo sobre racismo. Abaixo, seguem as imagens relativas aos enunciados recortados para análise:

Figura 11 – Fala racista 1



Fonte: Campanha [...], 2018b

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela

E1:

- Chuta que é macumba.

E2:

- Ele é um negro de alma branca.

Figura 12 – Fala racista 2



Fonte: Campanha [...], 2018b

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela

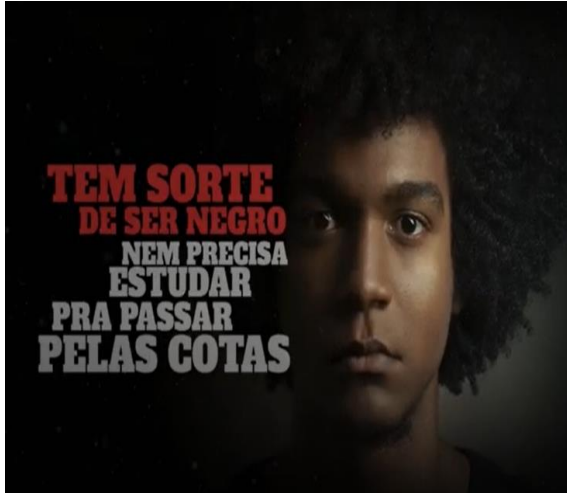
E3

- Você nem é tão negra assim, devia alisar esse cabelo.

E4

- Case com branco, para limpar a família.

Figura 13 – Fala racista 3



Fonte: Campanha [...], 2018b

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela

E5

- Tem sorte de ser negro, nem precisa estudar pra passar pelas cotas.

As imagens e os enunciados inscritos nelas demonstram que o racismo primeiramente é um fenômeno existente e que seu discurso se apresenta nos atos de fala pertencentes das relações entre os sujeitos. Através das observações das formulações discursivas e dos efeitos de verdade que produzem percebemos o caráter de menosprezo do que está sendo dito sobre as pessoas pretas, historicamente marcadas como inferiores.

No Video 2 são apresentados enunciados referentes as falas depreciativas corriqueiras destinadas não somente as características físicas dos pretos, mas também, comportamentais, sociais e religiosas. Os personagens do vídeo simulam essas falas como sendo relato de própria experiência diante da execução desses enunciados a seu respeito. Há enunciados que demonstram o racismo nas esferas religiosas com E1 “chuta que é macumba”. Tal enunciado remete ao preconceito religioso, pois reflete não somente desconhecimento linguístico acerca do vocabulário trazido pelos africanos, como também, menoriza a cultura e a língua dos africanos ao confundir “macumba” (que por sua vez é um instrumento musical de percussão, como “marimba, calunga, agogô, atabaque”, entre outros) com práticas de “feitiçaria”. O instrumento em questão é mais utilizado em cerimônias religiosas de matriz africana, cujo nome

erroneamente é atribuído “automaticamente” a práticas de “feitiçaria”, equivocadamente menosprezadas a ponto de serem chutadas por serem correlacionadas com conceitos de “azar” e “maldição”. Podemos ver esse discurso sendo materializado na imagem abaixo que aparece no campo associado dos enunciados em análise:

Figura 14 – Ku Klux Klan brasileira



Fonte: Advogado [...], 2017

Este cartaz foi encontrado na cidade de Blumenau (SC) no ano de 2017 e nele apresenta uma ilustração de um “agente” da Ku Klux Klan – grupo extremista de supremacia branca estadunidense – ameaçando quatro grupos de sujeitos: “negro, comunista, antifa, macumbeiro”. Nesse sentido, o discurso de ódio à prática de religiões de matriz africana (que majoritariamente é praticada por pretos) é repudiada por grupos extremistas também em solo brasileiro, usando a proposição “macumbeiro” para se referir à tal prática. Seguindo a ordem de apresentação dos enunciados, o E2 – “ele é um negro de alma branca” – remonta o discurso eugenista, sobre o qual discorreremos na parte historiográfica deste trabalho. Tal discurso apresenta o europeu como um modelo racial em relação às outras raças, tendo-as como inferiores e menos dotadas de capacidades físicas e intelectuais. Ter “a alma branca” associa-se à obediência do preto em relação ao branco, uma técnica de exercício de poder pertinente aos discursos disciplinadores, como nos apresenta Foucault. O método de trabalho escravizado era um exercício de poder que obtinha o corpo como posse de um senhor e a coação e ameaça de punição severa obtinha os sentidos desejados, que eram de manter dócil e obediente o corpo escravizado.

Com a industrialização e, conseqüentemente, com a abolição da escravidão em 1888 os escravizados se tornaram operários, e o discurso que dispersava era de que o trabalho a partir de então não seria castigante, exaustivo, punitivo, mas sim, digno, recompensável, civilizado: um novo sentido ao trabalho foi atribuído àquele momento. As fazendas eram os espaços disciplinares dos africanos, onde, como propõe Foucault, aumentava-se as forças do corpo em termos econômicos de utilidade e diminuía sua força no que tange termos políticos de obediência, constituindo-os discursivamente dóceis. Vejamos que o enunciado em questão materializa o discurso disciplinarizador, o qual ter a alma branca é se comportar como os brancos (trabalhar, se vestir, falar, ter caráter “bondoso”) e ser dócil, não apresentando as características de “não civilizado”, violento e bruto discursivamente dispersas pela elite branca pós-abolição.

O E3 – “você nem é tão negra assim, devia alisar esse cabelo” - nos traz um enunciado que existem outros diversos em lateralidade, os quais são repetidos diariamente aos ouvidos pretos brasileiros em relação ao seu cabelo, como: “Legal suas tranças, pena que meu cabelo não é ruim como o seu / “Você lava esse cabelo?” / “Por que você não corta – isso – logo?” - além de ser também correlacionado com objetos como bucha, esponja de aço, fezes de passarinho, macarrão, molas (e onomatopéias que replicam seu barulho), comparado à pêlos pubianos entre outras dezenas de enunciados relacionados somente ao cabelo. Vejamos no anúncio abaixo um exemplo deste funcionamento discursivo:

Figura 15 – Krespinha



O anúncio ao lado remete à um produto de limpeza lançado pela empresa Sabarco no ano de 1952, que apresenta como mascote uma garota preta com cabelos crespos, dando margem para o nome do produto: Krespinha. No texto do anúncio, depreendemos o enunciado: “No Rio, todos me conhecem. Sou KRESPINHA – a melhor esponja para a limpeza da cozinha.” Como sabemos, os discursos requerem um material para se dispersar, porém, não se limita aos signos linguísticos, neste caso, o discurso racista se expressa ao relacionar o cabelo crespo com uma esponja de aço e ainda ter uma criança preta com cabelos crespos como enunciado imagético, não verbal.

No enunciado citado na campanha, além da demonstração de como o discurso atravessa a história, há também a tentativa, por parte do sujeito enunciatador, de causar rejeição forçosa à pessoa preta por sua própria característica física como expressa no enunciado “você nem é tão negra assim”. O embranquecimento brasileiro não se deu somente demograficamente; o poderoso discurso de apagamento de tudo que é relacionado à negritude também se deu entre os próprios pretos, como expressa o enunciado conseguinte - “devia alisar esse cabelo” - para se assemelhar as características europeias, talvez até ter uma “alma branca”, como no E2. Nos dias atuais, com avanço tecnológico dirigido à manutenção da estética, propiciou-se o crescimento de tal fenômeno com fortes químicas alisadoras e formatação de nariz e lábios por cirurgias, por exemplo.

O E4 - “Case com branco, para limpar a família” - está explicitamente correlacionado a cor/raça preta com sujeira, em que reflete a historiografia levantada no capítulo 2 e que demonstra como o processo de miscigenação poderia provavelmente “limpar” o Brasil etnicamente, expressando-se também através do quadro “A redenção de Cam” apresentado no tópico 2.3, apagando não só as características físicas como históricas, religiosas e culturais dos afrodescendentes. Percebe-se que, para algo ser “limpo”, deve estar sujo e, nesse caso, o processo de “limpeza” se dá através da miscigenação, o que faz reverberar o discurso pró-miscigenação, de que essa ação branquearia a sociedade brasileira no decorrer das eras.

No E5 – “Tem sorte de ser negro, nem precisa estudar para passar pelas cotas!” – se apresenta o discurso meritocrático emergido fortemente desde o período de golpe contra o Governo Dilma em 2016 até o fim do governo Bolsonaro, em 2022, discurso este que aborda as cotas raciais como esmola, doação de vaga ou conquista não merecida por não caminhar nas vias do mérito pessoal, que utiliza do enunciado “mimimi” para significar a não ascensão social das minorias por reclamação gratuita e/ou falta de esforço para tal ascensão; enunciado que se dispersou e se repetiu exaustivamente por todo território nacional no período supracitado.

O avanço educacional dos pretos é conquista de décadas de reivindicações por parte das

resistências negras, como, por exemplo, a realização da Convenção Nacional do Negro na cidade de São Paulo em 1945 e no ano seguinte. no Rio de Janeiro, em que foi desenvolvido o Manifesto à Nação Brasileira propondo a criminalização da discriminação e do preconceito racial e também, que o Estado disponibilizasse bolsas de estudos para estudantes negros nas universidades, metas que só foram alcançadas primeiramente com a constituição de 1988 e com as políticas de cotas raciais já no século XXI, no governo gerido pelo Partido dos Trabalhadores com a aprovação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711), a qual determina que as instituições federais de ensino superior e médio no Brasil reservem no mínimo 50% das vagas de cursos de graduação e técnicos para pretos, pardos, indígenas, estudantes de escola pública e pessoas com deficiência, sendo rejeitada no governo de direita que durou de 2018 a 2022, com a tentativa de veto da mesma e novamente sendo revisitada em 2023 com a Lei Nº 14.723. (Brasil, 2023b).

Note-se que a política de cotas é um embate discursivo que, de um lado, trata os pretos como preguiçosos, e que as cotas não são justas, por dificultar a entrada dos brancos no ensino superior devido à “doação” de vagas para os pretos - por estar tomando a vaga de um branco estudioso e “dando” ao preto preguiçoso - e por outro lado, uma frente de anos de batalha da negritude pelo direito de estudar, outrora negado e/ou dificultado. Com a criação das leis trabalhistas, segundo as quais vigorava tratamento mais digno aos trabalhadores, restou aos pretos uma série de desvantagens, como, por exemplo, o agravamento do encarceramento, o acesso à educação formal e sua permanência nela e a remuneração desigual sobre o mesmo ofício exercido. Após a criação das leis trabalhistas, a educação passou a se tornar o filtro para o desenvolvimento profissional, e era também o setor que mais apresentava a desigualdade racial. “A forte diferença educacional entre brancos e negros no Brasil e, conseqüentemente, uma distribuição desigual no mercado de trabalho que coloca os brancos numa situação extremamente vantajosa em relação aos negros” (Lima, 2002, p. 76).

Sendo assim, vemos que esse enunciado corresponde como estratégias de poder decorrente, de primeiramente, um discurso escravocrata, que embatia com o discurso abolicionista, que uma vez resistindo ao poder do Estado sobre os pretos escravizados, foi atravessado pelo discurso imigrantista, o qual defendia que os povos europeus eram mais aptos a proporcionar o desenvolvimento econômico brasileiro e a civilidade da população. Conseqüentemente houve mudanças nos discursos acerca do trabalho, que abordava o “não-trabalho” como vadiagem e não como recusa a dar oportunidade de trabalho, aumentando os trabalhos informais e práticas criminais, i.e., as políticas de encarceramento geridas por instituições policiais e prisionais públicas. Após as leis trabalhistas, a educação e seu acesso

passaram a ser a peneira para o desenvolvimento profissional e separar os corpos dentre as esferas profissionais pautadas na quantidade de tempo de estudo.

(Vídeo 3)

Esse vídeo⁶, publicado no ano de 2020 pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, apresenta enunciados da mesma vertente – que expressam dizeres depreciativos acerca das características físicas e profissionais de pessoas pretas. A depreciação estética de grupos étnicos fazem ressurgir os discursos de “raça perfeita” especialmente direcionados aos alemães no início do séc. XX e era requisito na escolha dos “imigrantes ideais”. O ressurgimento destes discursos acarretam a dificuldade de exercícios profissionais que exploram as condições estéticas de determinados grupos étnicos. A campanha foi representada por três partes, cada uma em um vídeo e abaixo apresentamos demonstrações de enunciados recortados de um dos vídeos:

Figura 16 – Ditado popular racista 1



Fonte: Núcleo [...], 2020 e Campanha [...], 2020b

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela

Separemos aqui os enunciados em ordem de aparecimento neste material:

E1:

- Você é negra mas é bonita.

⁶ Esse trecho do trabalho é composto de análise de uma campanha fragmentada em três vídeos, quais sejam Racismo [...] (2016). Campanha [...], 2020a, Campanha [...], 2020b.

“Quer dizer que o normal é uma negra ser feia?”

Você é bonita.

E2:

- Amanhã é dia de branco.

“Então quer dizer que só os brancos trabalham de verdade?”

Amanhã é dia de trabalhar.

E3:

- Seu cabelo é ruim.

“Olha só, ter cabelo crespo não tem nada de ruim. Até porque não existem cabelos ruins.”

Seu cabelo é crespo.

E4:

- A coisa tá preta.

“Então quer dizer que preto é negativo?”

A coisa está ruim.

E5:

- Não sou tuas “negas”.

“Então quer dizer que com as negras pode tudo?”

Me respeite.

E6:

- Não faça serviço de preto.

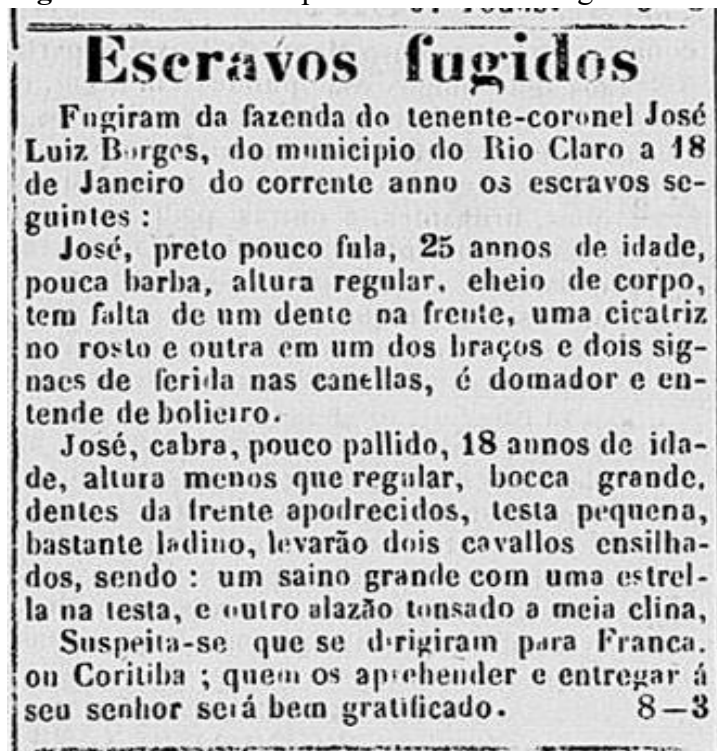
“Então quer dizer que os negros trabalham mal?”

Não faça serviço mal feito.

Nos enunciados do Vídeo 3, há um jogo discursivo de exercício de poder quanto de resistência, pois o vídeo apresenta um enunciado racista, em seguida um enunciado que questiona o primeiro e depois um enunciado que apresenta mudança na articulação semântico-lexical e também discursiva. Ao estudarmos os estudos discursivos foucaultianos aprendemos que as relações de poder/resistência são intrínsecas uma a outra, não sendo externas entre si, fazendo parte da mesma relação. A resistência, por sua vez, vê nas relações com o poder uma necessidade de fuga dos exercícios de poder que lhes são atrelados, e o poder, por outro lado, incorpora-se às resistências em vez de destruí-las, mantendo-se assim o contínuo exercício de poder/resistência, desde o poder do Estado até as microfísicas.

O E1 nos traz um discurso vinculado ao padrão estético vindo desde o surgimento dos discursos imigrantistas, que também eram eugenistas, visto uma vez que o discurso sobre raça

Figura 17 – Cartaz de procura-se escravo fugido 3



Fonte: Douglas, 2013

sobre o segundo escravizado é enunciado “bastante ladino”, ou seja, tem hábitos de roubar. Aqui, temos não só a marcação do corpo como da personalidade, assim como no E8 do Video 1, que, ao apresentar a imagem de um homem branco correndo, é relacionado a estar atrasado, e um preto correndo, simplesmente um ladrão.

Sendo assim, uma vez que cada raça tem sua beleza, a dos pretos e mestiços é considerada como feia em relação à beleza europeia, articulada neste dado enunciado com a conjunção adversativa “mas”, que sugere contradição, mudança de ideia ou perspectiva: “- Você é negra mas é bonita / Quer dizer que o normal é uma negra ser feia? / Você é bonita”. Aqui, temos os elementos “negra” e “bonita” no mesmo enunciado, que é contradito pela conjunção adversativa “mas”, que, como sugerido no enunciado que o sucede, o normal é que uma mulher preta seja feia, devido aos seus traços genéticos; “é negra mas é bonita” é outro enunciado associado e corriqueiro, que carrega o discurso de menosprezo aos pretos e também suas a múltiplas belezas. Mesmo com a ausência do “mas”, o enunciado apresentaria a racialização do discurso de beleza/feiura, como exemplo, outro enunciado que se repete corriqueiramente: você é um(a) negra(o) bonita(o), como se automaticamente ser preto é ser feio, sendo este discurso embatido pelo enunciado final do E1 – “Você é bonita”, pois a beleza

não foge às questões genéticas consequentemente estéticas. Aprendemos com a historiografia levantada para essa pesquisa que as marcações do corpo preto estão presentes desde o período escravocrata, cujo discurso eugenista relaciona escravização com traços corporais, como no cartaz ao lado, que enuncia, sobre os escravizados fugidos, suas características – “tem falta de um dente da frente, uma cicatriz no rosto e outra em um dos braços e dos sinais de ferida nas canellas / boca grande, dentes da frente apodrecidos testa pequena – e

é um discurso filosófico devido a sua relatividade, não sendo possuída por uma dada raça, gênero, índice de massa corpórea ou classe socioeconômica. Apresenta-se a seguir um anúncio de vaga de trabalho cujo enunciado em campo associado nos mostra tal aparição discursiva:

Figura 18 – Contrata-se promotoras de eventos



Fonte: Teixeira, 2016

“[...] cabelo longo e liso, bonita, magra, nariz fino, alta e de preferência com olhos claros.”. As características exigidas para a vaga refere-se à mulheres brancas como o cabelos lisos, nariz fino e olhos claros. O enunciado do anúncio ao lado se associa com o apresentado no E1 desse vídeo, pois relaciona traços genéticos de pessoas brancas e utiliza do adjetivo “bonita” no interior do escopo enunciativo, em que se percebe o discurso eugenista que coloca os brancos como superiores, inclusive esteticamente. Percebe-se,

aí, que as características necessárias para o preenchimento dessa vaga de emprego não se assemelha às característica de um escravizado fugido, como demonstramos no cartaz anterior.

No E2, tem-se um enunciado que expressa mais uma vez o discurso do “bom imigrante”, que exerce sua função profissional com requintes técnicos e com caráter “zeloso” com a terra e sua prosperidade. Em relação aos pretos, entretanto, a situação se mostra oposta, pois escravização – que não é trabalho, é escravização. O discurso de bom imigrante foi constituído por meio de um discurso de vadiagem quando os pretos não se mantinham empregados como o caso dos europeus nas fábricas no início do séc. XX, algo que repercute até os dias atuais. Considere-se a estatística abaixo, que representa a emergência desse discurso:

O censo de 1893 da cidade de São Paulo mostrou que 72% dos empregados do comércio, 79% dos trabalhadores das fábricas, 81% dos trabalhadores do setor de transportes e 86% dos artesãos eram estrangeiros. Uma fonte de 1902 estimou que a força de trabalho industrial na capital era composta de mais de 90% de imigrantes; em 1913, o Correio Paulistano estimou que 80% dos trabalhadores do setor de construção eram italianos; e um estudo de 1912 sobre a força de trabalho em 33 indústrias têxteis do Estado descobriu que 80% dos trabalhadores têxteis eram estrangeiros, a grande maioria italianos. (Andrews *apud* Silva, 1998, p. 123)

Com os discursos abolicionistas e forte crescimento industrial foi que as políticas imigratórias e os discursos diversos que ela compõe entram em questão, pois o discurso

abolicionista não contemplava os pretos como participantes do progresso econômico do país, e com isso, abriram-se as portas do Brasil para povos europeus, para compor a massa profissional brasileira e traçar o novo perfil do trabalhador, perfil que os africanos não representavam. Nesse ínterim, os pretos recém alforriados foram colocados à margem da exclusão profissional e social que inseriam os não-brancos, como os pardos e indígenas, em trabalhos informais e desvalorizados, muitos dos quais permanecem até os dias atuais. Além disso, esse sistema de disciplina sobre os corpos pretos gerou mais oportunidades e consequentemente, mais poder aos brancos que, com práticas discursivas de racismo - com preconceito e discriminação racial - sustentam as relações profissionais e sociais até hoje.

Assim, o enunciado em questão traz um discurso que perpassou a história ao relacionar a segunda-feira como “dia de branco”, pois preto não trabalha - quando não é escravo, é vadio – porém, é refutado com o enunciado seguinte com a indagação “Então quer dizer que só os brancos trabalham de verdade?” e posteriormente resistindo ao discurso colocado ao propor mudança na articulação enunciativa – “Amanhã é dia de trabalhar”.

O E3 outra vez nos apresenta um enunciado que tange as características estéticas dos pretos como negativa e/ou feia, vejamos: “Seu cabelo é ruim / Olha só, ter cabelo crespo não tem nada de ruim. Até porque não existem cabelos ruins. / Seu cabelo é crespo.” Para que os cabelos de alguém sejam considerados ruins, deve-se haver algum problema relacionado à saúde desses cabelos, o que também pode ocorrer em cabelos de pessoas brancas, como falta de resistências das fibras e raízes, dificuldade para crescer, propensão à queda e proliferação de fungos e de outros parasitas etc.. Porém, o cabelo crespo é relacionado a algo de baixa qualidade mesmo que seja em um branco crespo; da mesma forma que o E1 apresenta o enunciado “você é negra, mas é bonita”, também circula cotidianamente o enunciado “você é branco, mas seu cabelo é ruim”, corriqueiramente repetido, pois esta característica é proveniente dos traços genéticos africanos e não europeus. Vejamos abaixo como em outro material, que se manifesta no campo associado, o mesmo discurso novamente se apresenta:

Figura 19 – Queimadas e cabelo crespo



Fonte: Feifel, 2023

Este cartaz remete a uma campanha antiqueimadas promovida pelo governo do Distrito Federal no ano de 2023, para se referir ao discurso desdenhoso e menosprezivo em relação à estética dos pretos, cujo enunciado imagético apresenta o cerrado em chamas em analogia ao cabelo crespo de um homem preto acompanhado da enunciação: “Combater queimadas é preservar nossa própria natureza”. O discurso racista tem articulação

enunciativa aplicada por meio de uma linguagem semiótica, passível de diversas interpretações textuais e discursivas. Vejamos como a imagem banaliza o caráter crespo do cabelo dos afrodescendentes, gerando um duplo efeito de sentido ao relacionar a imagem do cabelo crespo com a queimada, em conjunto com a proposição “combater queimadas”. E também, retirar os pretos dos ambientes de circulação para “preservar nossa própria natureza”, relacionando tanto o bioma em chamas com o discurso da identidade nacional, que deve ser composta por eurodescendentes, “limpa” racialmente, como expressado no E4 do Vídeo 2.

O E4 enuncia - “A coisa tá preta / Então quer dizer que preto é negativo? / A coisa está ruim.” – conjunto de enunciados que denotam mais uma vez a correlação dos pretos com negatividade, pois o ditado popular “a coisa tá preta” é utilizado somente em situações desagradáveis, em problemas difíceis de solucionar ou com o agravamento do problema etc. Assim como os outros enunciados, o discurso de resistência é demonstrado no enunciado intermediário, colocado sempre nos enunciados desse vídeo como uma réplica ao discurso racista, indagando a condição de negatividade relacionada aos africanos e seus descendentes em todos os aspectos, como apresentamos aqui em relação à cor, à beleza, à religião, ao profissionalismo, à saúde etc.

Ora, mesmo que os discursos requeiram a linguagem para se materializar e um aporte material que carregue tal discursividade, a organização sintática desloca o discurso para outro

campo ao simplesmente mudar “a coisa tá preta” para “a coisa está ruim”, pois a mera mudança nos adjetivos desvincula a cor preta - cor da pele africana – com os conceitos de ruim/bom, responsáveis por denotar qualidade/defeito, refletindo o atravessamento histórico-discursivo de um conceito relacionado aos pretos desde o período abolicionista, que tinha como saber científico a eugenia, para sustentar as relações de poder e os discursos que acarretam em relação aos africanos, discursos de raça inferior justificados pela ciência e exercidos pelas instituições.

Vejamos a seguir o E5: “Não sou tuas “negas” / Então quer dizer que com as negras pode tudo? / Me respeite.”. O discurso apresentado por meio desse conjunto de enunciados, justifica a formação e dispersão de outros discursos, além do desprezo gritante com a humanidade das mulheres pretas, seus corpos, sentimentos, dotes artísticos e profissionais; salienta o discurso machista, que coloca o homem em situação de superioridade em relação à mulher, mesmo que este homem também seja preto e também, o discurso de misoginia, que não somente coloca o homem como superior, mas que justifica práticas de violência contra as mulheres, nesse caso, as mulheres pretas, cujo enunciado “não sou tuas negras”, em cobrança de respeito, gera o efeito de sentido de que com as pretas se pode tudo, inclusive utilizar o adjetivo negativo fora da ortografia padrão da língua, reforçando ainda mais o deboche, o desdém e o desrespeito.

Citamos mais de uma vez no decorrer desse trabalho o exemplo da Lei que regulamenta os direitos trabalhistas das empregadas domésticas, que vigorada em 2015, levou mais de 127 anos para que uma lei direcionada à reparação deste grupo social e profissional fosse aprovada. No período abolicionista, as mulheres pretas continuaram a trabalhar para seus patrões por ter como opção o artesanato ou os bordeis, pois mesmo que abolicionista, o discurso é estruturalmente machista, assim como é racista. Assim, os homens pretos de mesma situação tinham condições de trabalho rural ou industrial, mas as mulheres não. Ainda nos dias de hoje, as mulheres pretas compõem o menor quadro profissional do Brasil, estabelecendo-se com os piores ofícios e cargos de emprego e com as piores remunerações.

Percebendo que o discurso que se apresenta com o E5 é machista e misógino, além de racista, vejamos como, em domínio associado, o enunciado se relaciona com outro permitindo a aparição discursiva de que não só a relação dos cabelos e das múltiplas belezas dos afrodescendentes são negativizados, como associa-se a imagem do corpo preto a instrumento de exploração. Não sua beleza, não seus dotes profissionais e artísticos, não sua história e cultura, mas pelo seu corpo e seus traços genéticos. Vejamos como este discurso se materializa nos enunciados da propaganda abaixo:

Figura 20 – Devassa negra



Fonte: Nogueira, 2014

O discurso não só racista, mas também misógino, materializado no cartaz acima, foi enunciado em uma campanha de uma instituição privada denominada Brasil Kirin, fabricante da cerveja Devassa e que se dispersou no ano de 2013 em revistas e outdoors de todo o país. Nesta campanha, recolhemos os enunciados “É pelo corpo que se reconhece a verdadeira negra.” E abaixo recolhemos outro enunciado materializado em outro item da mesma campanha:

Figura 21 – Devassa negra 2



Fonte: Devassa, 20--

Ao descrever as características condimentares da cerveja, o sujeito do enunciado enuncia: “Devassa negra é a versão tropical do que os gringos chamariam de Dark Lager. Mas vê se isso é nome de nêga brasileira.” Percebemos aqui a associação deste último enunciado

com os supracitados do Vídeo 3, ao relacionar o corpo preto com sua própria negação; ter que alisar os cabelos por não ser “tão preta”, ser preta e bonita ao mesmo tempo, casar-se com branco para limpar a família, além de ser segregada de vagas de emprego ou eventos populares por não ter seu corpo em similaridade com os traços europeus.

A réplica do E5 que estamos analisando agora nos demonstra a indignação geradora de indagações como esta – “Então quer dizer que com as negras pode tudo?” – e sabendo que com as mulheres pretas não se pode tudo e devem ser respeitadas e humanizadas, o E5 desse vídeo apresenta tanto o poder quanto a resistência. A Constituição de 1988 possibilitou o surgimento de novos discursos que se dispersaram em outras esferas, como exemplo do Geledés – Instituto da Mulher Negra, criado em 1988, momento em que o Feminismo Negro tornou-se crescentemente representativo na política e nas discursividades que tangem a perspectiva das mulheres pretas brasileiras. A Constituição de 1988 permitiu que diversas frentes de resistência já existentes e vindas de longos anos pudessem ter influência ainda mais ativa na política nacional, relacionada à igualdade racial. No Art. 1, Inciso VIII desta Constituição incute “Repúdio ao terrorismo e ao racismo.” (Brasil, 1988) e no Art. 5, Inciso I determina que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (Brasil, 1988).

Novamente, nesse Vídeo, temos mais um enunciado representado e dispersado como um ditado popular, que descredibiliza a capacidade profissional dos pretos. Vejamos o E6: “Não faça serviço de preto. / Então quer dizer que os negros trabalham mal? / Não faça serviço mal feito.”. No âmbito da pessoalidade, permito-me dizer que nunca compreendi tal enunciado, pois todas as obras monumentais que hoje são tombadas como patrimônio histórico e nacional foram construídas por mãos pretas, como as igrejas centenárias, prédios governamentais, a pavimentação das ruas, os casarões coloniais e, inclusive, suas próprias senzalas, onde eram presos, humilhados e torturados.

A construção civil brasileira, até os dias atuais, é alicerçada por mãos pretas, e esta informação não carece de referências bibliográficas ou estatísticas, basta darmos uma volta singela pelo nosso bairro ou cidade e observar com os próprios olhos o contingente profissional das obras de construção. Se esse enunciado estivesse no Vídeo 1, do teste de imagem promovido pelo Governo do Paraná, provavelmente estariam apresentados nas fotos um homem branco na construção sendo chamado de empreiteiro, arquiteto ou engenheiro – áreas da construção civil que requerem curso superior para o exercício – e outra imagem com pretos na construção, sendo relacionados como pedreiros e serventes, quando muito mestre-de-obra.

Negros em empregos subalternos, mais visados na abordagem policial e sujeitos a condenações mais rigorosas. Qualquer semelhança com os dias de hoje não é mera coincidência. As representações coletivas sobre os negros continuam atuando como elemento segregador, uma visão estereotipada como forte poder explicativo para as desigualdades raciais (Lima, 2002, p. 61-62)

Os discursos opostos de europeu moderno e trabalhador e de preto atrasado e preguiçoso foram fundantes do discurso de civilidade, dispersado repetidamente no período abolicionista, justificando através deste discurso a desigualdade racial, social e meritocrático que perduram até hoje.

(Vídeo 4)

Apresentamos também, uma campanha do ano de 2018 elaborada pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (Campanha [...], 2018a), em que há um conjunto de enunciados relativos às relações de trabalho da população preta brasileira como o assédio profissional em relação aos trajés, à linguagem e como veremos no exemplo do enunciado imagético abaixo, em relação aos cabelos das mulheres pretas majoritariamente e os tratamentos que os tangem. Nas relações cotidianas de trabalho vemos corriqueiramente a coerção de empregadores para que seja mantida a tradição escravagista de supressão da identidade social dos pretos, refletida através dos cabelos, em especial, das mulheres pretas, como veremos expressar no enunciado a seguir:

Figura 22 – Assédio profissional



Fonte: Campanha [...], 2018a

E1: “mas o chefe me pedia para alisar o cabelo.”

Trouxemos neste Vídeo um enunciado único, porém muito pertinente, já que faz parte de um discurso colonialista que, desde o início do período escravocrata, justificou a humilhação e a suposta superiorização dos europeus sobre os africanos. No continente africano, os cabelos e as diversidades estéticas agregadas a eles determinavam não somente os gêneros, mas também as posições sociais. Havia o cabelo do rei, do líder religioso, do líder político, dos militares e que, ao ser instaurada a colonização nas Américas, cuja força de trabalho era imposta aos africanos por escravização, raspavam-se os cabelos por expor-lhes a trabalho rurais em matas e plantações, evitando a contração de parasitas, como também de retirar dos pretos sua significação social, cultural e estética por meio de um discurso que os pretos possuem suas representatividades em sua terra natal, mas aqui, não, seriam meros escravos.

Vimos no E1 o exercício de poder coercitivo, plausível ao método de disciplinarização e docilidade dos corpos pretos e seus traços que, como vimos acima, são considerados impróprios para determinados ambientes, quer sejam urbanos ou de trabalho. Nesse caso, o poderoso discurso de coação em detrimento dos cabelos dos africanos é dispersado desde o início do tráfico negreiro, tornando-se, nos dias de hoje, um fenômeno cultural que determina o cabelo afro, como citamos diversas vezes, como “ruim”, como feio e que deve ser cortado, alisado, sendo associado a objetos, à ausência de representatividade. Tal campo enunciativo é direcionado majoritariamente à mulher preta. O poder abusivo sobre o cabelo crespo foi embatido por meio da inclusão da coação de pretos ao corte ou alisamento do cabelo para fins profissionais na lei que criminaliza o racismo e preconceito racial.

Figura 23 – Assédio profissional 2

Fonte: Conselho Superior da Justiça Do Trabalho, 2014

Como exemplo do atravessamento histórico desse exercício de poder e técnicas disciplinadoras, o discurso de resistência, por sua vez, emerge na campanha à esquerda publicada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) ao enunciar: “coagir seu empregado a cortar o black power não é brincadeira, é preconceito racial” (2014). Vimos que, no atravessar da história, os discursos racistas relacionados aos traços estéticos dos pretos continuam a se

dispersar, causando efeitos de sentido, despertando enunciados de resistência, proporcionando criação de leis e deslocamentos discursivos. Como no E1 – “meu chefe pedia para eu alisar o cabelo” – pedir para que seu colaborador corte, esconda ou alise o cabelo é crime previsto como preconceito racial, como nos enuncia o discurso de resistência apresentado no cartaz.

(Vídeo 5)

Por fim, trabalharemos com uma campanha produzida pelo Harembée – Grupo de Estudo Saúde da População Negra no ano de 2021 (Rompendo [...], 2020). Esse grupo é vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e produziu o vídeo para abordar o racismo institucional no SUS. Nele são apresentadas falas que expressam o receio da população brasileira em relação aos médicos e estudantes de medicina pretos, cujos ainda são de gritante minorias nas esferas profissionais e acadêmicas brasileiras. Esse vídeo traz um conjunto enunciativo que dramatiza um possível diálogo entre dois sujeitos - um que expressa o discurso de racismo e outro que o sofre - com o intuito de demonstrar a realidade dos médicos e estudantes de medicina pretos por estarem exercendo este campo de trabalho majoritariamente exercido por pessoas brancas e também, por se fazerem presentes em espaços sociais não dedicados a pessoas de marcação racial de matriz africana. Devido à precária qualidade do

sistema de “close caption” do vídeo, não foi possível extrairmos imagens com o recorte dos enunciados, mas as mantemos ainda assim para que ilustre a compreensão acerca das análises.

Figura 24 – Racismo na medicina 1



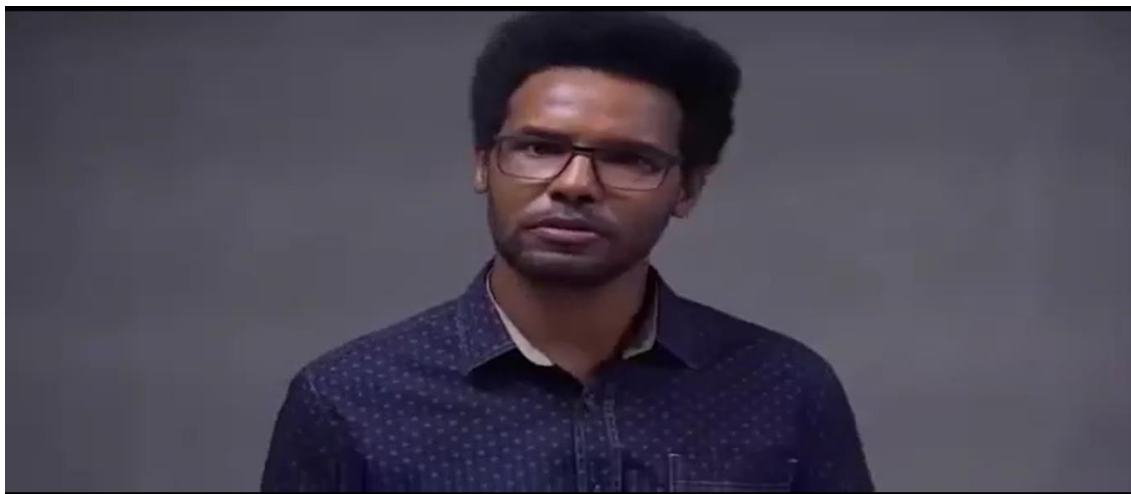
Fonte: Rompendo [...], 2020

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E1:

- Moça, o crachá, por favor!
- Mas eu estou atrasada pra aula!
- Você é mesmo estudante de medicina?
- Sou, por quê?
- Porque não parece. O crachá, por favor!
- Tem colegas que nem crachá tem, nunca precisou comprovar nada. Eu estudo aqui a cinco anos e ainda sou barrada?

Figura 25 – Racismo na medicina 2



Fonte: Rompendo [...], 2020

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela

E2:

- Você é o médico?
- Sim, sou o médico, pode entrar pra consulta, por favor.
- Eu não vou entrar, eu não quero ser atendida por um preto, eu não confio em você!
- Entre, por favor. Estou devidamente qualificado e formado para te dar o melhor atendimento possível, pode ficar tranquila.

Figura 26 – Racismo na medicina 3



Fonte: Rompendo [...], 2020

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E3:

- Olá, enfermeira, tudo bem?
- Tudo, sente-se, por favor!
- É alguma coisa relacionado ao meu trabalho na unidade de saúde ou nas visitas domiciliares?
- Não, querida. Na verdade, precisamos falar sobre o seu cabelo. Os seus colegas acham que você deveria cortar o cabelo.... quem sabe você trabalhe com ele preso, porque esse cabelo pra cima acaba incomodando os usuários.

Figura 27 – Racismo na medicina 4



Fonte: Rompendo [...], 2020

Nota: Adaptado pelo autor por captura de tela.

E4:

(Narração): Eu estava trabalhando quando um jovem negro chegou baleado. E como de costume, escutei:

- Atende aí, eu não boto a minha mão, ele é “dos teus”.
- Dos meus? Ele é “dos meus” só por que eu sou negro? Ele deveria ser atendido por qualquer um desta equipe!

Por fim, discutiremos os enunciados do vídeo 5, que nos traz a situação dos profissionais pretos da área da saúde. O vídeo em análise nos apresenta uma série de enunciados de cunho racista remetentes ao SUS e as carreiras médicas de pessoas pretas, desde o curso de medicina até o exercício profissional ativo. Na dramatização do E1, uma das personagens é uma aluna de medicina sendo barrada na portaria da faculdade somente por ser preta e não “se parecer” com estudante de medicina, tendo sua entrada barrada há cinco anos, sendo coagida a apresentação

de crachá sempre que precisar entrar na própria instituição em que estuda. Eis o escopo enunciativo: “Moça, o crachá, por favor! / Mas eu estou atrasada pra aula! / Você é mesmo estudante de medicina? / Sou, por quê? / Porque não parece. O crachá, por favor! / Tem colegas que nem crachá tem, nunca precisou comprovar nada. Eu estudo aqui a cinco anos e ainda sou barrada?”.

Observemos que há a relação entre dois sujeitos do enunciado, um que expressa o discurso marcado racialmente, que desacredita na possibilidade e talvez na capacidade de uma jovem preta cursar uma faculdade de medicina, a ponto de barrá-la na entrada da instituição com frequência, e por outro lado, há a indignação da estudante que resiste a esse discurso e comportamento. O discurso racista se manifesta nos enunciados “Você é mesmo estudante de medicina? [...] Porque não parece.” - enunciado que sugere a distribuição dos corpos nos espaços urbanos e institucionais, que os delimita com marcações raciais nas quais, nesse caso, de modo especial, não é apropriado a pessoas pretas. Portanto, não se parecer com um estudante de medicina denota o discurso da marcação racial sobre os espaços sociais, além de também fazer ressurgir o discurso de subserviência dos pretos, que enuncia seus lugares sociais e profissionais com marcações físicas e estéticas.

De acordo com a Demografia Médica no Brasil publicada no ano de 2023, que analisou os índices de estudantes nas faculdades de medicina e nos ofícios médicos do ano de 2010 a 2019:

[...] entre os estudantes de medicina no primeiro ano, a maioria é predominantemente branca (69,7% em 2019). Houve, entretanto, aumento da população negra, que é a soma daqueles alunos que se declaram pretos e pardos: de 1.483 alunos em 2010 para 9.326 em 2019. O aumento ocorreu em função da maior declaração de raça/cor e do maior número de vagas totais disponíveis, o que levou a oscilações no período, do mínimo de 25,1% ao pico máximo de 29,3%, registrado em 2015. Entre a população negra, aumentou o percentual de alunos que se declaram pardos. Em 2010 eram 20,5% e, em 2019, 24,7%. O percentual de ingressantes pretos autodeclarados diminuiu mais da metade: em 2010 eram 8,2% e, em 2019, foi para 3,5% do total de ingressantes (Scheffer *et al*, 2023, p. 116-117).

Foucault propõe que, para haver disciplinarização eficiente, deve haver em seu método, a distribuição dos corpos em espaços institucionalmente aparelhados para tal. Como vimos acima, as faculdades de medicina são predominantemente marcadas por brancos, por políticas de controle e disciplina dos corpos, como propõe Foucault, que segregam os pretos dos espaços institucionais de ensino superior e, nesse caso, de medicina, desde o período pós-abolicionista.

Nesse vídeo foi possível constatar que Foucault sugere: que o poder se dá através das relações entre os sujeitos. Os enunciados que selecionamos apresentam essa relação e, nela, os

discursos racistas que estruturalmente atravessam as relações entre os sujeitos, assim como os de resistência, que enunciam o discurso antagônico, pertinente à igualdade racial e profissional. No E2, temos a manifestação direta do discurso eugenista que citamos incessantemente nas análises enunciativas, que determina com base em saberes científicos a superioridade das raças europeias em relação às africanas, que faz com que o sujeito racista desacredite a capacidade de um afrodescendente ser médico, discurso expresso pelo enunciado que manifesta dúvida - “Você é o médico?” - e confirmado direta e incisivamente pelo enunciado “Eu não vou entrar, eu não quero ser atendida por um preto, eu não confio em você!”, que manifesta a recusa e desconfiança declarada às caras pelo sujeito desse enunciado acerca do médico preto. Mais uma vez, o discurso segreguista que determina os lugares apropriados para brancos e pretos se manifesta nesses enunciados, discurso este que não contempla a presença de corpos pretos em ofícios médicos devido a uma memória discursiva que tem os pretos como serviçais não aptos, por determinações biológicas, a exercícios profissionais de requinte intelectual ou técnico. Tais ofícios foram dedicados aos imigrantes europeus por serem considerados superiores na hierarquia racial e, conseqüentemente, social.

E ainda assim, quando não há desconfiança e recusa declarada, como apontamos no enunciado acima, há o incômodo por parte do corpo profissional da instituição e/ou dos usuários da mesma em relação às características estéticas dos pretos, em especial, o cabelo da mulher preta, como no E3 dramatizado: “Na verdade, precisamos falar sobre o seu cabelo. Os seus colegas acham que você deveria cortar o cabelo... quem sabe você trabalhe com ele preso, porque esse cabelo pra cima acaba incomodando os usuários.”. Novamente, o discurso racista se manifesta nas instituições profissionais acerca dos cabelos afros, cujas características fazem ressurgir tal discurso, composto por outros discursos, como o eugenista (do cabelo ruim), o estético (de que preto é automaticamente feio), o segreguista (de que não é lugar para tais corpos e suas características), o machista (tal assédio ocorre majoritariamente com as mulheres pretas). Nesse caso, o sujeito do enunciado exerce uma relação de poder com base no assédio vindo da possibilidade de incômodo dos colegas e usuários da instituição. Poder que emerge de pessoas brancas em alto escalão da área profissional, que atua de modo verticalizado, que, como também abordamos repetidamente em nossas análises, remontam à hierarquia social e racial nas profissões, bem como remontam à disciplinarização e ao exercício do poder sobre os corpos dados discursivamente e geridos pela própria instituição.

Como nos ensina Foucault, um discurso não é composto de um único enunciado, ele requer a materialização de outros enunciados para que possa ser composto. Vejamos abaixo outro enunciado que se manifesta em domínio associado ao que recortamos aqui; uma

campanha antirracista do Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicado no ano de 2018 na plataforma Facebook:

Figura 28 – Campanha Racismo ou Injúria racial



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho, 2018

No cartaz ao lado podemos ver se repetir diversos enunciados associados com os que até aqui foram propostos para análise: “Vai ter que raspar esse cabelo pra trabalhar aqui / Essa negra é preguiçosa! / Que serviço de preto! / Ela está nesse cargo por cota!”.

O primeiro denota o discurso da estética preta, que insiste em depreciar os cabelos dos pretos em relação ao trabalho. O enunciado “Vai ter que raspar esse cabelo pra trabalhar aqui”

apresenta a aparição discursiva exaustiva da relação cabelo/trabalho direcionado aos afro-brasileiros, como trouxemos aqui no E3 do Vídeo 1, no E3 do Vídeo 3, no E1 do Vídeo 4 e também neste, em que fica exposto o discurso marcado racialmente, que prioriza as características físicas dos eurodescendentes para aquisição de um cargo.

Por último, temos o E4 desta campanha, que expressa a seguinte relação discursiva: “(Narração): Eu estava trabalhando quando um jovem negro chegou baleado. E como de costume, escutei: / Atende aí, eu não boto a minha mão, ele é “dos teus”. / Dos meus? Ele é “dos meus” só por que eu sou negro? Ele deveria ser atendido por qualquer um desta equipe!”.

Com a historiografia trazida neste trabalho, aprendemos que no período pós abolição, as problemáticas raciais eram determinantes para o futuro do Brasil que era almejado em relação à produção e identidade, tendo o discurso racialista e, posteriormente, racista como pilar estrutural do desenvolvimento nacional. O discurso civilizatório também foi uma estratégia de exercício de poder sobre os pretos, tratando-os como menos civilizados e impróprios para o desenvolvimento nacional, discurso que justifica o encarceramento massivo das raças descendentes da África. E como todo o campo discursivo acerca do que é *trabalho* havia se

deslocado, o oposto ao trabalho tornou-se a *vadiagem* – enunciado que tinha como efeito de sentido a desculpa por não querer trabalhar em relação à ausência de trabalho, o trabalho que lhes foi negado – o que fez crescer a vigilância das instituições policiais sobre a população preta e aumentando os trabalhos informais e práticas criminais, logo, as políticas de encarceramento gerida por instituições policiais e prisionais públicas.

O enunciado “quando um jovem negro chegou baleado” novamente demonstra o efeito de sentido da banalização pela vida preta no Brasil, lugar onde é corriqueiro se ver “negro baleado” por ser marginalizado, boicotado e criminalizado e, ainda assim, ser considerado vadio pelo discurso meritocrático que enuncia que “lugar de bandido é na cadeia”, que “bandido bom é bandido morto”, mas que suprime de sua formação discursiva a herança histórica da escravização, que colocou a enorme maioria da população negra em situação de marginalidade, negando trabalho digno a esta população, dirigindo-os às instituições prisionais que, como aprendemos com Foucault, é responsável pela docilidade dos corpos, neste caso, corpos pretos e excluindo-os dos ambientes urbanos. No Vídeo 1 trouxemos a comparação de uma mulher branca com uma lata de tinta na mão como grafiteira (artista) e uma mulher preta com o mesmo instrumento em mãos como pichadora (criminosa); assim como trouxemos no Vídeo 3 um cartaz como campo associado que apresenta um homem preto com o cabelo em chamas sendo relacionado com a criminalização das queimadas.

E aqui, temos novamente o discurso de descaso com o corpo preto, banalizado pelo discurso meritocrático, que menospreza as capacidades profissionais e justifica o encarceramento, emergindo no enunciado seguinte do escopo enunciativo: “Atende aí, eu não boto a minha mão, ele é ‘dos teus’”. Vemos aqui, o funcionamento discursivo do racismo institucional no sistema de saúde por meio desse enunciado, que remonta novamente ao discurso de superioridade europeia e discursos biopolíticos, cujo poder de decidir quem vive e quem morre, e neste contexto - de quem deve ser atendido ou não - é do médico, que passa o atendimento do preto baleado para o médico preto e induz discursivamente que ambos não pertencem à mesma humanidade - enunciado como “ele é ‘dos teus’”. Se os pretos, desde a abolição do sistema que os escravizou não representam o perfil social, cultural tampouco profissional, foram e ainda são arrebatados pelas instituições prisionais em grande escala, por não estarem incutidos nas instituições profissionais nem educacionais. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, publicados em 2023 acerca dos processos penais relativos somente ao crime de tráfico de drogas:

Quanto ao sexo biológico, a pesquisa observou que, no cômputo agregado nacional, 85,9% dos réus eram do sexo masculino e apenas 13% do sexo

feminino (Ipea, 2023). A partir dos casos em que houve registro tanto do sexo biológico quanto da cor/raça, observa-se que 61% dos réus são homens negros, 27% homens brancos, 7% mulheres negras e 5% mulheres brancas. [...] Na análise por regiões e estados, reafirma-se o mesmo padrão observado no agregado nacional, com a maioria dos réus com poucos anos de escolaridade formal e réus negros com maior percentual de não conclusão do ensino médio, comparativamente aos brancos, em todos os estados, exceto nos da região Sul. Também se observa a maior proporção de réus negros entre aqueles com ensino médio completo ou superior completo ou incompleto (Scheffer *et al*, 2023, p. 11-15)

Com base nos dados da Ipea que apresentamos acima, vimos que as políticas de drogas são uma estratégia de poder desenvolvida pelos agentes reguladores deste poder, para a internação massiva de corpos pretos em instituições prisionais também responsáveis pela homogeneização do comportamento e das atividades da massa carcerária majoritariamente preta. De acordo com o Relatório de Informações Penais – RELIPEN da Secretaria Nacional de Políticas Penais, de janeiro a junho de 2023, houve 181.414 brancos presos em celas físicas de presídios federais em relação à 99.812 pretos, 297.615 pardos e 1.226 indígenas (2023, p. 88), número quase três vezes maior que o número para presos brancos. Veja-se: o poder político dividiu as massas sociais em hierarquias racialmente determinadas, em que imigrantes europeus obtêm posse de terras, são responsáveis por seu manuseio e prosperidade, adquirem cargos profissionais não só nas terras como também nas fábricas. A população africana e seus descendentes, por outro lado, são marginalizados das relações profissionais e vítimas de outro exercício de poder, que é a internação por aparato policial/prisional; sendo deixado excluídos ou à margem dos espaços sociais e urbanos.

Nesse capítulo, conseguimos depreender, que os discursos racistas se manifestam não somente nas esferas profissionais como esse âmbito está incutido em uma vasta gama de outros discursos de cunho racial. Depreendemos que o racismo se dá de modo abrangente, perpassando pelas questões sociais através de ditados populares depreciativos, que discorrem de geração em geração. Também, nas questões estéticas, principalmente relacionados aos cabelos crespos, em especial, das mulheres pretas, as quais sofrem assédio profissional, isso além das características genéticas africanas serem atribuídas à subserviência e correlação à sexualidade. A segregação dos espaços sociais e educacionais também são características das práticas racistas, como vimos em relação aos corpos pretos nos espaços dedicados ao estudo de medicina, que além dos enunciados apresentados no vídeo que escolhemos, também nas estatísticas que trouxemos, as quais apontam a minoria esmagadora de estudantes pretos nos cursos de medicina; a perseguição e constante vigilância sobre os corpos pretos e seus comportamentos culturais e religiosos, como vimos na Figura 14, que nos mostra nos dias de hoje o controle que deve ser

exercido sobre os afrobrasileiros em relação a suas artes de viver, assim como nos cartazes de procura-se escravos fugidos, que apresentamos no primeiro capítulo - como um cárcere, mas sem grilhões e algemas. A seguir, partiremos para as considerações finais e as propostas para a continuidade desta pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões apresentadas ao longo deste trabalho, permitem concluir que o racismo institucional é uma estratégia de poder, que utiliza da separação racial pautada em discursos eugenistas que compõem a estrutura racista do sistema político brasileiro, e que tal estrutura se mantém por meio dos discursos que são produzidos acerca da suposta superioridade europeia e inferioridade africana, e que os discursos que se manifestam a partir desta relação eugenista de superioridade/inferioridade se repete e se utiliza de variadas plataformas materiais para a dispersão enunciativa de seus discursos. O que percebemos com as análises é que, o discurso central, que sustenta as relações de poder e saber acerca das raças é o que chamamos de Eugenia, o qual tem os europeus como superiores racialmente em relação aos africanos.

Baseado no acervo historiográfico e teórico que levantamos para ancorar essa pesquisa, percebemos que o racismo institucional do qual nos referimos aqui é derivado de um processo de escravização que perdurou por 388 anos no Brasil, cuja abolição desse sistema acarretou a marginalização dos povos escravizados por meio de uma proposta política de clareamento da nação brasileira pela entrada de povos europeus e incentivo a miscigenação, baseado em saberes científicos contemporâneos ao plano de abolição da escravatura. A depreciação profissional dos povos africanos gerou movimentos de resistência que atravessou o século XX, que através de suas lutas houveram mudanças em diversas leis direcionadas a raça e o racismo no Brasil. É nesse contexto que encontramos as regras de existência dos enunciados pertencentes à um discurso, primeiramente, de eugenia e, consequentemente, de racismo.

No decorrer dessa pesquisa, percebemos que o discurso de racismo institucional nas esferas profissionais se associa com outros diversos discursos racistas nas demais esferas. Como supracitamos, em especial, aos que implicam o corpo preto, sua composição genética, suas características físicas, condições comportamentais, culturais e religiosas especialmente, estando todos esses campos discursivos associados com o discurso de racismo nas relações de trabalho, implicando o funcionamento discursivo racializado nas esferas profissionais e também no funcionamento das instituições que amparam estes discursos, estabelecendo espaços colaterais de dispersão ao se relacionar com outros enunciados e ligações possíveis com o passado que

“De início, desde sua raiz, ele se delineia em um campo enunciativo onde tem lugar e *status*, que lhe apresenta relações possíveis com o passado e que lhe abre um futuro eventual” (Foucault, 2015 p. 120).

Percebemos que o campo de emergência dos discursos racistas se deu em um Brasil escravocrata em processo de abolição dessa escravatura, e que políticas fracassadas acerca da manutenção da escravização se transformaram em discursos racistas, financiados e propagados pelo Governo de Estado da época. É neste dado lugar que denotamos as possibilidades de aparecimento do discurso racista, e que mais de cem anos após a abolição abriram campos de possibilidades para que tais discursos reapareçam e emergjam novos discursos antirracistas, fruto de resistência de diversos movimentos negros no atravessamento histórico nestes 135 anos. Como os discursos são da ordem da guerra, da luta, os discursos que embatem nessa esfera são os de “escravização/abolição”, que fizeram emergir políticas imigratórias para passar a mão-de-obra profissional para europeus e dificultando, quando, não proibindo a profissionalização dos pretos escravizados. Posteriormente, os discursos de *racismo/antirracismo* se dispersaram, pois com a abolição em 1888, a depreciação de seus dotes profissionais e individuais se deram de maneira recorrente através de periódicos eugenistas, da historiografia e também da literatura. Nos saberes da medicina, da história e através das artes, tais discursos encontraram seu veículo de dispersão e com o advento das mídias, a depreciação dos pretos teve maior alcance.

Vimos se repetir, agregados ao discurso que mantém o racismo como estrutura social e econômica brasileira – que é a eugenia –, discursos outros, que dão alicerce para a produção de enunciados de menosprezo as pessoas pretas, como os discursos de domínios religiosos, que demonizam as práticas religiosas de matriz africana em relação à estrutura religiosa brasileira enviesada pelo acervo comportamental proposto pelo cristianismo romano e, posteriormente, pelo pentecostalismo, como no E1 do Vídeo 2.

Também, vimos a manifestação do discurso que determina as noções do que é bonito/feio em relação aos traços genéticos e estéticos dos africanos e seus descendentes, em especial, no que tange os cabelos das mulheres pretas majoritariamente, dificultando sua assimilação aos ambientes de trabalho, como trouxemos no E3 do Vídeo 2, no E1 e E3 do Vídeo 3, no E1 do Vídeo 4 e, por mais que algumas vezes o enunciado não se expresse pelos ditos mas pelos não-ditos, denotamos assimilação estética/profissional através de estruturas como - “parece uma...” / “ele me lembra um...” / “acho que um...” – “tem cara de...” / “acho que é...” – “tem jeito de...” (E1-E3-E4-E6 do Vídeo 1), “você nem é tão...” (E3 do Vídeo 2), “você é negra mas...” (E1 do Vídeo 3) e como no vídeo 5, ao confirmar que era estudante de medicina foi enunciado “não parece” (E1 do Vídeo 5). Esses enunciados fazem ressurgir, além da dúvida se

tais características físicas/estéticas devem estar em tal posição profissional, a assimilação do corpo preto com os espaços que a ele foi designado a pertencer, isto é, fora dos ambientes urbanos e sociais, profissionais e educacionais, à marginalização e/ou encarcerados. Percebemos, não somente a relação corpo/espço, mas também corpo/profissão, em que tais características estéticas são estrutural e racialmente marcadas, fazendo os sujeitos dos enunciados “lembrar de”, “achar que” ou “ter cara” de dados ofícios profissionais.

Temos também, a manifestação do discurso meritocrático, que desmerece a dedicação dos pretos pelo reconhecimento social e econômico e deprecia a sua capacidade profissional. Está enunciado no E5 do Vídeo 2, que se refere a não necessidade de estudar para passar pelas cotas nas universidades públicas e que é repetido associadamente com o cartaz do TST. E também, os E2 e E6 do Vídeo 3, em que um classifica o dia de trabalhar como dia de branco e outro, relaciona o serviço de preto como um trabalho mau feito e mau elaborado.

Este discurso em especial denota que o desenvolvimento social e financeiro não só dos pretos mas de todas as minorias, remonta a noção histórica que determina que o contrário de trabalho é vadiagem e que, sendo assim, o trabalho discursivamente negado aos afrodescendentes por sua suposta inferioridade racial ainda é até os dias de hoje enunciado como - “não quer trabalhar”, “não fazem nada, pesam 15 arrobas”, “trabalho tem - mas querem emprego, não trabalho”, “cota é esmola” - e ainda, com enunciados antigos que ressurgem, como os que trouxemos acerca de “serviço de preto”, “não precisa estudar pra passar pelas cotas”, “amanhã é dia de branco”.

Até aqui, descobrimos que os discursos marcados racialmente nas relações de trabalho se dão decorrente de um discurso de racismo geral, que tange as noções de superioridade/inferioridade, aglutinando-se com discursos relativos a estética e características físicas, sendo seguido pelo discurso de menosprezo as técnicas profissionais e morais pela dicotomia trabalho/vadiagem, acarretando outro discurso de segregação que através das relações exercem poder de separação e deslocamento dos corpos pretos e brancos. A marginalização leva ao subjugamento, à subordinação e ao encarceramento dos pretos, uma vez que marginalizá-los é a efetuação da estratégia de poder que determina o controle sobre seus corpos pelas instituições, em especial, de ensino e prisionais, responsáveis pela manutenção dos comportamentos e da docilidade dos sujeitos.

Vimos no E6 do Vídeo 1, a materialização desse discurso ao relacionar o corpo branco à arte e o corpo preto ao crime ao utilizar um mesmo instrumento de trabalho; uma lata de tinta na mão branca é arte e na mão preta é crime. E tal discurso se repete no E4 do Vídeo 5, que simula uma situação de atendimento médico para um preto baleado e que logo é descartado

para atendimento do médico preto, com a justificativa de que o baleado “é um dos seus”, não dos meus. O discurso segreguista que divide “quem é dos meus” e quem não é, se dirige diretamente às relações raciais ancoradas pelo discurso eugenista de inferiorização dos pretos. Este enunciado, em especial, faz-se manifestar diversas formações discursivas ao mesmo tempo – a eugenia que separa as raça em inferior e superior, a vadiagem que determina quem “quer” trabalhar e quem não quer (e que pressupõe que se foi baleado, trabalhando não estava), a biopolítica que decide quem merece atendimento médico e quem vive ou morre, o menosprezo pela vida preta e o discurso que criminaliza os pretos, como se expressa no E1 do Vídeo 1, que por meio das imagens, se relaciona de modo automatizado um homem branco correndo como um atrasado e um homem preto correndo, na mesma posição e com o mesmo traje, como um fugitivo, um ladrão.

Reiteramos que, para Foucault, o poder não é posse e que se dá através das estratégias que supracitamos, sendo as instituições reguladoras apenas aparatos para a execução das estratégias. O poder não se localiza nas instituições políticas que promovem discursos disciplinarizadores, nem nas instituições policiais e prisionais que o executam muitas vezes com o uso da força, nem nas instituições educacionais que dividem os corpos nas esferas profissionais, tampouco, por instituições profissionais que delimitam o crescimento econômico individual e nacional; o poder não é gerido pelas instituições, mas redeterminado pelos processos que se deram nas relações entre os sujeitos pelo atravessamento histórico. Se discurso é relação, o poder também se dá através das relações.

Sobre o que Foucault chama de subordinação, tal poder sobre os pretos se deu nas relações profissionais tendo como suporte a mudança econômica que propunha o trabalho livre e a industrialização como discurso de prosperidade e avanço nacional, em relação à escravidão violenta e punitiva. O que Foucault chama de multiplicidade, aqui não se relaciona em ter uma relação de poder específica acerca de cada grupo social, mas de geri-los dentro de um mesmo exercício de poder, que instaura os brancos como superiores aos pretos na hierarquização social - discurso redeterminado pelo sistema educacional e prisional após a criação do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, qual chamamos de leis trabalhistas.

Como base no que foi citado nestas considerações, acreditamos que os materiais do corpus selecionados para essa pesquisa e os demais materiais que trouxemos como campo associado aos materiais primeiros, cumprem o papel de, primeiramente, apresentar o racismo como um fenômeno existente, cuja prática é vinda de um longo processo histórico que atravessou todo o século XX, e que permanece em constante exercício nos dias atuais. Em segundo, que as instituições utilizam dos discursos marcados racialmente como exercício de

poder, que (re)direcionam os corpos com base em suas respectivas raças, não somente nos espaços sociais como também, profissionais. Os materiais que analisamos mantém acesa a chama da luta e da resistência por denunciar, como supracitamos, a existência do fenômeno racismo e o mesmo se dando também nas relações de trabalho, e que a necessidade das produções midiáticas antirracistas que remetem a toda a discussão acerca dessas práticas, retiram o véu que vela a existência de tais práticas, as quais pra muitos, não existem no Brasil e ainda que existam, não são de relevante valor, que não merecem estar nas discussões políticas por serem meramente baseadas aos discursos de meritocracia.

Sendo assim, a pesquisa cumpre o seu papel em demonstrar através dos materiais analisados, que há relação de resistência contra o poder racista instaurado fortemente no período pós-abolição por meio das políticas migratórias que rendem até os dias atuais. Tais materiais servem como estratégia de luta contra o racismo geral, deixando às claras o objeto discursivo pelo qual combatemos; as análises apontam a relação poder/resistência – que há estratégias de poder que se exerce sobre os corpos pretos brasileiros, porém, os materiais se localizam no campo da resistência, cujas estratégias são, primeiramente, demonstrar a existência das práticas racistas gerais e também profissionais, como também, salientar através dos aparatos midiáticos que há a necessidade de tal fenômeno ser combatido – que não basta somente não ser racista, é necessário ser antirracista. Em resposta à pergunta de pesquisa – “quais são as condições históricas de possibilidade que levam governos de Estado a produzir campanhas antirracistas?” – tais produções são levadas pela existência da real prática de discursos racistas que se dispersam nas relações entre os sujeitos e que tais discursos e práticas devem ser combatidas.

Em relação as teorias de poder e resistência, esse trabalho abordou majoritariamente as relações de poder que são exercidas sobre a população preta brasileira em sua larga escala, mas em especial, no âmbito profissional. Mas, para que essa discussão seja continuada, propõe-se que em um nível de doutoramento, as relações de resistência sejam minuciosamente abordadas, uma vez que as práticas de poder se dão em microfísicas, assim também se dão as práticas de resistências da comunidade afrobrasileira e seus múltiplos focos, em resposta à esse poder, que outrora se deu de modo desumanamente escravocrata e, posteriormente, segreguista. Essa pesquisa terá sua continuidade referindo-se às práticas de resistência dos afrodescendentes brasileiro, buscando compreender suas organicidades e depreender os discursos que compõem tais organizações, que lutam pelo direito de expressar suas artes de viver, por liberdade para demonstrar suas verdades, por dignidade para aprimorar seu intelecto e exercer seus dotes artísticos e, conseqüentemente, atuar com exercício profissional de liderança, com remunerações e atividades dignas de um povo que passou por 388 anos de escravização e 135

anos de subjugamento e menosprezo.

REFERÊNCIAS

ADVOGADO negro é alvo de ataques racistas com símbolos da Ku Klux Klan. **Carta Capital**. S. l. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/advogado-negro-e-alvo-de-ataques-racistas-com-simbolo-da-ku-klux-klan/>. Acesso em 28 dez 2023.

ALMEIDA, Sílvio Luis. **O que é racismo estrutural?** 1. ed. Belo Horizonte. Letramento. 2018. v.1.

BOMBRIL retira 'krespinha' do mercado: acusações de racismo fazem marcas reverem produtos. **BBC**. 18 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53081428>. Acesso em: 28 dez. 2023

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 5.663, de 17 de junho de 1874**. Autoriza a celebração do contracto com Joaquim Caetano Pinto Junior para importar no Imperio 100.000 immigrants europeus. Rio de Janeiro, RJ: Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, 1874. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5663-17-junho-1874-550343-norma-pe.html#:~:text=EMENTA%3A%20Autoriza%20a%20celebra%C3%A7%C3%A3o%20do,n%20Imperio%20100.000%20immigrantes%20europeus.&text=Observa%C3%A7%C3%A3o%3A%20Imigrantes%3A%20Alem%C3%A3es%2C%20Austr%C3%ADacos,%2C%20Suecos%2C%20Dinamarqueses%2C%20Franceses>. Acesso em: 12 jul. 2023

BRASIL. **Decreto n. 537, de 15 de maio de 1850**. Approva o contracto celebrado com a Sociedade Colonisadora, estabelecida na cidade de Hamburgo, para a fundação de huma colonia agricola em terras pertencentes ao Dote da Princeza a Senhora Dona Francisca, na Provincia de Santa Catharina. Rio de Janeiro, RJ: Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, 1850a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-537-15-maio-1850-559613-publicacaooriginal-81908-pl.html>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei n. 392, de 27 de abril de 1938**. Regula a expulsão de estrangeiros. Rio de Janeiro, RJ: Presidente da República, 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-392-27-abril-1938-348742-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=DECRETA%3A,institui%C3%A7%C3%B5es%20ou%20a%20tranq%C3%Bilidade%20p%C3%ABlica>. Acesso em: 26 dez. 2023

BRASIL. **Lei n. 1.390, de 3 de julho de 1951**. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. Rio de Janeiro, RJ, Presidente da República, 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidente da

República. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm Acesso em: 26 dez. 2023

BRASIL. Lei n. 14.532 de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF: Presidente da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm#art1. Acesso em: 24 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília, DF: Presidente da República, 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2. Acesso em: 24 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Rio de Janeiro, RJ: Princeza Imperial Regente, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Rio de Janeiro, RJ: Princeza Imperial Regente, 1885. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Imperio. Rio de Janeiro, RJ: Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, 1850b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro, RJ: Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, 1850c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim601.htm. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidente da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm. Acesso em: 23 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 20 jul. 2023

CAMPANHA "Racismo não se discute, se combate!". [S.I.: s.n.], 2018b. 1 vídeo (30 seg). Publicado pelo canal Ministério Público do Estado da Bahia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i9yOtXyKwiQ>. Acesso em: 17 jul. 2023.

CAMPANHA Disque 100: Racismo não é piada. Racismo é crime!. [S.I.: s.n.], 2018a. 1 vídeo (1 min e 17 seg). Publicado pelo canal Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hc6ogUKmAiY>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CAMPANHA para combater racismo e termos discriminatórios - vídeo 2. [S.I.: s.n.], 2020a. 1 vídeo (42 seg). Publicado pelo canal Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XQskUeRlXH8>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CAMPANHA para combater racismo e termos discriminatórios - vídeo 3. [S.I.: s.n.], 2020b. 1 vídeo (42 seg). Publicado pelo canal Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Xhvz1XLqQ_s. Acesso em: 19 jul. 2023.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT. [Sem título]. [2014]. 1 gravura. Disponível em: https://www.facebook.com/CSJToficial/photos/pb.100064848511791.-2207520000/999357663413590/?type=3&locale=pt_BR. Acesso em: data: 21 dez. 2023

COUTO, Elsa Nunes dos Santos. **A Comunicação nas Redes Sociais**; Análise do ensino superior público português. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal. 2011.

DANDÃO, Júlio. Mais de 1600 denúncias. Havan, Ypê, Ritter... assédios eleitorais em favor de Bolsonaro explodem. Veja lista. **Esquerda diário**. 27 out. 2022. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Havan-Ype-Ritter-assedios-eleitorais-em-favor-de-Bolsonaro-explodem-Veja-lista>. Acesso em: 28 dez. 2023.

DELEUZE, Gilles. **Michel Foucault**: O poder. São Paulo. Editora filosófica politeia, 2020.

DEVASSA Negra - Um tesão de Cerveja. Flickr. 20--. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/bemdevassa/4643912084>. Acesso em: 22 dez. 2023

DISCURSO de Alvim com referência ao nazismo gera repúdio. **DW Brasil**. 17 jan. 2020. Disponível em: <https://p.dw.com/p/3WNR8>. Acesso em: 26 dez. 2023.

FEIFEL, Bianca. Propaganda do governo do DF associa cabelo de homem negro a queimadas. **Brasil de fato**. 14 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/14/propaganda-do-governo-do-df-associa-cabelo-de-homem-negro-a-queimadas>. Acesso em: 27 dez 2023.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

FONSECA, Cauê. Ypê é acusada de racismo em campanha de produto de limpeza. **Jornal de Brasília**. Brasília. 2023. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/brasil/ype-e-acusada-de-racismo-em-campanha-de-produto-de-limpeza/>. Acesso em: 27 dez. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Edições Loyola. São Paulo, Brasil. 1999.

FOUCAULT, Michel. **A Sociedade Punitiva**. Trad. Ivone C. Benedetti. 1º ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015a.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015b.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

IVO, Isnara Pereira. Miscigenação biológica, mestiçagens culturais e biológicas e a interpretação da História. In: IVO, Isnara Pereira. GUEDES, Roberto (org.). **Escravidão: seus temas e problemas em aulas de História**. – Recife, PE: Edupe, 2023.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos Estudos**, n. 87, p. 77-95, 2010 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-33002010000200005>. Acesso em: 20 nov. 2024.

MACHADO, Lara Novis Lemos. **Imigração dirigida ao Brasil no período do pós-segunda guerra mundial: A missão Neiva (1946-1947)**. 2021. 107f. Dissertação (Mestrado acadêmico em História, Política e Bens culturais). Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC. FGV. Rio de Janeiro. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MODESTO, Rogério. Os discursos racializados. **Revista da Abralin**. v. 20, n. 2, p. 1-19. 2001. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1851>. Acesso em: Data de acesso: 22 mai. 2023

MORAES, Fabiana. **No país do racismo institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE**. Coordenação Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE. GT Racismo. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013.

NASCIMENTO, Douglas. Os repugnantes anúncios de escravos em jornais do século 19. **São Paulo Antiga**. 05 jul. 2013. Disponível em: <https://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/>. Acesso em: 28 jul. 2022

NOGUEIRA, Kiko. O verdadeiro crime da propaganda racista da cerveja Devassa Negra. **Diário do Centro do Mundo**. 17 out. 2014. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-verdadeiro-crime-da-propaganda-racista-da-cerveja-devassa/>. Acesso em: 22 dez. 2023

NÚCLEO de Enfrentamento à Discriminação (NED) do MPDFT lança campanha para combater racismo. [S.L.: s.n.], 2020. 1 vídeo (42 seg). Publicado pelo canal Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VSjHmnfiOBk>. Acesso em: 20 jul. 2023

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. Campinas: Ed. Pontes, 1999.

PIMENTEL, Dayane. **Projeto de lei n. 1.531/19**. Altera os arts. 3º, 5º e 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para retirar o mecanismo de subcotas raciais para ingresso nas instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio. Brasília: Câmara dos deputados, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2194298#:~:text=PL%201531%2F2019%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Altera%20os%20arts.,ensino%20t%C3%A9cnico%20de%20n%C3%ADvel%20m%C3%A9dio>. Acesso em:

RACISMO Institucional - Teste de Imagem - Campanha Governo do Paraná. [S.L.: s.n.], 2016. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Daniel. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JtLaI_jcoDQ. Acesso em: 19 jul. 2023.

REDAÇÃO. O. Presidente Lula assina decretos e institui ações nos 20 anos de políticas de igualdade racial no Brasil. **Ministério dos direitos humanos e cidadania**. Brasília. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/presidente-lula-assina-decretos-e-institui-acoes-nos-20-anos-das-politicas-de-igualdade-racial-no-brasil>. Acesso em: 30 dez. 2023.

REIS JUNIOR, Dalmir. Escravo fugido e alcoólatra – 1881. **Propagandas históricas**. 20---. Disponível em: <https://www.propagandashistoricas.com.br/2014/03/escravo-fugido-e-alcoolatra-1881.html>. Acesso em: 28 jul. 2022

ROCOLATO, Murilo. A tela “A Redenção de Cam” e a tese do branqueamento no Brasil. **EdUSP**. 16 jun. 2018. Disponível em: <https://www.edusp.com.br/mais/a-tela-a-redencao-de-cam-e-a-tese-do-branqueamento-no-brasil/>. Acesso em: 26 dez. 2023

ROMPENDO o Silêncio - Racismo Institucional no SUS. [S.L.: s.n.], 2020. 1 vídeo (4 min e 8 seg). Publicado pelo canal Harambee Ufrgs. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gmEo1vwWATs>. Acesso em: 20 jul. 2023

SCHEFFER, Mário César *et al.* **Demografia Médica no Brasil 2023**. São Paulo, SP: FMUSP, AMB, 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS(SENAPPEN). **Relatório de Informações Penais (RELIPEN): 1º SEMESTRE 2023**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023.

SEYFERT, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i53p117-149>

SILVA, René Marc da Costa. História dos trabalhadores negros do Brasil e desigualdade racial. **Universitas Jus**, v. 24, n. 3, p; 93-107, 2013. Disponível em: <https://www.uhumanas.uniceub.br/jus/article/viewFile/2542/2123>. Acesso em: 22 mai. 2022

TEIXEIRA, Patrícia. Vaga gera polêmica ao exigir 'olhos claros', 'nariz fino' e 'cabelo liso'. **G1**. 20 out. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/10/vaga-gera-polemica-ao-exigir-olhos-claros-nariz-fino-e-cabelo-liso-campinas.html#:~:text=O%20texto%20ressalta%20%22exig%C3%A4ncias%22%20que,principalmente%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20ao%20racismo>. Acesso em: data: 30 dez. 2023

TOMMASELLI, Guilherme Costa Garcia. Necropolítica, racismo e governo Bolsonaro. **Caderno Prudentino de Geografia**, [S. l.], v. 4, n. 42, p. 179–199, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7868>. Acesso em: 22 mai. 2022

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST. [Sem título]. [2018]. 1 gravura. Disponível em: https://www.facebook.com/TSTJus/photos/a.456597837747933/2303130259761339/?type=3&locale=pt_BR. Acesso em: 29 dez. 2023.

XAVIER, Getúlio. Bolsonaro repete ofensa que fez contra negros e quilombolas: ‘tu pesa mais de 7 arrobas, né?’. **Carta Capital**. 12 mai. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-repete-ofensa-que-fez-contra-negros-e-quilombolas-tu-pesa-mais-de-7-arrobas-ne/>. Acesso em: 28 jul. 2022